

ATA DA 101ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIA: 29/08/18

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Anfiteatro da Reitoria

Membros Presentes

Presidente – Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva

Pró-Reitor Adjunto - Prof. Dr. José Carlos Paliari

PPGBiotec – Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa

PPGCam – Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini

PPGCC – Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Ciferri

PPGCI – Profa. Dra. Zaira Regina Zafalon

PPGCCTS – Profa. Dra. Ariadne Chloe Furnival

PPGE – Prof. Dr. José Carlos Rothen

PPGEES – Profa. Dra. Lídia Maria Marson Postalli

PPGECiv – Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian

PPGEnf – Profa. Dra. Débora Gusmão Melo

PPGEU – Prof. Dr. Erich Kellner

PPGEQ – Edson Luiz Silva

PPGERN – Prof. Dr. Irineu Bianchini Júnior

PPGF – Prof. Dr. Celso Jorge Villas Boas

PPGFt – Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão

PPGFil – Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto

PPGGC – Profa. Dra. Sueli Fátima Sampaio

PPGGEv – Prof. Dr. Marcos Roberto Chiaratti

PPGGero – Profa. Dra. Márcia Regina Cominetti

PPGIS – Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo

PPGGOSP – Profa. Dra. Andréa Eloísa Bueno Pimentel

PPGL – Profa. Dra. Vanice Maria de Oliveira Sargentini

PPGLit – Prof. Dr. Wilton José Marques

PPGM – Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos

PPGPol – Prof. Dr. Pedro Floriano Ribeiro

PPGpsi – Profa. Dra. Débora de Hollanda Souza

PPGQ – Cristina Aparecida Motta

PPGS – Prof. Dr. Rodrigo Cosntante Martins

PPGTO – Profa. Dra. Claudia Maria Simões Martinez

PIPGCF – Prof. Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues

PIPGEST – Profa. Dra. Vera Lúcia Damasceno Tomazella

Campus Araras

PPGAeA-Ar – Profa. Dra. Kayna Agostini

48 PPGEdCM-Ar – Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini

49

50 **Campus Sorocaba**

51

52 PPGBMA – Sor – Profa. Dra. Janaína Braga do Carmo

53 PPGCC-Sor – Profa. Dra. Luciana Aparecida Martinez Zaina

54 PPGEc- Prof. Dr. José César Cruz Júnior

55 PPGEp-Sor – Prof. Dr. João Eduardo Azevedo Ramos da Silva

56 PPGGeo-Sor – Ermínio Fernandes

57 PPGSGA-Sor – Prof. Dr. Rogério Hartung Toppa

58 PPGPur-Sor- Prof. Dr. Fábio Minoru Yamaji

59 PMNPEF – Prof. Dr. James Alves de Souza

60

61

62 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

63

64 **Centro de Ciências Humanas – CECH**

65

66 Ausente

67

68 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

69

70 Prof. Dr. Cleiton Augusto Libardi

71

72 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**

73

74 ausente

75

76 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**

77

78 Ausente

79

80 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**

81

82 Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti

83

84 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**

85

86 Ausente

87

88 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**

89

90 Ausente

91

92 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

93

94 Maria Estela Antonioli Pisani Canevarolo

95 Roseli Parré

96 Lenita Godoi

97

98

1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

99

100

1.1 - Ato CECH Nº 070/2018 - Designa a Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som, com Função Comissionada de Coordenação de Curso, para o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020 (biênio 2018-2020)

101

102

103

104

105

1.2 - Ato CECH Nº 071/2018 - Designa a Profa Dra Alessandra Meleiro para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som, para o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020 (biênio 2018-2020).

106

107

108

109

1.3 - Ato CECH Nº 080/2018 - Designa o Prof. Dr. Wilton José Marques para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura, “pró-tempore”, com Função Comissionada de Coordenação de Curso .

110

111

112

113

1.4 - Ato CECH Nº 081/2018 - Designa a Profa. Dra. Ariadne Chlöe Furnival para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, com Função Comissionada de Coordenação de Curso , para o biênio 2018-2020, a partir de 01/08/2018.

114

115

116

117

118

1.5 - Ato CECH Nº 082/2018 - Designa o Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade para exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, para o biênio 2018-2020, a partir de 01/08/2018

119

120

121

122

123

1.6 - Ato CECH Nº 074/2018 - Designa o Prof. Dr. José Carlos Rothen para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, com Função Comissionada de Coordenação de Curso, para o triênio 2018/2021, a partir de 01 de julho de 2018.

124

125

126

127

128

1.7 - Ato CECH Nº 075/2018 - Designar o Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto para exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, para o triênio 2018/2021, a partir de 01 de julho de 2018.

129

130

131

132

1.8 -Ato CECH Nº 076/2018 - Designa o Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro para exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, para o biênio 2017-2019.

133

134

135

136

1.9 - Portaria CCET n.042/2018 de 27/07/2018 – Designa o Prof. Dr. Celso Jorge Villas Boas como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, com Função Comissionada de Coordenação de Curso, pelo período de 01/08/2018 à 31/07/2020.

137

138

139

140

141

1.10- Portaria CCET n.043/2018 de 27/07/2018 – Designa o Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz como Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, pelo período de 01/08/2018 à 31/07/2020.

142

143

144

145

146 **1.11 - Portaria CCBS n.063/2018 de 25/07/2018** – Designa a Profa. Dra. Claudia
147 Maria Simões Martinez como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
148 Terapia Ocupacional, com Função Comissionada de Coordenação de Curso, para o
149 biênio 2018/2020, a partir de 13/08/2018.

150
151 **1.12- Portaria CCBS n.064/2018 de 25/07/2018** – Designa a Profa. Dra. Roseli
152 Esquerdo Lopes como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
153 Terapia Ocupacional, para o biênio 2018/2020, a partir de 13/08/2018.

154
155 **1.13 - Portaria CCBS n.083/2018 de 25/07/2018** – Designa a Profa. Dra. Vanice
156 Maria de Oliveira Sargentini como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
157 em Linguística, com Função Comissionada de Coordenação de Curso, para o biênio
158 2018/2020.

159
160 **1.14 - Portaria CECH n.084/2018 de 25/07/2018** – Designa a Profa. Dra. Marília
161 Blundi Onofre como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
162 Linguística, com Função Comissionada de Coordenação de Curso, para o biênio
163 2018/2020.

164
165 **1.15 – Despacho CCBS 074/2018, de 27/06/2018** – Indica a Profa. Dra. Aline
166 Cristina Martins Gratão como representante suplente do CCBS junto ao COPG, em
167 substituição À Profa. Dra. Karina Gramani Say.

168
169
170

171 **2- COMUNICAÇÕES DA PROPG:**

172

173 **2.1 - Edital Print Capes:** Resultado preliminar da análise do mérito: UFSCar não
174 ficou na lista dos 25 contemplados. Foi enviado o pedido de reconsideração e
175 marcado uma reunião com a diretora de relações internacionais Profa Concepta
176 Margaret McManus Pimentel, em 11/09/2018 na Capes. A presidente do CoPG
177 relatou sobre o parecer circunstanciado da Capes que indeferiu o projeto de
178 internacionalização da UFSCar, dizendo que foi bastante subjetivo e portanto, difícil
179 contra-argumentação no pedido de reconsideração. Lamentou que a proposta não
180 tenha sido bem avaliada, ressaltou que houve muito empenho por parte dos
181 envolvidos.

182

183 **2.2 – Edital Escala de Posgrado AUGM : serão 3 alunos contemplados em**
184 **cursos de doutorado, nas áreas de Humanas, Exatas e Biológicas/saúde.** Esse
185 edital acontece todo ano, mas é a primeira edição na UFSCar.

186

187 **2.3- Portaria Capes nº 182/2018** de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre os
188 processos avaliativos dos cursos novos e dos Programas de Pos-Graduação structo
189 sensu em funcionamento. Atenção para o artigo 11 onde houve importantes
190 mudanças: a partir de agora os programas nota 4 que caírem de nota serão
191 descredenciados.

192

193 **2.4 -Editais Capes 31 e 32: Programa Capes/IIASA de Pós-Doutorado Edital e**
194 **Programa Capes/IIASA de Doutorado Sanduíche Edital** - Bolsas Capes para Pós-
195 doutorado e doutorado Sanduíche: International Institute for Applied System Analysis.

196
197 **2.5 -Renovação de projetos aprovados: Parcerias Brasil-Canadá:** este edital é
198 uma chamada para renovar as missões a estudantes e pesquisadores com os quais
199 tem parcerias com o Canadá.

200
201 **2.6 - Portaria Capes 206/2018 –** Dispõe sobre a obrigatoriedade de citação da
202 Capes nos trabalhos produzidos ou publicados decorrentes de atividades financiadas,
203 integral ou parcialmente pela Capes.

204
205 **2.7 – Informações do FOPROP –** Orçamento Capes 2019 prevê novos edital Capes
206 com cooperação Sul/Sul.

207
208

209 **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

210
211 **Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins,** coordenador do PPGS – Encaminhou a
212 solicitação do Prof. Jorge Luiz Mattar Villela, coordenador do PPGGAS que solicitou
213 apoio aos Programas para decretar um dia de luto oficial pelo incêndio de proporções
214 na sede do Museu Nacional na Quinta da Boa Vista, Rio de Janeiro, na noite de 2 de
215 setembro de 2018, destruindo quase a totalidade do acervo histórico e científico.. Leu
216 o e-mail de manifestação do PPGGAS.A presidente do CoPG disse que houve uma
217 nota pública na página da UFSCar. A solicitação foi acolhida

218
219

220 **4. ORDEM DO DIA**

221
222

223 **4.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPG**

224
225

226 **4.2 – MINUTA DE RESOLUÇÃO: REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE** 227 **PÓS-GRADUAÇÃO (em anexo)**

228
229 **Discussão das alterações feitas no art. 2º e no capítulo III do Regimento interno**
230 **do CoPG**

231
232 **Após a leitura do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho de Pós-**
233 **Graduação onde foi feita apresentação do cálculo desenvolvido, a presidente**
234 **do CoPG abriu a palavra para manifestação dos conselheiros referente aos**
235 **parágrafos 2º e 3º do artigo 2º : inclusão da votação pela paridade de assentos**
236 **dos estudantes e técnicos-administrativos no CoPG, divididos por Centros**
237 **Acadêmicos e campi, respectivamente, com votação única.**

238
239 Manifestaram-se os seguintes conselheiros: Prof. Rodrigo Constante Martins (PPGS):
240 manifestou-se a favor de ouvir a opinião dos estudantes sobre a representatividade
241 dos mesmos, não se sentindo confortável em decidir a representatividade de um

242 seguimento sem a presença dos mesmos. No mesmo sentido, o Prof. José Carlos
243 Rothen (PPGEEd) considerou que as mudanças são bem vindas, mas acha importante
244 que o CoPG ouça a opinião dos estudantes.

245 A presidente fez algumas considerações dizendo que as alterações possuem
246 respaldo jurídico e que está aberta a receber as opiniões dos alunos e que o
247 Regimento poderá ser alterado caso os membros do conselho resolvam rediscutir o
248 assunto. Esclareceu que as eleições do CoPG não será feita de forma unificada com
249 os demais conselhos, visto que o CoPG possui resolução própria, e assim, na
250 resolução já esta definida a sua realização, podendo deixar novamente uma eleição
251 em fragilidade jurídica.

252 A discente presente Flávia Salmazio (PPGCTS), manifestou-se favoravelmente a
253 proposta apresentada sobre os assentos distribuídos por Centros e pela votação
254 eletrônica, relatando que muitos alunos já desejam a votação eletrônica, conforme a
255 consulta para tal (documento anexo a esta ata).

256 Além da discente, o Prof. Irineu Bianchini Júnior(PPGERN) apoiou a proposta
257 dizendo que essa mudança é mais acertada e que a resolução poderá ser
258 aprimorada depois.

259 O Prof. Márcio Antônio Gatti (CCHB) manifestou-se por aguardar as eleições para a
260 escolha de discentes, para depois, se necessário, rediscutir o Regimento do CoPG.
261 Considerou que a votação eletrônica deve ser melhor debatida.

262 A Profa. Claudia Maria Simões Martinez (PPGTO) considerou a questão muito
263 importante e achou válida a iniciativa da ProPG, porém sugeriu que o assunto seja
264 estendido para envolvimento com os discentes e técnicos administrativos.

265 A Profa. Débora Hollanda Paiva (PPGpsi) disse que se sentiria confortável em saber
266 da opinião da Associação dos Pós-Graduandos (APG) antes de votar. O Prof. Celso
267 Jorge Vilas Boas (PPGFis) concordou que a categoria poderia ser consultada, porém
268 manifestou-se pela aprovação da proposta, pois segundo ele o processo de consulta
269 irá demorar muito mais, e a representatividade dos discentes no Conselho poderá
270 ficar prejudicada.

271 A discente Flávia Salmazio questionou quem são os representantes da APG, e que
272 muitos estudantes não têm contato com a APG, e que nunca recebeu uma
273 convocação de assembleia. Considerou que o modelo de consulta eletrônica é
274 eficiente e moderno, abrangendo mais os discentes de pós-graduação.

275 O Prof. Luiz Eduardo Moschini (PPGCam) disse que é necessário a mudança e
276 propôs fazer um edital de seleção dos discentes para o Conselho e após isso, se
277 necessário, rediscutir o Regimento, com a manifestação dos discentes .

278 O Prof. Rodrigo manifestou-se fazendo duas propostas: a primeira seria seguir o
279 Regimento anterior e após as eleições dos discentes, propor as mudanças que forem
280 necessárias. A segunda proposta seria convidar a APG para a discussão das
281 mudanças no Regimento. A presidente ressaltou que se manter o regimento antigo,
282 deverá ser feito o processo da votação em papel, e isso requer pessoas disponíveis
283 para trabalhar no processo eleitoral, o que prejudica a agilidade do processo.

284 Também o Prof. Cleiton Augusto Libardi (CCBS) concordou com a proposta em
285 análise, para que houvesse agilidade no processo. A Profa. Zaira Regina Zafalon
286 (PPGCI) propôs que se fizesse a votação ítem por ítem e não em bloco. Feito isso, a
287 presidente do CoPG iniciou a votação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 2º do
288 Regimento Interno do CoPG:

289
290 No campus São Carlos: 23 votos a favor, 03 votos contrários e 05 abstenções.

291 No campus Araras: 0 votos a favor, 03 votos contrários, e 0 abstenções.
292 No campus Sorocaba: 08 votos a favor, 03 votos contrários, e 0 abstenções.

293
294 O Prof. Rodrigo Constante Martins solicitou que constasse em Ata sua declaração de
295 voto contrário às mudanças propostas referente a proporcionalidade em razão da
296 ausência da categoria na discussão.

297
298

299 **Capítulo III - Do Processo Eleitoral – votação sobre a inclusão do votação**
300 **eletrônica (online ou outro meio eletrônico) no processo de escolha dos**
301 **discentes e técnicos-administrativos:**

302

303 No campus São Carlos: 20 votos favoráveis, 06 votos contrários, 05 abstenções.

304 No campus Araras: 0 votos favoráveis, 0 voto contrário e 3 abstenções.

305 No campus Sorocaba: 09 votos favoráveis, 01 voto contrário, 0 abstenções.

306

307

308 **Aprovadas as alterações no Regimento por maioria de votos. Resolução CoPG**
309 **nº 09/2018**

310

311 **4.3 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA ELABORAÇÃO DO**
312 **EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL:** O CoPG nomeou o o Prof. Dr. Paulo Matias
313 (presidente); Emerson Trevisan (servidor técnico administrativo) e Natália Barbosa
314 Tossini (discente) presente na reunião, que havia se posicionado favorável a compor
315 a comissão, caso a APG não indicasse membro discente. A APG foi solicitada por
316 meio de ofício encaminhado por email, contudo, a APG não se manifestou para
317 indicar membro discente para compor a comissão. **Ato Administrativo nº07/2018**

318

319

320 **4.4 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE**
321 **DISSERTAÇÃO DE LUCELINA ROSSETI ROSA EX ALUNA DO EXTINTO**
322 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – PROCESSO Nº**
323 **23112.002606/2018-55**

324

325 A interessada Lucelina Rosseti Rosa, ex-aluna do Programa de Pós-Graduação em
326 Ciências Sociais, apresentou documentação comprobatória de defesa de sua
327 dissertação de mestrado em 30/06/2008, e entregue a versão final da correspondente
328 dissertação em 20/06/2018. O § 2º, do art. 30, da Portaria GR nº 862/08, de 31 de
329 janeiro de 2008, que dispunha sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-
330 Graduação da UFSCar na época, determinava que “a documentação referida no
331 parágrafo anterior deve ser encaminhada à CaPG, pela Coordenação do Programa,
332 no prazo máximo de seis meses após a data da defesa da Dissertação”. Além disso,
333 o PPGCSO/UFSCar – de quem seria a competência para conceder o respectivo título
334 e encaminhar a concessão para homologação do CoPG/UFSCar –encontra-se
335 descredenciado da Capes desde 31/08/2012, encerrando suas atividades em
336 12/11/2014.

337

338 Diante do exposto, cabe ao CoPG/UFSCar deliberar sobre o pedido apresentado.
339 Caso o CoPG decida por dar provimento ao pedido, é preciso que sua decisão
340 esclareça a competência para concessão do respectivo título, que, dentre outras
341 coisas, corresponde à responsabilidade pelas informações do histórico escolar e do
342 diploma a serem expedidos, salientando que os(as) coordenadores(as) dos
343 programas atualmente vigentes assinam o histórico escolar. Além disso, não foram
344 encontrados pela diligência realizada pela ProPG, nos arquivos do extinto PPGCSO,
345 os originais da ata de defesa e da folha de aprovação, devendo ser levantado, junto
346 aos responsáveis pela guarda desses arquivos. **A Pró-Reitoria de Pós-Graduação,**
347 **após consulta a Procuradoria Federal, orientou que se constitua uma comissão**
348 **composta pelos coordenadores dos Programas desmembrados para que dê os**
349 **devidos encaminhamentos no prazo de 60 dias. O CoPG nomeou o Professor**
350 **Rodrigo Constante Martins (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em**
351 **Sociologia) e o Professor Pedro José Floriano Ribeiro (Coordenador do**
352 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política) para os devidos**
353 **encaminhamentos. Ato Administrativo nº08/2018.**

354

355 **4.5 - HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULO DE MESTRADO DE DISCENTE LORENE** 356 **GUIRADO, DO ANTIGO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA:** 357 **Para análise e deliberação do CoPG**

358

359 Pedido de homologação de concessão de título encaminhado pelo Programa
360 Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística (PIPGES-UFSCar/USP) - código
361 33001014045P7. A interessada na obtenção do título, discente Lorene Guirado, teria
362 defendido sua dissertação de mestrado em 07/10/2010, junto ao então Programa de
363 Pós-Graduação em Estatística (PPGES/UFSCar), porém a versão definitiva da
364 referida dissertação só foi entregue à Universidade em março de 2018. O § 2º, do art.
365 30, da Portaria GR nº 862/08, de 31 de janeiro de 2008, que dispunha sobre o
366 Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar na época,
367 determinava que “a documentação referida no parágrafo anterior deve ser
368 encaminhada à CaPG, pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis
369 meses após a data da defesa da Dissertação”. Além disso, o PPGES/UFSCar (código
370 33001014017P3) – de quem seria a competência para conceder o respectivo título e
371 encaminhar a concessão para homologação do CoPG/UFSCar – encontra-se
372 desativado no sistema Sucupira, desde 16/10/2017.

373

374 Diante do exposto, cabe ao CoPG/UFSCar deliberar sobre o pedido de homologação
375 de concessão de título. Caso o CoPG decida por dar provimento ao pedido, é preciso
376 que sua decisão esclareça a competência para concessão do respectivo título, que,
377 dentre outras coisas, corresponde à responsabilidade pelas informações do histórico
378 escolar e do diploma a serem expedidos, salientando que os(as) coordenadores(as)
379 dos programas atualmente vigentes assinam o histórico escolar. **O CoPG nomeou o**
380 **Prof. Dr. Carlos Diniz (ex-coordenador do Programa de Pós-Graduação em**
381 **Estatística) e a Profa. Dra. Vera Lúcia Tomazella (Coordenadora do Programa**
382 **Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística) para que, no prazo de 60**
383 **dias, dê os devidos encaminhamentos para deliberação sobre o pedido de**
384 **homologação de concessão de título da ex-aluna Lorene Guirado, do extinto**
385 **Programa de Pós-Graduação em Estatística. Ato Administrativo nº09/2018.**

386

387

388

389

390

4.6 - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE ANDREIA PEREIRA MACEDO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGPOL

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

A Presidente do Conselho de Pós-Graduação da UFSCar decidiu *ad referendum* dar provimento ao recurso apresentado por Andreia Pereira Macedo contra indeferimento de pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro de pós-graduação instruído no Processo nº 23112.003835/2016-25, acolhendo recomendação da Procuradoria Federal junto à UFSCar (PF/UFSCar) – Parecer nº 00025/2018/CONS/PFUFSCAR/PGF/AGU. Conforme a recomendação “a” do parecer supracitado, as coordenações do PPGPol/UFSCar e do PPGAS/UFSCar foram consultadas, e a primeira informou possuir pertinência temática com o assunto estudado. Diante disso, conforme a recomendação “b” do mesmo parecer, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação encaminhou o processo de reconhecimento ao PPGPol para a realização de nova análise do pedido. Uma vez que a PF/UFSCar, em seu parecer, apontou vícios na Resolução CoPG/UFSCar nº 06/2015, a nova análise deverá se basear nas disposições da Resolução MEC nº 03, de 22 de junho de 2016, que estava vigente quando da apresentação do pedido de reconhecimento pela requerente. PARECER AD REFERENDUM Nº 10/2018

4.7 - EDITAL 01/2018 – ProPG – AUXÍLIO PARA TAXA DE PUBLICAÇÃO (em anexo).

4.8 – EDITAL 02/2018 – ProPG – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO EXTERIOR (em anexo).

4.9 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE - Área Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde, 40hs/dedicação exclusiva (Edital 002/2018 - PROPG) ; Processo nº 23112.001758/2018-31

Listagem geral

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
00218.01.0001-9	AGUSTÍN HERNÁNDEZ LÓPEZ	13,67	1º
00218.01.0003-5	ADA CONGRAINS CASTILLO	8,00	2º
00218.01.0002-7	GULZAR KHAN	6,53	3º

422

423

424

425

426

427

428

429

AGUSTÍN HERNÁNDEZ LÓPEZ :Doutorado em Agricultural Sciences. University of Bristol, BRISTOL, Inglaterra. Projeto fapesp: Mecanismos e consequências do travamento do tráfego intracelular por 8- e 14-dehidroesteróis em modelos de parasitos fúngicos. JP Fapesp. Fluência em espanhol e inglês.

Homologado. Parecer nº 313/2018

430
431
432
433
434
435

4.10 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE - Área Interdisciplinar de Ciências Exatas e de Tecnologia, 40hs/dedicação exclusiva (Edital 003/2018– PROPG) Processo nº 23112.001759/2018-85

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
00318.01.0002-7	VIKTOR ERMAKOV	13,02	1º
00318.01.0003-5	SABIR KHAN	8,97	2º

437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447

VIKTOR ERMAKOV: Doutorado em Óptica de nanoestruturas quânticas. ITMO University, ITMO, Rússia. Pós-Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Física da Matéria Condensada/Especialidade: Prop. Óticas e Espectrosc. Participa Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados para Aplicações Eletrônicas e de Física de Superfícies. Fluência em Russo, Portugues e Inglês.

Homologado. Parecer nº 314/2018

448
449
450

5- COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

451
452

5.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas

453
454

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar

455
456
457
458
459
460

AA049 - Sensores Eletroquímicos
Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
Carga Horária de Aulas Práticas: 0
Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
Quantidade de Créditos: 6
Disciplina nova

461
462
463
464
465
466
467
468

AA050 - Agricultura de Baixo Carbono
Carga Horária de Aulas Teóricas: 24
Carga Horária de Aulas Práticas: 20
Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 16
Quantidade de Créditos: 4
Disciplina nova

469
470
471

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - PPGBMA-So

472
473
474
475

BMA-004 - Tópicos Avançados de Biofísica
Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
Carga Horária de Aulas Práticas: 30
Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

476 Quantidade de Créditos: 5

477 Alteração de disciplina

478

479 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC**

480

481 CCO-229-18 - Tópicos em Engenharia de Software: Teste de Software Aplicado a
482 Sistemas Desenvolvidos com Abordagens Contemporâneas

483 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

484 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

485 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

486 Quantidade de Créditos: 8

487 Alteração de disciplina

488

489 CCO-310 - Metodologia de Pesquisa

490 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

491 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

492 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

493 Quantidade de Créditos: 8

494 Alteração de disciplina

495

496 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**

497

498 CEM-821 - Tópicos Especiais Aplicados em Metalurgia: Corrosão e Impedância
499 Eletroquímica

500 Carga Horária de Aulas Teóricas: 16

501 Carga Horária de Aulas Práticas: 14

502 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

503 Quantidade de Créditos: 5

504 Disciplina nova

505

506 CEM-822 - Tópicos Especiais em Metalurgia: Biomateriais Metálicos

507 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

508 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

509 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

510 Quantidade de Créditos: 5

511 Disciplina nova

512

513 CEM-823 - Tópicos Especiais em Metalurgia: Método Calphad - Fundamentos e
514 Prática de Termodinâmica computacional

515 Carga Horária de Aulas Teóricas: 16

516 Carga Horária de Aulas Práticas: 14

517 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

518 Quantidade de Créditos: 2

519 Disciplina nova

520

521 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol**

522

523 POL-323 - Teoria das Elites

524 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

- 525 Carga Horária de Aulas Práticas: 45
 526 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
 527 Quantidade de Créditos: 7
 528 Alteração de disciplina
 529
 530 POL-406 - Ciências Sociais (Brasil): Gênese, Estrutura e Dinâmica
 531 Carga Horária de Aulas Teóricas: 50
 532 Carga Horária de Aulas Práticas: 40
 533 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
 534 Quantidade de Créditos: 7
 535 Disciplina nova
 536
 537 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAm**
 538
 539 CAM-020 - Gestão de Áreas Naturais Protegidas
 540 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
 541 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
 542 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
 543 Quantidade de Créditos: 6
 544 Alteração de disciplina
 545
 546 CAM-022 - Capacitação Docente em Ciências Ambientais I
 547 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
 548 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
 549 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
 550 Quantidade de Créditos: 4
 551 Alteração de disciplina
 552
 553 CAM-024 - Capacitação Docente em Ciências Ambientais II
 554 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
 555 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
 556 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
 557 Quantidade de Créditos: 4
 558 Alteração de disciplina
 559
 560 CAM-027 - Ambientalismo e Desenvolvimento Sustentável
 561 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
 562 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 563 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 120
 564 Quantidade de Créditos: 12
 565 Alteração de disciplina
 566
 567 CAM-040 - Desastres: Crise, Complexidade e Resiliência
 568 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
 569 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
 570 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
 571 Quantidade de Créditos: 4
 572 Alteração de disciplina
 573

- 574 CAM-048 - Ecotoxicologia Aquática e Biomonitoramento Ambiental
575 Carga Horária de Aulas Teóricas: 50
576 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
577 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
578 Quantidade de Créditos: 6
579 Disciplina nova
580
581 CAM-202/1 - Tópicos em Ciências Ambientais 2: Planejamento Ambiental Urbano e
582 Sistema de Espaços Verdes
583 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
584 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
585 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
586 Quantidade de Créditos: 4
587 Disciplina nova
588
589 CAM-202/2 - Tópicos em Ciências Ambientais 2: Instrumentos Para a Gestão
590 Integrada de Resíduos Sólidos
591 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
592 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
593 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
594 Quantidade de Créditos: 4
595 Disciplina nova
596
597 CAM-202/3 - Tópicos em Ciências Ambientais 2: Atributos Químicos do Solo
598 Carga Horária de Aulas Teóricas: 52
599 Carga Horária de Aulas Práticas: 4
600 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 4
601 Quantidade de Créditos: 4
602 Disciplina nova
603
604 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS**
605
606 CTS 026 - Métodos de Prospecção Tecnológica
607 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
608 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
609 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
610 Quantidade de Créditos: 10
611 Alteração de disciplina
612
613 CTS 060 - Desafios da Pesquisa em CTS
614 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
615 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
616 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
617 Quantidade de Créditos: 2
618 Disciplina nova
619
620 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna – PPGCFau**
621

- 622 FAU-136 - Imunologia Antitumoral e o Desenvolvimento de Neoplasias Malignas em
 623 Animais Silvestres
 624 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
 625 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 626 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
 627 Quantidade de Créditos: 6
 628 Disciplina nova
 629
- 630 FAU-137 - Técnicas Laboratoriais Como Ferramenta Para Conservação de Animais
 631 Silvestres
 632 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
 633 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
 634 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
 635 Quantidade de Créditos: 4
 636 Disciplina nova
 637
- 638 FAU-202/03 - Tópicos Especiais em Conservação da Fauna II: Abordagens
 639 Moleculares Para Delimitação de Espécies
 640 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
 641 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
 642 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
 643 Quantidade de Créditos: 4
 644 Disciplina nova
 645
- 646 Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**
 647
- 648 ERN.702-72-II - Tópicos em Ecologia 72-II: Redação Científica em Inglês: Módulo 2
 649 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
 650 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
 651 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
 652 Quantidade de Créditos: 4
 653 Disciplina nova
 654
- 655 ERN.702-83 - Tópicos em Ecologia 83: Introdução ao Estudo de Metapopulações e
 656 Aplicações Para a Conservação das Espécies
 657
 658 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
 659 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
 660 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
 661 Quantidade de Créditos: 2
 662 Disciplina nova
 663
- 664 ERN.702-84 - Tópicos em Ecologia 84: Fundamentos de Toxicologia com Ênfase em
 665 Ecotoxicologia Aquática
 666 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
 667 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
 668 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
 669 Quantidade de Créditos: 2
 670 Disciplina nova

- 671
672 ERN.734 - Ecologia Numérica
673 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
674 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
675 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
676 Quantidade de Créditos: 3
677 Alteração de disciplina
678
679 Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So
680 ED-058 - Políticas de Educação Superior
681 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
682 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
683 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
684 Quantidade de Créditos: 6
685 Disciplina nova
686
687 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEs**
688
689 EES502.38 - Tópicos em Educação Especial 2: Processos de Pesquisa Exploratória e
690 Descritiva em Educação Especial
691 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
692 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
693 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
694 Quantidade de Créditos: 2
695 Disciplina nova
696
697 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**
698
699 ENF-108/02 - Tópicos em Doenças Transmissíveis: Doenças Emergentes
700 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
701 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
702 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
703 Quantidade de Créditos: 8
704 Disciplina nova
705
706 ENF-139/01 - Tópicos de Pesquisa em Doenças Negligenciadas na Área da Saúde:
707 Populações Vulneráveis
708 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
709 Carga Horária de Aulas Práticas: 40
710 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
711 Quantidade de Créditos: 8
712 Disciplina nova
713
714 ENF-140/01 - Tópicos de Pesquisa Compreensiva Crítica na Área da Saúde da
715 Mulher, da Criança e do Adolescente
716 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
717 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
718 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
719 Quantidade de Créditos: 8

- 720 Disciplina nova
- 721
- 722 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEp-So**
- 723
- 724 EPS220 - Multiple Criteria Decision Making
- 725 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
- 726 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
- 727 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
- 728 Quantidade de Créditos: 8
- 729 Disciplina nova
- 730
- 731 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura – PPGLit**
- 732
- 733 DIP-009 - Suportes de Inscrição e Meios de Circulação do Literário
- 734 Carga Horária de Aulas Teóricas: 120
- 735 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
- 736 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
- 737 Quantidade de Créditos: 8
- 738 Alteração de disciplina
- 739
- 740 DIP-020 - A Representação Obscena: Literatura e Audiovisual
- 741 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
- 742 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
- 743 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
- 744 Quantidade de Créditos: 6
- 745 Disciplina nova
- 746
- 747 LIT2016 - Memória e Representação na Literatura Espanhola Contemporânea:
- 748 Guerra Civil e Ditadura Franquista
- 749 Carga Horária de Aulas Teóricas: 120
- 750 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
- 751 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
- 752 Quantidade de Créditos: 8
- 753 Disciplina nova
- 754
- 755 LIT2017 - Jorge Luis Borges: Intertextualidade e Crítica
- 756 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
- 757 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
- 758 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
- 759 Quantidade de Créditos: 4
- 760 Disciplina nova
- 761
- 762 LIT2018 - Trauma, Memória e Literatura em Espaços de Língua Portuguesa
- 763 Carga Horária de Aulas Teóricas: 110
- 764 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
- 765 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
- 766 Quantidade de Créditos: 8
- 767 Disciplina nova
- 768

- 769 LIT2019 - Poesia Brasileira Contemporânea: Deslocamentos
770 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
771 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
772 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
773 Quantidade de Créditos: 4
774 Disciplina nova
775
776 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**
777 FIS 670 - Tópicos de Física Aplicada 1 - Introdução à Física de Dispositivos
778 Semicondutores
779 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100
780 Carga Horária de Aulas Práticas: 50
781 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
782 Quantidade de Créditos: 10
783 Alteração de disciplina
784
785 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**
786
787 FIT-569 - Tópicos em Abordagem dos Sistemas Complexos nas Lesões Esportivas
788 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
789 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
790 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
791 Quantidade de Créditos: 1
792 Disciplina nova
793
794 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular –**
795 **PPGGEV**
796
797 GEV-110 - Tópicos em Genética Evolutiva e Biologia Molecular: Ciência de Animais
798 de Laboratório
799 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
800 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
801 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
802 Quantidade de Créditos: 6
803 Alteração de disciplina
804
805 GEV-110-8 - Tópicos em Genética Evolutiva e Biologia Molecular: Seminário em
806 Pesquisa
807 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
808 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
809 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
810 Quantidade de Créditos: 6
811 Alteração de disciplina
812
813 GEV-110-9 - Tópicos em Genética Evolutiva e Biologia Molecular I: Abordagens
814 Moleculares Para Delimitação de
815 Espécies
816 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
817 Carga Horária de Aulas Práticas: 20

- 818 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
 819 Quantidade de Créditos: 4
 820 Alteração de disciplina
 821
 822 GEV-111 - Tópicos em Genética Evolutiva e Biologia Molecular: Molecular
 823 Reproduction And Development
 824 Carga Horária de Aulas Teóricas: 16
 825 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 826 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14
 827 Quantidade de Créditos: 2
 828 Alteração de disciplina
 829 GEV-300 - Seminários de Dissertação
 830 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
 831 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 832 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
 833 Quantidade de Créditos: 6
 834 Disciplina nova
 835
 836 GEV-502 - Proteômica
 837 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
 838 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
 839 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
 840 Quantidade de Créditos: 6
 841 Alteração de disciplina
 842
 843 **Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo-So**
 844
 845 GEO-016 - Tópicos: Existência e Identidades nas Cidades: Pressupostos Para Os
 846 Estudos das Culturas Urbanas
 847 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
 848 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 849 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
 850 Quantidade de Créditos: 6
 851 Disciplina nova
 852
 853 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – PPGIS**
 854
 855 IS 059 - Discurso Cinematográfico: Considerações Estéticas e Sociais
 856 Carga Horária de Aulas Teóricas: 120
 857 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 858 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
 859 Quantidade de Créditos: 8
 860 Disciplina nova
 861
 862 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**
 863
 864 LIN012 - Seminários em Linguagem Humana e Tecnologia
 865 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
 866 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

- 867 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
 868 Quantidade de Créditos: 6
 869 Alteração de disciplina
 870
 871 LIN092 - Leitura e Ensino de Língua Portuguesa
 872 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
 873 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 874 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
 875 Quantidade de Créditos: 6
 876 Disciplina nova
 877
 878 LIN093 - Aquisição da Linguagem na Primeira Infância: Práticas na Educação Infantil
 879 e no Processo de Alfabetização
 880 Carga Horária de Aulas Teóricas: 25
 881 Carga Horária de Aulas Práticas: 25
 882 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
 883 Quantidade de Créditos: 4
 884 Disciplina nova
 885
 886 LIN094 - Letramento, Discurso e Heterogeneidade da Escrita
 887 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
 888 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 889 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
 890 Quantidade de Créditos: 8
 891 Disciplina nova
 892
 893 LIN095 - Tópicos em Análise do Discurso: Política e Mídia
 894 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
 895 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 896 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
 897 Quantidade de Créditos: 2
 898 Disciplina nova
 899
 900 LIN096 - Tópicos em Análise do Discurso II: Mídia Internacional e a Circulação de
 901 Discursos Sobre Política na América
 902 Latina
 903 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
 904 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 905 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
 906 Quantidade de Créditos: 2
 907 Disciplina nova
 908
 909 LIN097 - Análise do Discurso e História das Ideias Linguísticas
 910 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
 911 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
 912 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
 913 Quantidade de Créditos: 8
 914 Disciplina nova
 915

916 **Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM**

917

918 MAT.343 - Álgebra de Lie

919 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

920 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

921 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

922 Quantidade de Créditos: 10

923 Disciplina nova

924

925 MAT.344 - Introdução à Cohomologia Diferencial

926 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

927 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

928 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

929 Quantidade de Créditos: 10

930 Disciplina nova

931

932 MAT.345 - Superfícies de Curvatura Média Constante

933 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

934 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

935 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

936 Quantidade de Créditos: 10

937 Disciplina nova

938

939 MAT.346 - Operadores Pseudo-Diferenciais Analíticos

940 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

941 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

942 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

943 Quantidade de Créditos: 10

944 Disciplina nova

945

946 MAT.347 - Tópicos em Invariantes de Singularidades

947 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

948 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

949 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

950 Quantidade de Créditos: 10

951 Disciplina nova

952

953 MAT.348 - Tópicos de Análise em Espaços Singulares

954 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

955 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

956 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

957 Quantidade de Créditos: 10

958 Disciplina nova

959

960 MAT.349 - Tópicos em Análise - Comportamento Assintótico de Problemas
961 Parabólicos

962 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

963 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

964 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

965 Quantidade de Créditos: 10

966 Disciplina nova

967

968 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis -**
969 **PPGPUR-So**

970

971 PUR-022 - Tópicos IV: Métodos Computacionais Aplicados À Análise Estatística

972 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40

973 Carga Horária de Aulas Práticas: 60

974 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50

975 Quantidade de Créditos: 10

976 Alteração de disciplina

977

978 PUR-028 - Biomonitoramento

979 Carga Horária de Aulas Teóricas: 70

980 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

981 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80

982 Quantidade de Créditos: 10

983 Disciplina nova

984

985 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**

986

987 PSI 090 - Neurobiologia da Motivação e Dependência de Drogas

988 Carga Horária de Aulas Teóricas: 44

989 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

990 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 16

991 Quantidade de Créditos: 4

992 Disciplina nova

993

994 PSI 091 - Análise Experimental do Comportamento

995 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

996 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

997 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

998 Quantidade de Créditos: 6

999 Disciplina nova

1000

1001 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**

1002

1003 QUI.200-13/18 - Tópicos em Química: Tópicos Avançados em Bioquímica

1004 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72

1005 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

1006 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123

1007 Quantidade de Créditos: 13

1008 Alteração de disciplina

1009

1010 QUI.200-14/18 - Tópicos em Química: da Leitura À Produção: Literatura em Química

1011 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0

1012 Carga Horária de Aulas Práticas: 36

1013 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 54

- 1014 Quantidade de Créditos: 6
1015 Alteração de disciplina
1016
1017 QUI.200-15/18 - Tópicos em Química: Tecnociência, Ambiente e Sociedade
1018 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
1019 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1020 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
1021 Quantidade de Créditos: 10
1022 Alteração de disciplina
1023
1024 QUI.300-6/18 - Tópicos em Físico-Química: Ciência dos Materiais: Fundamentos,
1025 Nanotecnologia e Aplicações
1026 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
1027 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1028 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
1029 Quantidade de Créditos: 13
1030 Alteração de disciplina
1031
1032 QUI.500-2/18 - Tópicos em Química Orgânica: Ecologia Química
1033 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
1034 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1035 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
1036 Quantidade de Créditos: 13
1037 Alteração de disciplina
1038
1039 QUI.500-3/18 - Tópicos em Química Orgânica: Continuous Chemical Methods: An
1040 Essential Set Of Tools For Modern
1041 Synthesis
1042 Carga Horária de Aulas Teóricas: 9
1043 Carga Horária de Aulas Práticas: 6
1044 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
1045 Quantidade de Créditos: 1
1046 Disciplina nova
1047
1048 QUI.700-2/18 - Tópicos em Química Inorgânica: Bioinorgânica
1049 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
1050 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1051 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
1052 Quantidade de Créditos: 13
1053 Alteração de disciplina
1054
1055 QUI.700-3/18 - Tópicos em Química Inorgânica: Aplicação de Compostos Inorgânicos
1056 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
1057 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1058 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
1059 Quantidade de Créditos: 13
1060 Alteração de disciplina
1061

- 1062 QUI.900-2/18 - Tópicos em Química Analítica: Técnicas de Análise Direta de
1063 Amostras Sólidas - Laser Ablation, Laser
1064 Induced Breakdown Spectroscopy (Libs) e X-Ray Fluorescence (Xrf)
1065 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
1066 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
1067 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
1068 Quantidade de Créditos: 6
1069 Alteração de disciplina
1070
1071 QUI.900-3/18 - Tópicos em Química Analítica: Microondas: Fundamentos, Preparo de
1072 Amostras e Aplicações
1073 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
1074 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1075 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
1076 Quantidade de Créditos: 13
1077 Alteração de disciplina
1078
1079 QUI.900-4/18 - Tópicos em Química Analítica: Libs: An Interesting Tool In Our Life
1080 Carga Horária de Aulas Teóricas: 12
1081 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1082 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 3
1083 Quantidade de Créditos: 1
1084 Disciplina nova
1085
1086 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS**
1087
1088 DIP-020 - A Representação Obscena: Literatura e Audiovisual
1089 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
1090 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1091 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
1092 Quantidade de Créditos: 6
1093 Disciplina nova
1094
1095 SOC 058 - Etnografia em Sociologia
1096 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
1097 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1098 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
1099 Quantidade de Créditos: 6
1100 Disciplina nova
1101
1102 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**
1103 **PPGSGA-So**
1104
1105 SGA032 - Bioecologia de Peixes Teleósteos em Fase de Desenvolvimento Inicial
1106 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
1107 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
1108 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
1109 Quantidade de Créditos: 4
1110 Disciplina nova

- 1111
1112 SGA033 - Biomonitoramento
1113 Carga Horária de Aulas Teóricas: 70
1114 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1115 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80
1116 Quantidade de Créditos: 10
1117 Disciplina nova
1118
1119 SGA034 - Introdução à Antropologia Ambiental e Seu Papel na Gestão dos Recursos
1120 Naturais
1121 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
1122 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1123 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 35
1124 Quantidade de Créditos: 5
1125 Disciplina nova
1126
1127 SGA035 - Ecologia de Sistemas Agroflorestais
1128 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
1129 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
1130 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
1131 Quantidade de Créditos: 3
1132 Disciplina nova
1133
1134 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Filosofia - PROF-FILO**
1135
1136 FILO-003 - Laboratório de Ensino de Filosofia
1137 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
1138 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1139 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
1140 Quantidade de Créditos: 6
1141 Disciplina nova
1142
1143 FILO-004 - Seminário de Pesquisa
1144 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
1145 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1146 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
1147 Quantidade de Créditos: 6
1148 Disciplina nova
1149
1150 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas –**
1151 **PIPGCF**
1152
1153 CFS-129 - Fisiologia Neuromuscular Aplicada ao Exercício Físico
1154 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
1155 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1156 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
1157 Quantidade de Créditos: 6
1158 Disciplina nova
1159

1160 CFS-130 - Fisiologia do Ciclo Sono-Vigília em Mamíferos

1161 Carga Horária de Aulas Teóricas: 24

1162 Carga Horária de Aulas Práticas: 8

1163 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 28

1164 Quantidade de Créditos: 4

1165 Disciplina nova

1166

1167 CFS-269 - Neurobiologia da Mente

1168 Carga Horária de Aulas Teóricas: 55

1169 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

1170 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 5

1171 Quantidade de Créditos: 4

1172 Disciplina nova

1173

1174 **5.2 – Coorientações:**

1175

1176 **Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA**

1177

1178 Profa. Dra. Anamaria Dal Molin, UFES; ES coorientará a mestranda Jéssyca Danieli Barros. Aprovado na 63ª Reunião CPG-PPGAA.

1179

1181 Profa. Dra. Alessandra dos Santos Penha orientará o mestrando Altemar de Rezende. Aprovado na 63ª Reunião CPG-PPGAA.

1182

1183

1184

1185 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**

1186

1187 Prof. Dr. Marcos Hortes Nisihara Chagas (UFSCar) coorientará a doutoranda Dayane Capra de Oliveira.

1188

1189

1190 Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araújo (UFSCar) coorientará a mestranda Cíntia de Sousa Costa.

1191

1192

1193 Profa. Dra. Natália Duarte Pereira (UFSCar) coorientará a doutoranda Luisa Fernanda Garcia Salazar.

1194

1195

1196 Profª. Drª. Mariana Árias Avila Vera (PPGFt/UFSCar) coorientará a mestranda Mariane Marques de Campos (aprovada na 11ª Reunião do CPGPPGFt.).

1197

1198

1199

1200 **Programa de Pós-Graduação em Gerontologia - PPGGero**

1201

1202 Profª. Drª. Marisa Silvana Zazzetta (PPGGero/UFSCar) coorientará os mestrandos Cláudia Adão Alves, Julio Cesar Ribeiro (aprovados na 21ª Reunião Ordinária CPGGero) e Vanessa Almeida Maia Damasceno (Aprovada na 14ª CPGGero).

1203

1204

1205

1206 Profª. Drª. Luciana Marcia Gonçalves (PPGEU/UFSCar) coorientará o mestrando Filipe Augusto Portes (Aprovado na 21ª Reunião da CPGGero).

1207

1208

1209 Prof^ª. Dr^ª. Fabiana de Souza Orlandi (PPGGero/UFSCar) coorientará a mestranda
1210 Juliana de Fátima Zacarin (aprovada na 14^a Reunião da CPGGero).

1211

1212

1213 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis -**
1214 **PPGPUR da UFSCar/Campus Sorocaba**

1215

1216 - Dr. Luciano Donizeti Varanda, UFSCar Sorocaba, como coorientador do mestrando
1217 Erick Eduardo Cruz Gonzalez. (aprovado na 48^a Reunião da CPGPUR).

1218

1219 **Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos**

1220 **Associados - PPGPVBA**

1221

1222 Prof. Dr. Victor Augusto Forti, DTAiSER/CCA, coorientará o aluno Wellington Quadros
1223 Tanno. (aprovado na 44^a Reunião do PPGPVBA).

1224

1225

1226 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi**

1227

1228 Prof. Dr. Marcos Hortes Nisihara Chagas da UFSCar, coorientará a doutoranda
1229 Débora dos Santos Fabris. (aprovado na 102^a CPG do PPGPsi).

1230

1231 Profa. Dra. Azair Liane Matos do Canto de Souza, da UFSCar coorientará a
1232 doutoranda Vivian Maria de Vita. (aprovado na 102^a CPG do PPGPsi).

1233

1234

1235 6. EXPEDIENTE

1236

1237 6.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS –

1238

1239 **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional –**
1240 **PROFMAT**

1241

1242 Aluno(a): Luciano Mateus Fizzon

1243 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

1244 Data da Defesa: 08/06/2018

1245 Orientador(a): Renato Jose de Moura

1246 Título: O uso de jogos e material concreto no ensino de geometria espacial.

1247

1248 Aluno(a): Vinícius Vaz Pavani

1249 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

1250 Data da Defesa: 13/06/2018

1251 Orientador(a): Paulo Antonio Silvani Caetano

1252 Título: A matemática financeira na sala de aula. Uma proposta de atividades com
1253 problemas do cotidiano.

1254

1255 **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural -**
1256 **PPGADR-Ar**

1257

- 1258 Aluno(a): André Lauand Ribeiro
1259 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
1260 Data da Defesa: 06/06/2018
1261 Orientador(a): Janice Rodrigues Placeres Borges
1262 Título: Um estudo sobre os plantadores de árvores e seu cuidado com as árvores em
1263 áreas urbanas públicas de Araras, SP, Brasil.
1264
1265 Aluno(a): Daniela Vieira Cardozo França
1266 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
1267 Data da Defesa: 25/05/2018
1268 Orientador(a): Fabrício Rossi
1269 Título: Associação de Trichoderma spp. e substâncias em altas diluições no
1270 desenvolvimento inicial da Pimenta Biquinho (Capsicum chinense Ineq.)
1271
1272 Aluno(a): Erivaldo Silva de Oliveira
1273 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
1274 Data da Defesa: 30/05/2018
1275 Orientador(a): Anastacia Fontanetti
1276 Título: Arranjos de árvores na deposição de serapilheira e atributos físicos do solo em
1277 cafezal
1278
1279 Aluno(a): Fábio Augusto Alencar de Andrade
1280 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
1281 Data da Defesa: 12/07/2017
1282 Orientador(a): Fatima Conceição Marquez Pina Rodrigues
1283 Título: Análise da eficiência de protocolo de indicadores de funcionalidade ecológica
1284 como ferramenta para o monitoramento de áreas de restauração em Floresta
1285 Estacional Semi-Decidual
1286
1287 Aluno(a): Joana Ortega de Lima Amorim
1288 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
1289 Data da Defesa: 30/05/2018
1290 Orientador(a): Marta Cristina Marjotta Maistro
1291 Título: Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSA) em São Paulo e Agricultura
1292 Solidária (SoLaWi) na Alemanha: construindo indicadores sociais, econômicos e
1293 ambientais
1294
1295 Aluno(a): Lucas José Bevilaqua
1296 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
1297 Data da Defesa: 21/07/2017
1298 Orientador(a): Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad
1299 Título: Avaliação visual da saúde de solos sob diferentes uso
1300
1301 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS**
1302
1303 Aluno(a): Dayana Zdebsky de Cordova
1304 Nível: Doutorado em Antropologia Social
1305 Data da Defesa: 04/04/2018
1306 Orientador(a): Piero de Camargo Leirner

- 1307 Título: Relações apaixonadas, investimentos obsessivos: uma etnografia sobre
1308 colecionismo e o mercado brasileiro de arte contemporânea.
1309
- 1310 Aluno(a): Fabricio dos Santos Barretti
1311 Nível: Mestrado em Antropologia Social
1312 Data da Defesa: 18/06/2018
1313 Orientador(a): Igor José de Renó Machado
1314 Título: O germinar do Pinheirinho dos Palmares: etnografia das relações entre
1315 removidos, movimento social e Estado
1316
- 1317 Aluno(a): Lucas Alexandre Pires
1318 Nível: Mestrado em Antropologia Social
1319 Data da Defesa: 16/04/2018
1320 Orientador(a): Piero de Camargo Leirner
1321 Título: Com as próprias mãos: etnografia das artes marciais e da defesa pessoal no
1322 treinamento policial militar
1323
- 1324 Aluno(a): Marcos Vinícius Guidotti Silva
1325 Nível: Mestrado em Antropologia Social
1326 Data da Defesa: 07/12/2017
1327 Orientador(a): Jorge Luiz Mattar Villela
1328 Título: Estratégias de Escrita Entre a Quebrada de Heliópolis e a Universidade: uma
1329 produção de conhecimento entre Contrastes
1330
- 1331 Aluno(a): Túllio Dias da Silva Maia
1332 Nível: Mestrado em Antropologia Social
1333 Data da Defesa: 02/03/2018
1334 Orientador(a): Felipe Ferreira Vander Velden
1335 Título: Cada um com sua luta: uma etnografia da relação entre sertanejos e
1336 mosquitos no alto sertão sergipano
1337
- 1338 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -**
1339 **PPGBMA-So**
1340
- 1341 Aluno(a): Caroline Sayuri Nishisaka
1342 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
1343 Data da Defesa: 03/05/2018
1344 Orientador(a): Acacio Aparecido Navarrete
1345 Título: Impacto da mudança do uso e cobertura do solo na emissão de óxido nitroso e
1346 abundância de bactérias desnitrificantes no solo.
1347
- 1348 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC**
1349
- 1350 Aluno(a): Alex Fernandes Mansano
1351 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1352 Data da Defesa: 01/03/2018
1353 Orientador(a): Estevam Rafael Hruschka Junior
1354 Título: Aprendizado de Máquina Multivisão Aplicado à Análise de Correferência em
1355 um Sistema de Aprendizado sem Fim

- 1356
1357 Aluno(a): Alfredo Guilherme da Silva Souza
1358 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1359 Data da Defesa: 08/08/2017
1360 Orientador(a): Luis Carlos Trevelin
1361 Título: GromaXy: Uma ferramenta para integração do Galaxy com o GROMACS
1362
1363 Aluno(a): André de Souza Landi
1364 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1365 Data da Defesa: 27/03/2018
1366 Orientador(a): Valter Vieira de Camargo
1367 Título: ARCH-KDM 2.0: checagem de conformidade arquitetural em projetos de
1368 modernização dirigida a arquitetura
1369
1370 Aluno(a): Bruno Cesar Gasparini
1371 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1372 Data da Defesa: 02/04/2018
1373 Orientador(a): Valter Vieira de Camargo
1374 Título: DRIV-UML Visualização de Não-Conformidades Arquiteturais em UML no
1375 Contexto da Modernização Dirigida à Arquitetura
1376
1377 Aluno(a): Fernando Tadao Itó
1378 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1379 Data da Defesa: 08/06/2018
1380 Orientador(a): Helena de Medeiros Caseli
1381 Título: Representação multimodal para classificação de informação
1382
1383 Aluno(a): Wellington Cristiano Veltroni
1384 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1385 Data da Defesa: 02/03/2018
1386 Orientador(a): Helena de Medeiros Caseli
1387 Título: Alinhamento texto-imagem em sites de notícias
1388
1389 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So**
1390
1391 Aluno(a): Alexis Seiki Saito
1392 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1393 Data da Defesa: 23/05/2018
1394 Orientador(a): Fabio Luciano Verdi
1395 Título: Implementação de Suporte à Alta Disponibilidade em ambientes NFV usando
1396 OSM
1397
1398 Aluno(a): Fellipe Augusto Ugliara
1399 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1400 Data da Defesa: 12/06/2018
1401 Orientador(a): José de Oliveira Guimarães
1402 Título: Replicação Orientada a Metaprogramação
1403
1404 Aluno(a): Leandro Luciani Tavares

- 1405 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1406 Data da Defesa: 30/05/2018
1407 Orientador(a): Tiago Agostinho de Almeida
1408 Título: Utilização de Mecanismos de Roteamento para Seleção de Sistemas de
1409 Question Answering
1410
1411 Aluno(a): Nilson Rubens de Moraes Filho
1412 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1413 Data da Defesa: 29/05/2018
1414 Orientador(a): Fabio Luciano Verdi
1415 Título: Improving Load Balancing in Virtualized Environments using Pearson's
1416 Correlation
1417
1418 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So**
1419
1420 Aluno(a): Carolini Silva Brandolise
1421 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
1422 Data da Defesa: 27/03/2018
1423 Orientador(a): Eliana Aparecida de Rezende Duek
1424 Título: Síntese e Caracterização de Poli (L-co-DL Ácido Lático-co-
1425 Policaprolactona)Uretana
1426
1427 Aluno(a): José Carlos Vasques
1428 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
1429 Data da Defesa: 26/04/2018
1430 Orientador(a): Aparecido Junior de Menezes
1431 Título: Nanocompósito de Poli (Óxido de Etileno) reforçado com Nanocristais de
1432 Celulose extraídos da Fibra de Tucum
1433
1434 Aluno(a): Patrícia dos Santos Araújo
1435 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
1436 Data da Defesa: 05/04/2018
1437 Orientador(a): Walter Ruggeri Waldman
1438 Título: Síntese de Micro/Nanopartículas de Óxido de Cálcio por Queima de Alginato
1439 usando via verde
1440
1441 Aluno(a): Renan Pereira de Godoi
1442 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
1443 Data da Defesa: 05/04/2018
1444 Orientador(a): Andrea Madeira Kliauga
1445 Título: Estudo da Deformação Plástica Severa por Junção por Laminação Assimétrica
1446 Acumulada (JLAA) do AlumínioAA1050
1447
1448 Aluno(a): Thiago Bueno Consul
1449 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
1450 Data da Defesa: 26/04/2018
1451 Orientador(a): Jane Maria Faulstich de Paiva
1452 Título: Avaliação da utilização de Argilas em Poliestireno de alto impacto reciclado de
1453 equipamentos eletro-eletrônicos (REEE)

1454

1455 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol**

1456

1457 Aluno(a): Felipe Gava Cardoso

1458 Nível: Doutorado em Ciência Política

1459 Data da Defesa: 15/05/2018

1460 Orientador(a): Pedro José Floriano Ribeiro

1461 Título: Entre a liberdade e a virtude: pensamento social e político de Michael
1462 Oakeshott

1463

1464 Aluno(a): Leandro Garcez Targa

1465 Nível: Doutorado em Ciência Política

1466 Data da Defesa: 23/08/2017

1467 Orientador(a): Roberto Grun

1468 Título: Os diplomatas brasileiros sob a perspectiva relacional: O campo dos
1469 diplomatas e o campo Político

1470

1471 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS**

1472

1473 Aluno(a): Carolina Valente Santos

1474 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade

1475 Data da Defesa: 20/02/2018

1476 Orientador(a): Maria Zanin

1477 Título: Contratação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis pelo poder
1478 público: estudo em três municípios do estado de São Paulo

1479

1480 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna – PPGCFau**

1481

1482 Aluno(a): Fernanda Junqueira Vaz Guida

1483 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna

1484 Data da Defesa: 29/03/2018

1485 Orientador(a): Ricardo José Garcia Pereira

1486 Título: Descrição dos Diferentes Estágios do Desenvolvimento Embrionário de Aves
1487 das Ordens Anseriformes, Galliformes e Psittaciformes e Sua Aplicação no
1488 Embriodiagnóstico de Espécies Selvagens

1489

1490 Aluno(a): Gedimar Pereira Barbosa

1491 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna

1492 Data da Defesa: 25/05/2018

1493 Orientador(a): Vlamiir Jose Rocha

1494 Título: Ecologia de Morcegos do Parque Estadual Carlos Botelho: estrutura da
1495 comunidade e interações com plantas em área de Mata Atlântica

1496

1497 Aluno(a): Mariano Maudet Bergel

1498 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna

1499 Data da Defesa: 19/03/2018

1500 Orientador(a): Vlamiir Jose Rocha

1501 Título: Estudo sobre o "Status" Populacional de Rhea americana (Linnaeus, 1758) na
1502 Estação Ecológica de Itirapina

- 1503
1504 Aluno(a): Nathalia Formenton da Silva
1505 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna
1506 Data da Defesa: 16/03/2018
1507 Orientador(a): Rosana Louro Ferreira Silva
1508 Título: Educação Ambiental e Formação de Professores para a Conservação do
1509 Parque Estadual das Fontes do Ipiranga (PEFI - SP)
1510
1511 Aluno(a): Olivaldi Alves Borges Azevedo
1512 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna
1513 Data da Defesa: 27/03/2018
1514 Orientador(a): Pedro Manoel Galetti Junior
1515 Título: Uma Avaliação dos Padrões de Caça do Estado de São Paulo
1516
1517 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**
1518
1519 Aluno(a): Alvino Pedrosa Ferreira
1520 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
1521 Data da Defesa: 16/03/2018
1522 Orientador(a): Joaquim Olinto Branco
1523 Título: ECOLOGIA DE *Phimosus infuscatus* (AVES: THRESKIORNITHIDAE) NO
1524 LITORAL DE SANTA CATARINA. BRASIL
1525
1526 Aluno(a): Daniela de Carvalho Melo
1527 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
1528 Data da Defesa: 15/03/2018
1529 Orientador(a): Joaquim Olinto Branco
1530 Título: Ecologia de comunidades de aves associadas a plantações de arroz irrigado
1531 em Santa Catarina, BRASIL.
1532
1533 Aluno(a): Guilherme Sampaio
1534 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
1535 Data da Defesa: 18/05/2018
1536 Orientador(a): Mírian Liza Alves Forancelli Pacheco
1537 Título: Paleobiologia de *Corumbella weneri* (Ediacarano, grupo Corumbá):
1538 implicações paleoecológicas e evolutivas.
1539
1540 Aluno(a): João Vitor de Mello Assis
1541 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
1542 Data da Defesa: 10/05/2018
1543 Orientador(a): José Galizia Tundisi
1544 Título: Dinâmica da comunidade de macroinvertebrados bentônicos no baixo rio
1545 xingudurante a fase inicial de operação da usina hidrelétrica (UHE) de Belo Monte.
1546
1547 Aluno(a): Luciana Hitomi Hayashi Martins
1548 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
1549 Data da Defesa: 06/03/2018
1550 Orientador(a): Mirna Helena Regali Seleglim

1551 Título: Estudo da influência da epibiose do protozoário ciliado *Epistylis pygmaeum*
1552 Ehrenberg, 1838 sobre o zooplâncton.

1553

1554 Aluno(a): Mariana Morozesk

1555 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

1556 Data da Defesa: 25/05/2018

1557 Orientador(a): Marisa Narciso Fernandes

1558 Título: Interação de nanotubos de carbono de paredes múltiplas com cádmio e seus
1559 efeitos em células de peixe-zebra in vitro.

1560

1561 Aluno(a): Mariana Soares Grandó

1562 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

1563 Data da Defesa: 26/02/2018

1564 Orientador(a): Marcela Bianchessi da Cunha Santino

1565 Título: Mudanças climáticas e ciclagem de carbono na decomposição aeróbia e
1566 anaeróbia de *Myriophyllum aquaticum* (VELLOZO) Verdecourt.

1567

1568 Aluno(a): Mireile Reis dos Santos

1569 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

1570 Data da Defesa: 08/03/2018

1571 Orientador(a): Alaide Aparecida Fonseca Gessner

1572 Título: Ecologia de Invertebrados Aquáticos em Riachos De Altitude Do Planalto De
1573 Poços De Caldas, MG, BRASIL.

1574

1575 Aluno(a): Rosane Oliveira Costa

1576 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

1577 Data da Defesa: 14/05/2018

1578 Orientador(a): Dalva Maria da Silva Matos

1579 Título: Estratégias de invasão de *Hedychium Coronarium* J. KÖNIG
1580 (ZINGIBERACEAE).

1581

1582 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So**

1583

1584 Aluno(a): Karina Mescollotto

1585 Nível: Mestrado em Economia

1586 Data da Defesa: 08/06/2018

1587 Orientador(a): Jose Eduardo de Salles Roselino Junior

1588 Título: As Transformações do Modelo de Desenvolvimento e a Internacionalização do
1589 Capital Produtivo Chinês

1590

1591 **Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE**

1592

1593 Aluno(a): Ana Keli Moletta

1594 Nível: Doutorado em Educação

1595 Data da Defesa: 27/04/2018

1596 Orientador(a): Marisa Bittar

1597 Título: O campo científico de Educação Infantil no Brasil (1981-2010)

1598

1599 Aluno(a): Bruno Martins Ferreira

- 1600 Nível: Mestrado em Educação
1601 Data da Defesa: 01/03/2018
1602 Orientador(a): Fernando Donizete Alves
1603 Título: O ensino dos saberes conceituais críticos do futebol entre jovens estudantes
1604 do ensino médio nas aulas de educação física
1605
1606 Aluno(a): Fernanda Vieira da Silva Santos
1607 Nível: Mestrado em Educação
1608 Data da Defesa: 30/04/2018
1609 Orientador(a): Tatiane Cosentino Rodrigues
1610 Título: Diversidade e descolonização do currículo do Ensino Superior: Diálogos Brasil
1611 e Estados Unidos
1612
1613 Aluno(a): Flávio de Souza Pires
1614 Nível: Doutorado em Educação
1615 Data da Defesa: 24/02/2017
1616 Orientador(a): Maria do Carmo de Sousa
1617 Título: Metanálise de pesquisas brasileiras que tratam do desenvolvimento do
1618 pensamento algébrico na escola básica (1994 2014)
1619
1620 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEES**
1621
1622 Aluno(a): Belinda Talarico Franceschini
1623 Nível: Mestrado em Educação Especial
1624 Data da Defesa: 03/04/2017
1625 Orientador(a): Maria da Piedade Resende da Costa
1626 Título: Terapia assistida por animais e sua eficácia no desempenho cognitivo de
1627 idosos institucionalizados.
1628
1629 Aluno(a): Gabrielle Cristina Sanchez
1630 Nível: Mestrado em Educação Especial
1631 Data da Defesa: 02/02/2018
1632 Orientador(a): Adriana Garcia Gonçalves
1633 Título: Qualidade de vida e funcionalidade de alunos com paralisia cerebral
1634 matriculados na escola regular
1635
1636 Aluno(a): Marco Antonio Guevara Becerra
1637 Nível: Mestrado em Educação Especial
1638 Data da Defesa: 26/02/2018
1639 Orientador(a): Claudia Maria Simões Martinez
1640 Título: Percepção de pessoas com deficiência física sobre os apoios sociais ofertados
1641 para a prática do rugby em cadeiras de rodas.
1642
1643 Aluno(a): Mariana Moraes Lopes
1644 Nível: Mestrado em Educação Especial
1645 Data da Defesa: 23/02/2018
1646 Orientador(a): Eniceia Gonçalves Mendes
1647 Título: Perfil e atuação dos profissionais de apoio à inclusão escolar
1648

- 1649 Aluno(a): Paula Hisa Paranaíba Goto
 1650 Nível: Doutorado em Educação Especial
 1651 Data da Defesa: 25/04/2017
 1652 Orientador(a): Ana Lúcia Rossito Aiello
 1653 Título: Efeitos de uma intervenção em grupo com irmãos de indivíduos com
 1654 transtorno do espectro do autismo
 1655
 1656 Aluno(a): Renata Franco Severo Fantini
 1657 Nível: Doutorado em Educação Especial
 1658 Data da Defesa: 28/03/2018
 1659 Orientador(a): Tania Maria Santana de Rose
 1660 Título: Educação musical e letramento emergente: possibilidades para crianças do
 1661 primeiro ano da educação básica
 1662
 1663 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**
 1664
 1665 Aluno(a): Aliny Cristini Pereira
 1666 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
 1667 Data da Defesa: 27/04/2018
 1668 Orientador(a): Priscilla Hortense
 1669 Título: Prevalência, fatores associados à dor e qualidade de vida relacionada à saúde
 1670 em pessoas que vivem com HIV/AIDS
 1671
 1672 Aluno(a): Renata Bezerra de Araújo
 1673 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
 1674 Data da Defesa: 26/02/2018
 1675 Orientador(a): Francisco de Assis Carvalho do Vale
 1676 Título: Transtorno cognitivo e síndrome metabólica em idosos usuários da atenção
 1677 básica do sistema único de saúde em uma cidade do interior de são paulo
 1678
 1679 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEp**
 1680
 1681 Aluno(a): Lauro de Souza Moreira Neto
 1682 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
 1683 Data da Defesa: 11/08/2017
 1684 Orientador(a): Nilton Luiz Menegon
 1685 Título: O trabalho de manutenção no serviço público de saneamento básico: a
 1686 perspectiva da atividade do encanador
 1687
 1688 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ**
 1689
 1690 Aluno(a): Anderson Rodrigo de Andrade Lino
 1691 Nível: Mestrado em Engenharia Química
 1692 Data da Defesa: 26/03/2018
 1693 Orientador(a): Roberto de Campos Giordano
 1694 Título: Interpoladores Multilineares Como Metamodelos: Integração à Simulação de
 1695 Biorrefinarias no Ambiente EMSO
 1696
 1697 Aluno(a): Fernando Martins de Mello

- 1698 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1699 Data da Defesa: 26/04/2018
1700 Orientador(a): Ruy de Sousa Junior
1701 Título: Controle Nebuloso (fuzzy) Aplicado à Combustão em Caldeiras a Bagaço de
1702 Cana
1703
1704 Aluno(a): Guilherme López Barros
1705 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1706 Data da Defesa: 07/03/2018
1707 Orientador(a): Andre Bernardo
1708 Título: Parâmetros Cinéticos da Cristalização de Sacarose em diferentes escalas
1709
1710 Aluno(a): João Guilherme Pereira Vicente
1711 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1712 Data da Defesa: 29/03/2018
1713 Orientador(a): Dilson Cardoso
1714 Título: Estudo de embriões de zeólitas como catalisadores básicos na condensação
1715 de knoevenagel
1716
1717 Aluno(a): Juliana Floriano da Silva
1718 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1719 Data da Defesa: 22/02/2018
1720 Orientador(a): Dilson Cardoso
1721 Título: Propriedades da Zeólita Y Contendo Mesoporos Formados por Ação do
1722 Surfactante CTA+
1723
1724 Aluno(a): Laura Lorena da Silva
1725 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1726 Data da Defesa: 16/02/2018
1727 Orientador(a): Dilson Cardoso
1728 Título: Preparação e Caracterização de Sílicas Híbridas com Surfactantes Catiônicos
1729
1730 Aluno(a): Paula de Freitas Rosa Remiro
1731 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1732 Data da Defesa: 15/06/2018
1733 Orientador(a): Mônica Lopes Aguiar
1734 Título: Modificação de meios filtrantes com nanomateriais para controle de
1735 bioaerossóis
1736
1737 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU**
1738
1739 Aluno(a): Aline de Lima Zuim
1740 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
1741 Data da Defesa: 25/04/2018
1742 Orientador(a): Carolina Maria Pozzi de Castro
1743 Título: A questão habitacional no âmbito da operação urbana consorciada água
1744 espriada na cidade de São Paulo - SP
1745
1746 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**

- 1747
1748 Aluno(a): Silvana Valdivia Najar Lucisano
1749 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
1750 Data da Defesa: 27/04/2018
1751 Orientador(a): Jose Antonio Salvador
1752 Título: Contexto matemático inserido na vivência de agrimensura
1753
1754 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil – PPGECiv**
1755
1756 Aluno(a): Andre Kazunori Maebara
1757 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1758 Data da Defesa: 28/04/2018
1759 Orientador(a): Douglas Barreto
1760 Título: Avaliação da Legislação Brasileira do Uso Conjugado de Águas Pluviais
1761
1762 Aluno(a): Carolina Shimomura Nanya
1763 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1764 Data da Defesa: 03/05/2018
1765 Orientador(a): Fernanda Giannotti da Silva Ferreira
1766 Título: O uso de Resíduo da Construção Civil como Substituto de Agregados Naturais
1767 em Concretos: Avaliação da Durabilidade
1768
1769 Aluno(a): Jocimar Souza Kuster Junior
1770 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1771 Data da Defesa: 24/04/2018
1772 Orientador(a): Fernanda Giannotti da Silva Ferreira
1773 Título: Avaliação da Incorporação de Agregado Reciclado na Composição de
1774 Concretos Autoadensáveis
1775
1776 Aluno(a): Luciana Souza Paes de Barros
1777 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1778 Data da Defesa: 16/04/2018
1779 Orientador(a): Marcelo de Araujo Ferreira
1780 Título: Verificação do Comportamento de Ligações Viga-Pilar com continuidade de
1781 Armadura Negativa por meio de Luvras Rosqueadas
1782
1783 Aluno(a): Renan Moura Guimarães
1784 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1785 Data da Defesa: 18/05/2018
1786 Orientador(a): Alex Sander Clemente de Souza
1787 Título: Análise dos Efeitos da Interação Solo-Estrutura em Edifícios Estruturados em
1788 Aço
1789
1790 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura – PPGLit**
1791
1792 Aluno(a): André Luiz Russignoli Martines
1793 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura
1794 Data da Defesa: 28/02/2018
1795 Orientador(a): Jorge Vicente Valentim

- 1796 Título: Por uma escrita do corpo: representações quer na ficção de Al Berto
1797
- 1798 Aluno(a): Élide Mendonça dos Santos
1799 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura
1800 Data da Defesa: 10/05/2017
1801 Orientador(a): Tania Pellegrini
1802 Título: Transformação e permanência: regionalismo e representação da mulher em
1803 Faca, de Ronaldo Correia de Brito
1804
- 1805 Aluno(a): Fernanda Taís Ornelas
1806 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura
1807 Data da Defesa: 14/08/2017
1808 Orientador(a): Alcides Cardoso dos Santos
1809 Título: Arcano 17, de André Breton: Magia e Transcendência
1810
- 1811 Aluno(a): Matheus Torres de Oliveira
1812 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura
1813 Data da Defesa: 18/01/2018
1814 Orientador(a): Carla Alexandra Ferreira
1815 Título: The Wishing Box e The Fifty-Ninth Bear: a rasura do casamento em Sylvia
1816 Plath
1817
- 1818 Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**
1819
- 1820 Aluno(a): Éric Pizzini Bernardo
1821 Nível: Mestrado em Física
1822 Data da Defesa: 16/08/2017
1823 Orientador(a): Adenilson Jose Chiquito
1824 Título: Dispositivos eletrônicos baseados em nanofitas de SnO₂: construção e
1825 investigação de suas propriedades
1826
- 1827 Aluno(a): Henrique Brito Brentan
1828 Nível: Doutorado em Física
1829 Data da Defesa: 11/06/2018
1830 Orientador(a): Paulo Eduardo Fornasari Farinas
1831 Título: Modos massivos e paredes de domínio em Líquidos de Fermi
1832
- 1833 Aluno(a): Natalí Soler Matubaro de Santi
1834 Nível: Mestrado em Física
1835 Data da Defesa: 28/05/2018
1836 Orientador(a): Raphael Santarelli
1837 Título: Termodinâmica de Buracos Negros de Schwarzschild
1838
- 1839 Aluno(a): Washington Santa Rosa
1840 Nível: Doutorado em Física
1841 Data da Defesa: 13/12/2017
1842 Orientador(a): Michel Venet Zambrano
1843 Título: Obtenção e aprimoramento das propriedades de compósitos magneto elétricos
1844 livres de elementos tóxicos

1845

1846 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**

1847

1848 Aluno(a): Bianca Ferdin Carnavale

1849 Nível: Mestrado em Fisioterapia

1850 Data da Defesa: 23/02/2018

1851 Orientador(a): Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi

1852 Título: Análise da complexidade do torque extensor do joelho na síndrome da
1853 fragilidade

1854

1855 Aluno(a): Danilo Henrique Trevisan de Carvalho

1856 Nível: Mestrado em Fisioterapia

1857 Data da Defesa: 07/02/2018

1858 Orientador(a): Tiago da Silva Alexandre

1859 Título: A obesidade abdominal acelera o declínio da força neuromuscular em pessoas
1860 com mais de 50 anos de idade? Conclusões do estudo ELSA

1861

1862 Aluno(a): Évelyn Maria Guilherme

1863 Nível: Mestrado em Fisioterapia

1864 Data da Defesa: 16/01/2018

1865 Orientador(a): Anna Carolyn Lepesteur Gianlorenço

1866 Título: Influência do sistema histaminérgico cerebelar no comportamento locomotor e
1867 ansiedade de camundongos

1868

1869 Aluno(a): Gisele Moreira Pena

1870 Nível: Mestrado em Fisioterapia

1871 Data da Defesa: 27/02/2018

1872 Orientador(a): Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha

1873 Título: Influência da dupla tarefa na atividade sentado para de pé em crianças com
1874 síndrome de DOWN

1875

1876 Aluno(a): Lianna Ramalho de Sena Rosa

1877 Nível: Doutorado em Fisioterapia

1878 Data da Defesa: 23/02/2018

1879 Orientador(a): Ana Beatriz de Oliveira

1880 Título: Análise cinemática em indivíduos com e sem dor no pescoço: relação entre
1881 cabeça e mandíbula e influência do sexo

1882

1883 Aluno(a): Luiz Carlos Soares de Carvalho Junior

1884 Nível: Doutorado em Fisioterapia

1885 Data da Defesa: 13/08/2018

1886 Orientador(a): Audrey Borghi e Silva

1887 Título: Predição do Consumo de oxigênio na Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e
1888 o impacto da Síndrome Overlap
1889 na capacidade máxima de exercício

1890

1891 Aluno(a): Maria Fernanda Pauletti Oliveira

1892 Nível: Mestrado em Fisioterapia

1893 Data da Defesa: 26/02/2018

- 1894 Orientador(a): Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
1895 Título: Fatores biopsicossociais e controle postural durante o movimento sentado
1896 para de pé em crianças e adolescentes com síndrome de DOWN
1897
1898 Aluno(a): Paula Angelica Ricci
1899 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1900 Data da Defesa: 28/02/2018
1901 Orientador(a): Ramona Cabiddu
1902 Título: Avaliação da capacidade funcional de obesos mórbidos com o teste de degrau
1903 de dois minutos: estudo de validação
1904
1905 **Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica – PPGGC**
1906
1907 Aluno(a): Ellys Marina de Oliveira Lara
1908 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica
1909 Data da Defesa: 17/12/2014
1910 Orientador(a): Valeria Vernaschi Lima
1911 Título: Análise da prática docente numa iniciativa educacional que integra teoria e
1912 prática em cenários do SUS
1913
1914 Aluno(a): Fabio Luis Saad
1915 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica
1916 Data da Defesa: 17/10/2017
1917 Orientador(a): Luciana Nogueira Fioroni
1918 Título: Espaço multidisciplinar e intersetorial em um CAPS Infantil no município de
1919 São Paulo. (Inter) Invenções possíveis entre Saúde, Educação e Assistência
1920
1921 Aluno(a): Fernando Teles Arruda
1922 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica
1923 Data da Defesa: 26/03/2015
1924 Orientador(a): Valeria Vernaschi Lima
1925 Título: Tradução das Diretrizes Curriculares Nacionais do Cursos de Medicina de
1926 2001: Analise dos Projeto Pedagógico das Universidades Federais da Região
1927 Sudeste do Brasil
1928
1929 Aluno(a): Mariana Gonçalves Pastega
1930 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica
1931 Data da Defesa: 18/04/2016
1932 Orientador(a): Regina Helena Vitale Torkomian Joaquim
1933 Título: A qualidade de vida da criança durante a internação hospitalar
1934
1935 Aluno(a): Maria Tereza Ramalho
1936 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica
1937 Data da Defesa: 09/11/2017
1938 Orientador(a): Regina Helena Vitale Torkomian Joaquim
1939 Título: A interdisciplinaridade na ótica de graduandos da saúde
1940
1941 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos**
1942 **– PPGGOSP**

- 1943
1944 Aluno(a): Carla Patricia Mania de Oliveira
1945 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1946 Data da Defesa: 15/03/2018
1947 Orientador(a): José Marcos Nayme Novelli
1948 Título: As relações institucionais na aprovação anual da proposta orçamentária em
1949 nível federal - um estudo comparado entre o Brasil e o México
1950
1951 Aluno(a): Fabiana Andréa Fracácio Frighetto
1952 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1953 Data da Defesa: 12/03/2018
1954 Orientador(a): Vera Alves Cepêda
1955 Título: Os desafios da eficácia e o problema da evasão na formação técnica: um
1956 estudo sobre o IFSP Sertãozinho/SP
1957
1958 Aluno(a): Josiane de Fátima Rosa da Silva
1959 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1960 Data da Defesa: 15/03/2018
1961 Orientador(a): Glauco Henrique de Sousa Mendes
1962 Título: Práticas de medição de desempenho em ouvidorias públicas das instituições
1963 federais de ensino superior
1964
1965 Aluno(a): Marcos Gabriel Bassoli
1966 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1967 Data da Defesa: 12/03/2018
1968 Orientador(a): Camila Carneiro Dias Rigolin
1969 Título: A internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
1970 de São Paulo (IFSP)
1971
1972 Aluno(a): Matheus Bossi Minale
1973 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1974 Data da Defesa: 13/03/2018
1975 Orientador(a): Cristina Lourenço Ubeda
1976 Título: Análise das competências e da complexidade no espaço ocupacional das
1977 Funções Gratificadas no IFSP Campus Araraquara.
1978
1979 Aluno(a): Renato Cesar Assef Rodrigues
1980 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1981 Data da Defesa: 15/09/2017
1982 Orientador(a): Vera Alves Cepêda
1983 Título: A Experiência da Democracia Participativa em Ribeirão Preto: Um estudo de
1984 caso sobre o Conselho Municipal de Saúde
1985
1986 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**
1987
1988 Aluno(a): Joseane Silva Bittencourt
1989 Nível: Doutorado em Linguística
1990 Data da Defesa: 06/04/2018
1991 Orientador(a): Carlos Felix Piovezani Filho

- 1992 Título: Mulher, palavra e poder: construções discursivas do feminino em campanhas eleitorais para a presidência
- 1993
- 1994
- 1995 Aluno(a): Mariana Nastri Perestrello de França
- 1996 Nível: Mestrado em Linguística
- 1997 Data da Defesa: 25/05/2018
- 1998 Orientador(a): Renato Miguel Basso
- 1999 Título: Uma análise de aproximadores no Português Brasileiro na perspectiva da
- 2000 semântica formal
- 2001
- 2002 Aluno(a): Paulo Gerson Rodrigues Stefanello
- 2003 Nível: Doutorado em Linguística
- 2004 Data da Defesa: 13/03/2018
- 2005 Orientador(a): Maria Silvia Cintra Martins
- 2006 Título: Práticas de letramento na terra indígena de dourados/ms: um olhar sobre a
- 2007 circulação dos discursos
- 2008
- 2009 Aluno(a): Stefanie Fernanda Pistoni Della Rosa
- 2010 Nível: Doutorado em Linguística
- 2011 Data da Defesa: 27/02/2018
- 2012 Orientador(a): Eliane Hercules Augusto Navarro
- 2013 Título: A percepção e a atuação de aprendizes em relação à autonomia em um curso
- 2014 de inglês para propósitos acadêmicos no contexto do programa Idiomas sem
- 2015 Fronteiras
- 2016
- 2017 **Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM**
- 2018
- 2019 Aluno(a): Thaysa Fernanda Elias
- 2020 Nível: Mestrado em Matemática
- 2021 Data da Defesa: 06/04/2018
- 2022 Orientador(a): Tiago Henrique Picon
- 2023 Título: Uma Nova Caracterização dos Espaços de Sobolev $W^{1,p}$ (R^n)
- 2024
- 2025 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis -**
- 2026 **PPGPUR-So**
- 2027
- 2028 Aluno(a): Adilécio Galvão de Freitas
- 2029 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis
- 2030 Data da Defesa: 11/06/2018
- 2031 Orientador(a): Jose Mauro Santana da Silva
- 2032 Título: Desenvolvimento inicial de um clone de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus*
- 2033 *urophylla* sob diferentes sistemas de preparo do solo
- 2034
- 2035 Aluno(a): Mariana de Aguiar Viana
- 2036 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis
- 2037 Data da Defesa: 03/07/2018
- 2038 Orientador(a): Mauricio Cetra
- 2039 Título: Adaptação de um Índice de Integridade Biótica (IIB) com peixes de riacho do
- 2040 alto Rio Sorocaba (SP)

2041

2042 **Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados**
 2043 **- PPGPVBA-Ar**

2044

2045 Aluno(a): Cesar Augusto Zanello

2046 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados

2047 Data da Defesa: 25/05/2018

2048 Orientador(a): Jean Carlos Cardoso

2049 Título: Propagação in vitro de orquídeas Phalaenopsis por segmentos de
 2050 inflorescências e embriogênese somática

2051

2052 Aluno(a): Danilo Sidney Mattos

2053 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados

2054 Data da Defesa: 27/04/2017

2055 Orientador(a): Sandra Regina Ceccato Antonini

2056 Título: Sistemas de manejo e variedades de cana-de-açúcar na composição da
 2057 vinhaça de cachaça de alambique

2058

2059 Aluno(a): Lincon Felipe Lima Silva

2060 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados

2061 Data da Defesa: 02/05/2018

2062 Orientador(a): Sandra Regina Ceccato Antonini

2063 Título: Produção de fenóis voláteis por isolados de Dekkera bruxellensis da
 2064 fermentação etanólica e efeitos sobre uma linhagem industrial de Saccharomyces
 2065 cerevisiae

2066

2067 Aluno(a): Willian Naves Duarte

2068 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados

2069 Data da Defesa: 28/05/2018

2070 Orientador(a): Jean Carlos Cardoso

2071 Título: Germinação de sementes de Rubus sellowii e micropropagação de Morus
 2072 nigra

2073

2074

2075 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**

2076

2077 Aluno(a): Amelie Bussolan Cintra

2078 Nível: Mestrado em Psicologia

2079 Data da Defesa: 01/03/2018

2080 Orientador(a): Zilda Aparecida Pereira Del Prette

2081 Título: Programa semipresencial de habilidades sociais para professores:
 2082 características dos cursistas e indicadores de processo e resultado

2083

2084 Aluno(a): Cristiane Alves

2085 Nível: Doutorado em Psicologia

2086 Data da Defesa: 20/04/2018

2087 Orientador(a): Júlio César Coelho de Rose

2088 Título: Correspondência fazer-dizer em adultos: o controle pela audiência em um jogo

2089

- 2090 Aluno(a): Daiane Araujo de Arruda
2091 Nível: Mestrado em Psicologia
2092 Data da Defesa: 13/04/2018
2093 Orientador(a): Débora de Hollanda Souza
2094 Título: O mentir pró-social em escolares: influências de idade, contexto social e
2095 consequências
2096
2097 Aluno(a): Giovan Willian Ribeiro
2098 Nível: Mestrado em Psicologia
2099 Data da Defesa: 23/03/2018
2100 Orientador(a): Deisy das Graças de Souza
2101 Título: Investigação da força de relações em classes de equivalência sob
2102 emparelhamento com o modelo atrasado (DMTS)
2103
2104 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**
2105
2106 Aluno(a): André Luís Della Volpe
2107 Nível: Mestrado Profissional em Química
2108 Data da Defesa: 16/02/2018
2109 Orientador(a): Rosebelly Nunes Marques
2110 Título: Pigmentos Inorgânicos como Tema para Interdisciplinaridade e
2111 Contextualização no Ensino de Química
2112
2113 Aluno(a): Juliana Bruneli Falqueto
2114 Nível: Mestrado em Química
2115 Data da Defesa: 01/03/2018
2116 Orientador(a): Nerilso Bocchi
2117 Título: Desenvolvimento de Uma Nova Rota de Síntese Hidrotermal Assistida por
2118 Micro-ondas para a obtenção de Nanopartículas de Espinélios de Manganês e Lítio
2119 Dopados com Alumínio para aplicação em baterias de íons lítio
2120
2121 Aluno(a): Katia Mara de Oliveira
2122 Nível: Doutorado em Química
2123 Data da Defesa: 29/06/2018
2124 Orientador(a): Alzir Azevedo Batista
2125 Título: Avaliação das Propriedades Antitumorais de Complexos de Rutênio(II)
2126 Contendo os Ligantes Lapachol ou Lausona
2127
2128 Aluno(a): Maycon Jhony Silva
2129 Nível: Mestrado em Química
2130 Data da Defesa: 07/12/2017
2131 Orientador(a): Luiz Henrique Capparelli Mattoso
2132 Título: Estudo da Influência da Composição Química nas Propriedades da Borracha
2133 Natural dos Novos Clones de Seringueira RRIM 711, RRIM 926 e RRIM 937
2134
2135 Aluno(a): Regiane Cristina de Oliveira
2136 Nível: Doutorado em Química
2137 Data da Defesa: 19/02/2018
2138 Orientador(a): Elson Longo da Silva

2139 Título: Síntese e Caracterização de Vanadatos de Prata e Formação de
2140 Nanopartículas de Prata por Eletro-irradiação

2141

2142 Aluno(a): Uallisson Silva Santos

2143 Nível: Doutorado em Química

2144 Data da Defesa: 03/04/2018

2145 Orientador(a): Andre Farias de Moura

2146 Título: Estudo Computacional das Interações Entre Nanopartículas de Dióxido de
2147 Titânio Envolvidas no Processo de Coalescência Orientada

2148

2149 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS**

2150

2151 Aluno(a): Alexsandro Elias Arbarotti

2152 Nível: Doutorado em Sociologia

2153 Data da Defesa: 08/06/2018

2154 Orientador(a): Rodrigo Constante Martins

2155 Título: Disputas e hierarquias no acesso à água em assentamentos de reforma
2156 agrária

2157

2158 Aluno(a): Ana Carolina de Souza Pedro

2159 Nível: Mestrado em Sociologia

2160 Data da Defesa: 04/04/2018

2161 Orientador(a): Jorge Leite Junior

2162 Título: Adequando mulheres produzindo vítimas: uma análise sobre o discurso do
2163 Esquadrão da Moda

2164

2165 Aluno(a): André Sales dos Santos Cedro

2166 Nível: Mestrado em Sociologia

2167 Data da Defesa: 07/06/2018

2168 Orientador(a): Jacqueline Sinhoretto

2169 Título: A violência letal intencional no município de Luziânia - GO: conflitos
2170 interpessoais e a reciprocidade de vingança

2171

2172 Aluno(a): Beatriz Carrascosa Von Glehn Schwenck

2173 Nível: Mestrado em Sociologia

2174 Data da Defesa: 24/04/2018

2175 Orientador(a): Fábio José Bechara Sanchez

2176 Título: As trabalhadoras do Banco Comunitário de Desenvolvimento Nascente:
2177 reflexões sobre políticas públicas de economia solidária, incubação universitária e a
2178 autonomia das mulheres

2179

2180 Aluno(a): Bruno Renan Joly

2181 Nível: Mestrado em Sociologia

2182 Data da Defesa: 22/06/2017

2183 Orientador(a): Jacqueline Sinhoretto

2184 Título: Risco e vitimização policial: da caserna à política

2185

2186 Aluno(a): Ettore Schimid Batalha

2187 Nível: Mestrado em Sociologia

- 2188 Data da Defesa: 05/04/2018
 2189 Orientador(a): Valter Roberto Silverio
 2190 Título: A Tradução da Mandinga: processo de reinterpretação da capoeira em São
 2191 Paulo durante a ditadura militar
 2192
 2193 Aluno(a): Keith Diego Kurashige
 2194 Nível: Doutorado em Sociologia
 2195 Data da Defesa: 04/06/2018
 2196 Orientador(a): Richard Miskolci Escudeiro
 2197 Título: DESEJOS À MARGEM: fragmentos de memórias homossexuais em São
 2198 Carlos
 2199
 2200 Aluno(a): Tainá Reis de Souza
 2201 Nível: Doutorado em Sociologia
 2202 Data da Defesa: 10/05/2018
 2203 Orientador(a): Maria Aparecida de Moraes Silva
 2204 Título: Ceifando a cana...Tecendo a vida. Um estudo sobre o pós/trabalho nos
 2205 canaviais
 2206
 2207 Aluno(a): Thalles Vichiato Breda
 2208 Nível: Mestrado em Sociologia
 2209 Data da Defesa: 25/05/2018
 2210 Orientador(a): Isabel Pauline Hildegard Georges
 2211 Título: Articulações entre a produção do espaço urbano e a gestão do social: Agentes
 2212 e escalas na produção do PMCMV em São Carlos/SP
 2213
 2214 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**
 2215 **PPGSGA-So**
 2216
 2217 Aluno(a): Ariana Guimarães da Silva
 2218 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
 2219 Data da Defesa: 02/02/2018
 2220 Orientador(a): Emerson Martins Arruda
 2221 Título: Diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Córrego Mandaqui - SP para
 2222 implantação de Áreas Verdes Urbanas
 2223
 2224 Aluno(a): Cristina Alves Nascimento
 2225 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
 2226 Data da Defesa: 07/05/2018
 2227 Orientador(a): Rogério Hartung Toppa
 2228 Título: Subsídios para o Programa de Monitoramento e Gestão do Uso Público do
 2229 Parque Natural Morro do Osso, Porto Alegre, RS
 2230
 2231 Aluno(a): Mariana Victorino Nicolosi Arena
 2232 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
 2233 Data da Defesa: 05/02/2018
 2234 Orientador(a): Rogério Hartung Toppa
 2235 Título: Abordagem multiescala para avaliação da ocupação de abelhas sem ferrão em
 2236 fragmentos florestais de Mata Atlântica

- 2237
- 2238 Aluno(a): Renata Inês Ramos
- 2239 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
- 2240 Data da Defesa: 16/04/2018
- 2241 Orientador(a): Kelly Cristina Tonello
- 2242 Título: Alterações do Código Florestal Brasileiro e implicações na conservação de
- 2243 áreas naturais em topos de morro
- 2244
- 2245 Aluno(a): Túlio César Rocha Camargo
- 2246 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
- 2247 Data da Defesa: 06/02/2018
- 2248 Orientador(a): Heros Augusto Santos Lobo
- 2249 Título: Inventário e Quantificação dos Geossítios Cársticos do Parque Estadual
- 2250 Intervales (SP)
- 2251
- 2252 Aluno(a): Williana Angelo da Silva
- 2253 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
- 2254 Data da Defesa: 07/02/2018
- 2255 Orientador(a): Fernanda Sola
- 2256 Título: O Programa Cidadania na Mesa e a perspectiva dos Direitos Humanos
- 2257
- 2258 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional – PPGTO**
- 2259
- 2260 Aluno(a): Antonio Belforte Lavacca
- 2261 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
- 2262 Data da Defesa: 26/02/2018
- 2263 Orientador(a): Carla Regina Silva
- 2264 Título: Atividades musicais e corporais entre jovens e adolescentes na escola pública:
- 2265 pertencimento, subjetivação e Cultura
- 2266
- 2267 Aluno(a): Beatriz Rocha Moura
- 2268 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
- 2269 Data da Defesa: 26/02/2018
- 2270 Orientador(a): Thelma Simões Matsukura
- 2271 Título: A atenção à crise nos centros de atenção psicossocial infantojuvenis
- 2272
- 2273 Aluno(a): Larissa Vendramini Nucci
- 2274 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
- 2275 Data da Defesa: 28/02/2018
- 2276 Orientador(a): Patrícia Carla de Souza Della Barba
- 2277 Título: Capacitação profissional para monitoramento do desenvolvimento infantil:
- 2278 perspectiva do modelo de construção de capacidades centrado na família
- 2279
- 2280 Aluno(a): Rafael Eras Garcia
- 2281 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
- 2282 Data da Defesa: 08/02/2018
- 2283 Orientador(a): Daniel Marinho Cezar da Cruz
- 2284 Título: Terapia por contensão induzida modificada na funcionalidade e no
- 2285 desempenho ocupacional pós AVC crônico: estudo randomizado controlado.

2286

2287

Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – PPGPE

2288

2289 Aluno(a): Luciana Aleva Cressoni

2290 Nível: Mestrado Profissional em Educação

2291 Data da Defesa: 17/12/2015

2292 Orientador(a): Ana Silvia Couto de Abreu

2293 Título: (Re)construindo sentidos: os discursos sobre a formação do professor de

2294 língua portuguesa no Brasil

2295

2296 Aluno(a): Marco Antônio Teotonio de Castro

2297 Nível: Mestrado Profissional em Educação

2298 Data da Defesa: 27/03/2018

2299 Orientador(a): Douglas Verrangia Corrêa da Silva

2300 Título: A evolução humana na disciplina de biologia e as relações étnico-raciais:

2301 aprendizagens a partir de uma intervenção educativa

2302

2303 Aluno(a): Silvana Aparecida Duarte da Silva

2304 Nível: Mestrado Profissional em Educação

2305 Data da Defesa: 29/08/2017

2306 Orientador(a): Isadora Valencise Gregolin

2307 Título: Saberes docentes pressupostos em um livro didático e em um manual do

2308 professor de língua espanhola: implicações na formação docente

2309

Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas –**PIPGCF**

2311

2312

2313 Aluno(a): Emilson Donizete Pereira Junior

2314 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas

2315 Data da Defesa: 30/05/2018

2316 Orientador(a): Carina Aparecida Fabrício de Andrade

2317 Título: Efeito do estrógeno na palatabilidade ao sódio de ratas com apetite ao sódio

2318

2319 Aluno(a): Taís Marolato Danilucci

2320 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas

2321 Data da Defesa: 23/05/2018

2322 Orientador(a): Heloisa Sobreiro Selistre de Araujo

2323 Título: Inibição do cross-talk entre alfa (v) beta (3) e VEGFR2 na angiogênese pela

2324 desintegrina DisBa-01

2325

2326 Aluno(a): Victor Fabricio

2327 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas

2328 Data da Defesa: 15/06/2018

2329 Orientador(a): Keico Okino Nonaka

2330 Título: Avaliação do tempo de tratamento com resveratrol sobre o tecido ósseo de

2331 ratas ovariectomizadas

2332

Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística – PIPGEs

2333

2334

2335 Aluno(a): Afonso Fernandes Vaz
2336 Nível: Mestrado em Estatística
2337 Data da Defesa: 17/05/2018
2338 Orientador(a): Rafael Izbicki
2339 Título: Quantificação em problemas com mudança de domínio

2340
2341 Aluno(a): João Flávio Andrade Silva
2342 Nível: Mestrado em Estatística
2343 Data da Defesa: 04/05/2018
2344 Orientador(a): Carlos Alberto Ribeiro Diniz
2345 Título: Modelos preditivos para LGD

2346
2347 **Homologado. Parecer nº 315/2018**

2348
2349

2350 **6.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE** 2351 **DOCENTES**

2352
2353

2354 **6.2.1. Credenciamentos**

2355
2356

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar

2357

2358 - Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo - Docente da Universidade Federal de São
2359 Carlos, do Departamento de Desenvolvimento Rural - DDR, pertencente ao grupo de
2360 pesquisa Produção Animal e Sócio Economia Florestal, solicita credenciamento para
2361 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

2362
2363

2363 **Homologado. Parecer nº 316/2018**

2364
2365

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS

2366
2367

2367 - Profa. Dra. Iracema Hilário Dulley - Docente da Universidade Federal de São Carlos,
2368 do Departamento de Ciências Sociais - DCSo, pertencente ao grupo de pesquisa
2369 Antropologia Social, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar
2370 dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

2371
2372

2372 **Homologado. Parecer nº 317/2018**

2373
2374

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - PPGBMA-So

2375
2376

2377 - Prof. Dr. Hellen Maria Soares Lima - Docente da Universidade Federal de São
2378 Carlos, do Departamento de Biologia

2379
2380

2380 - DBio-So, pertencente ao grupo de pesquisa Biotecnologia e Biomonitoramento,
2381 solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado
2382 e orientar teses de doutorado.

2383

2384 **Homologado. Parecer nº 318/2018**

2385

2386 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So**

2387

2388 - Prof. Dr. André Luis Debiaso Rossi - Docente da Universidade Estadual Paulista
2389 Júlio de Mesquita Filho – Campus Experimental de Itapeva, pertencente ao grupo de
2390 pesquisa Grupo de Sistemas Inteligentes e Distribuídos, solicitacredenciamento para
2391 orientar dissertações de mestrado.

2392

2393 - Prof. Dr. Murilo Coelho Naldi - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
2394 Departamento de Computação -DC, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de
2395 Sistemas Inteligentes e Distribuídos, solicita credenciamento paraministrar disciplinas
2396 e orientar dissertações de mestrado.

2397

2398 **Homologado. Parecer nº 319/2018**

2399

2400 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS**

2401

2402 - Prof. Dr. Vinício Carrilho Martinez - Docente da Universidade Federal de São Carlos,
2403 do Departamento de Ciênciada Informação - DCI, pertencente ao grupo de pesquisa
2404 Ciência, Tecnologia e Sociedade - UFSCar, solicita credenciamento para ministrar
2405 disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

2406

2407 **Homologado. Parecer nº 320/2018**

2408

2409 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU**

2410

2411 - Profa. Dra. Thais de Cassia Martinelli Guerreiro - Docente da Universidade Federal
2412 de São Carlos, do Departamento de Engenharia Civil - DECiv, pertencente ao grupo
2413 de pesquisa Grupo de Estudos em Trânsito, Transportes e Logística - GETTL, solicita
2414 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

2415

2416 **Homologado. Parecer nº 321/2018**

2417

2418 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil – PPGE Civ**

2419

2420 - Profa. Dra. Fernanda Giannotti da Silva Ferreira - Docente da Universidade Federal
2421 de São Carlos, do Departamento de Engenharia Civil - DECiv, pertencente ao grupo
2422 de pesquisa Núcleo de Pesquisa em Racionalização e Desempenho de Edificações -
2423 NUPRE, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de
2424 mestrado e orientar teses de doutorado.

2425

2426 **Homologado. Parecer nº 322/2018**

2427

2428 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura – PPGLit**

2429

2430 - Prof. Dr. Daniel Marinho Laks - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
2431 Departamento de Letras - DL, pertencente ao grupo de pesquisa Gielite, solicita
2432 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

2433

Homologado. Parecer nº 323/2018

2434

2435

2436

Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA-So

2437

2438

2439

- Prof. Dr. Carmino Hayashi - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

2440

2441

2442

2443

2444

- Prof. Dr. Helbert Medeiros Prado - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

2445

2446

2447

2448

Homologado. Parecer nº 324/2018

2449

2450

6.2.2 Descredenciamentos –

2451

2452

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - PPGBMA-So

2453

2454

2455

- Profa. Dra. Carolina Braga Brandani.

2456

2457

Homologado. Parecer nº 325/2018

2458

2459

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN

2460

2461

- Profa. Dra. Alaide Aparecida Fonseca Gessner.

2462

- Prof. Dr. Marco Antonio Portugal Luttembarck Batalha.

2463

2464

Homologado. Parecer nº 326/2018

2465

2466

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE

2467

- Profa. Dra. Josimeire Meneses Julio.

2468

2469

Homologado. Parecer nº 327/2018

2470

2471

Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil – PPGE Civ

2472

2473

- Profa. Dra. Fernanda Giannotti da Silva Ferreira.

2474

2475

Homologado. Parecer nº 328/2018

2476

2477

Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

2478

2479

- Profa. Dra. Ana Sílvia Couto de Abreu.

2480

2481

- 2482 - Prof. Dr. Clecio dos Santos Bunzen Júnior.
2483 - Profa. Dra. Cristine Gorski Severo.
2484 - Profa. Dra. Lucia Helena Machado Rino.

2485
2486 **Homologado. Parecer nº 329/2018**

2487
2488 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**

- 2489
2490 - Prof. Dr. Marcelo Nalin.

2491
2492 **Homologado. Parecer nº 330/2018**

2493
2494 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – PPGPE**

- 2495
2496 - Prof. Dr. Douglas Verrangia Corrêa da Silva.

2497
2498 **Homologado. Parecer nº 331/2018**

2499
2500
2501 **6.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE DEFESA E**
2502 **INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS**

2503
2504 **– Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS:**

2505
2506 **Prorrogação do prazo de defesa da aluna Érica Rosa Hatugai (Doutorado),** até
2507 10/02/2019 aprovado na reunião 76 da CPG de 27/06/2018. Teve Bolsa. Prazo total:
2508 5 anos, 0 meses e 2 dias. Extrapola em 2 dias o parágrafo 1º do Art. 42 do Regimento
2509 Geral. Recomendação: análise do CoPG

2510
2511 **Prorrogação do prazo de defesa do aluno Ruan Vinícius Faustino Coelho**
2512 (Mestrado), até 14/02/2019 aprovado na reunião 76 da CPG de 27/06/2018. Teve
2513 Bolsa. Prazo total: 3 anos, 11 meses e 11 dias. Extrapola em 11 meses e 11 dias o
2514 parágrafo 1º do art. 40 do Regimento Geral. Recomendação: análise do CoPG.

2515
2516 **Homologado. Parecer nº 332/2018**

2517
2518 **- Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas –**
2519 **PIPGCF:**

2520
2521 **Prorrogação do prazo de defesa da aluna Lia Mara Grosso Neves (Doutorado),**
2522 até 21/12/2018 aprovado na reunião 90 da CPG de 09/08/2018. Teve Bolsa.
2523 Prazo: 05 anos, 0 meses e 29 dias. Extrapola em 29 dias o parágrafo 1º do art. 42
2524 do Regimento Geral. Recomendação: análise do CoPG.

2525
2526 **Homologado. Parecer nº 333/2018**

2527
2528 **- Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC:**

2529

2530 **Prorrogação do prazo de defesa do aluno André de Oliveira Bueno** (Doutorado),
2531 até 01/02/2019 aprovado na reunião 289 da CPG de 01/08/2018 Teve Bolsa. Prazo:
2532 05 anos, 06 meses e 1 dia. Extrapola em 6 meses e 1 da o parágrafo 1º do art. 42
2533 do Regimento Geral. Recomendação: análise do CoPG.

2534
2535 **Prorrogação do prazo de defesa do aluno Claudio Eduardo Paiva** (Mestrado),
2536 até 06/11/2018 aprovado na reunião 288 da CPG de 04/07/2018.. Não teve bolsa.
2537 Prazo total: 3anos, 8 meses e 1 dia. Extrapola em 2 meses e 2 dias o parágrafo 2º
2538 do art. 40 do Regimento Geral. Recomendação: análise do CoPG.

2539
2540 **Prorrogação do prazo de defesa do aluno Paulo Henrique Ferreira Fontoura**
2541 Junior (Mestrado), até 06/11/2018 aprovado na reunião 289 da CPG de 01/08/2018.
2542 Teve Bolsa. Prazo total: 3 anos, 3 meses e 2 dias. Extrapola em 3 meses e 2 dias o
2543 parágrafo 1º do art. 40 do Regimento Geral. Recomendação: análise do CoPG.

2544
2545 **Prorrogação do prazo de defesa da aluna Francielle de Mattos (Mestrado)**, até
2546 06/11/2018 aprovado na reunião 289 da CPG de 01/08/2018. Prazo total: 3 anos, 3
2547 meses e 2 dias. Extrapola em 3 meses e 2 dias o parágrafo 1º do art. 40 do
2548 Regimento Geral. Recomendação: análise do CoPG.

2549
2550 **Homologado. Parecer nº 334/2018**

2551
2552

2553 - **Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**

2554

2555 **Prorrogação do prazo de defesa da aluna Mariana de Matos Ferreira**
2556 (Mestrado), até 31/10/2018 aprovado na reunião 252 da CPG de 16/07/2018. Teve
2557 Bolsa. Prazo total: 3 anos, 2 meses e 26 dias. Extrapola em 2 meses e 26 dias o
2558 parágrafo 1º do art. 40 do Regimento Geral. Recomendação: análise do CoPG.

2559

2560 **Homologado. Parecer nº 335/2018**

2561

2562

2563 - **Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil:**

2564

2565 **Prorrogação do prazo de defesa do aluno Adriano Ricardo Mergulhão**
2566 (Doutorado), até 31/08/2018 aprovado na reunião 163 da CPG de 26/07/2018 Teve
2567 Bolsa. Prazo total: 5 anos, 6 meses e 1 dia. Extrapola em 6 meses e 1 dia o
2568 parágrafo 1º do art. 42 do Regimento Geral. Recomendação: análise do CoPG.

2569

2570 **Prorrogação do prazo de defesa do aluno Caio Augusto Teixeira Souto**
2571 (Doutorado), até 15/12/2018 aprovado na reunião 164 da CPG de 13/06/2018. Teve
2572 Bolsa. Prazo total: 5 anos, 9 meses e 15 dias. Extrapola em 9 meses e 15 dias o
2573 parágrafo 1º do art. 42 do Regimento Geral. Recomendação: análise do CoPG.

2574

2575 **Homologado. Parecer nº 336/2018**

2576

2577

2578 - **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ:**

- 2579
2580 **Prorrogação do prazo de defesa do aluno Luís Felipe Souza Paulino da Costa**
2581 (Mestrado Profissional), até 31/10/2018 aprovado na reunião 484 da CPG de
2582 08/08/2018. Não teve bolsa.
2583
2584 Com a recomendação da CPG do PPGQ: O aluno extrapolaria em 2 meses e 1 dia o
2585 parágrafo 2º do art. 40 do Regimento Geral. Prazo total: 3 anos, 8 meses e 1 dia.
2586 Recomendação: análise do CoPG.
2587 **observação: CPG aprovou 2 meses. Orientador entrou com recurso solicitando**
2588 **a dilação do prazo para 28 de fevereiro de 2019.**
2589
2590 Com o recurso do orientador: O aluno extrapolaria em 6 meses o parágrafo 1º do art.
2591 40 do Regimento Geral. Prazo total: 3 anos, 11 meses e 30 dias. Recomendação:
2592 análise do CoPG.
2593
2594 **Homologado. Parecer nº 337/2018**
2595
2596 **Prorrogação do prazo de defesa do aluno Murilo Henrique Moreira Facure**
2597 (Mestrado), até 19/02/2019 aprovado na reunião 483 da CPG de 27/07/2018. Teve
2598 Bolsa. Prazo total: 3 anos, 6 meses e 3 dias. Extrapola em 6 meses e 3 dias o
2599 parágrafo 1º do art. 40 do Regimento Geral. Recomendação: análise do CoPG.
2600
2601 **Prorrogação do prazo de defesa do aluno Danilo André Locilento (Doutorado),**
2602 até 30/11/2018 aprovado na reunião 484 da CPG de 08/08/2018. Não teve bolsa.
2603 Prazo total: 5 anos, 2 meses e 13 dias. Atende o o parágrafo 2º do art. 42 do
2604 Regimento Geral. Recomendação: Aprovar.
2605
2606 **Homologado. Parecer nº 338/2018**
2607
2608 **SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE**
2609 **CRÉDITOS**
2610
2611 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna – PPGCFau:**
2612
2613 **Prorrogação do prazo de integralização de créditos do aluno André Luiz Mota**
2614 **da Costa** (Mestrado Profissional), até 31/10/2018 aprovado na reunião 50 da CPG
2615 de 10/07/2018. Não teve bolsa. Atende o o parágrafo 1º do art. 33 do Regimento
2616 Geral.Recomendação: Aprovar.
2617
2618 **Prorrogação do prazo de integralização de créditos da aluna Angélica Midori**
2619 **Sugieda** (Mestrado Profissional), até 31/10/2018 aprovado na reunião 50 da CPG de
2620 10/07/2018. Não teve bolsa. Atende o o parágrafo 1º do art. 33 do Regimento
2621 Geral.Recomendação: Aprovar.
2622
2623 **Prorrogação do prazo de integralização de créditos do aluno Cauê Monticelli**
2624 (Mestrado Profissional), até 30/01/2019 aprovado na reunião 49 da CPG de
2625 12/06/2018. Não teve bolsa. Atende o o parágrafo 1º do art. 33 do Regimento
2626 Geral.Recomendação: Aprovar.
2627

2628 **Prorrogação do prazo de integralização de créditos do aluno Marcelo Stéfano**
2629 **Bellini Lucas** (Mestrado Profissional), até 31/10/2018 aprovado na reunião 50 da
2630 CPG de 10/07/2018. Não teve bolsa. Atende o o parágrafo 1º do art. 33 do
2631 Regimento Geral.Recomendação: Aprovar.

2632

2633 **Homologado. Parecer nº 348/2018**

2634

2635 **6.4– SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS**

2636

2637 **6.4.1 - Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional – PPGTO (em**
2638 **anexo)**

2639

2640 **Aprovado. Resolução nº 10/2018**

2641

2642 **7 – RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS**

2643

2644 **7.1 - Processo nº 23112.000926/2018-71** Solicitação de reconhecimento do diploma
2645 de Doutorado, na área de Linguística, obtido na Universidad de Valladolid, em 2016,
2646 país Espanha, como **equivalente** ao de DOUTORADO em LINGUÍSTICA, do
2647 Programa de Pós-Graduação em Linguística. Parecer da Comissão de Pós-
2648 Graduação do PPGL **favorável ao Reconhecimento. Homologado. Parecer nº**
2649 **339/2018**

2650

2651

2652 **8- ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS**

2653

2654

2655 **8.1 –ACORDO DE COTUTELA DE TESE ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
2656 **SÃO CARLOS E A UNIVERSIDADE DE BARCELONA LA LAGUNA (ULL)-**
2657 **ESPANHA** -Trata-se de Acordo de Cotutela de Tese celebrado entre a Universidade
2658 Federal de São Carlos -UFSCar e a Universidade Barcelona La Laguna - Espanha,
2659 para a realização de tese de doutorado de Amanda Rodrigues de Souza Colózio,
2660 discente do Programa de Pós Graduação em Educação Especial da UFSCar.
2661 **Processo n. 23112. 002324/2018-58. Homologado. Parecer nº 340/2018**

2662

2663 **8.2 –ACORDO DE COTUTELA DE TESE ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
2664 **SÃO CARLOS E COMMUNAUTÉ UNIVERSITÉ GRENOBLE ALPES (ComUE**
2665 **UGA) GRENOBLE - FRANÇA** -Trata-se de Acordo de Cotutela de Tese celebrado
2666 entre a Universidade Federal de São Carlos -UFSCar e o Laboratoire d'Electrochimie
2667 et de Physicochimie des Materiaux et des interfaces – LEPMI da Communauté
2668 Université Grenoble Alpes (ComUE UGA), Grenoble, na França, para a realização de
2669 tese de doutorado de Cesar Adolfo Escobar Claros, discente do Programa de Pós
2670 Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFSCar. **Processo n. 23112.**
2671 **002739/2018-21 Homologado. Parecer nº 341/2018**

2672

2673 **8.3 –ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
2674 **CARLOS E A UNIVERSIDADE DE PARIS 1 PANTHEON- SORBONNE** -Trata-se de
2675 minutas para celebração do acordo geral e do 1º termo aditivo, na área de

2676 Sociologia, entre a UFSCar e a Universidade de Paris 1 – Pantheon-Sorbonne,
2677 França. **Processo n. 23112. 001807/2018-35 Homologado. Parecer nº 342/2018**
2678

2679

2680 **8.4 –ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
2681 **CARLOS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA**
2682 **FILHO - UNESP -Trata-se de Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre o**
2683 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFSCar e**
2684 **a UNESP de Araraquara. Processo n. 23112. 004150/2017-87 Homologado.**
2685 **Parecer nº 343/2018**

2686

2687

2688 **8.5 –ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**

2689 **CARLOS E A UNIVERSIDADE DALHOUSIE (CANADÁ).**

2690

2691

2692

2693

2694

2695

2696

2697

2698

2699

2700

2701

2702

2703

2704

2705

2706

2707

2708

2709

2710

2711

2712

-Trata-se de acordo de cooperação acadêmico e científico entre o Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional da UFSCAR e a Escola de Terapia Ocupacional da Universidade Dalhousie (Canadá)

Processo n. 23112. 002575/2018-32. Homologado. Parecer nº 344/2018

2696

2697

2698

2699

2700

2701

2702

2703

2704

2705

2706

2707

2708

2709

2710

2711

2712

2713

2714

2715

8.6 –ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
CARLOS E A UNIVERSIDADE DE CÓRDOBA - ESPANHA
-Trata-se de acordo de específico de intercâmbio de estudantes, docentes e pesquisadores entre o Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFSCAR e a Universidade de Córdoba – Espanha

Processo n. 23112. 002818/2018-32. Homologado. Parecer nº 345/2018

2705

2706

2707

2708

2709

2710

2711

2712

2713

2714

2715

2716

2717

2718

2719

8.8 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
UFSCAR E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO (UNEMAT)
PARA DINTER EM SOCIOLOGIA.

Processo nº 23112.003055/2015-02 – Trata-se de primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 07/2015 para Projeto de Doutorado Interinstitucional (DINTER) na área de Sociologia entre a Universidade Federal de São Carlos, por meio de seu Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Instituição Promotora) e a Universidade do Estado do Mato Grosso, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Instituição Receptora). O Termo Aditivo foi ajustado conforme o Parecer

2725 da Procuradoria Federal nº 140/2018/UFSCar/ PGF/AGU e Despacho
2726 076/2018/PF/UFSCar/PGF/AGU.

2727 **Homologado. Parecer nº 347/2018**

2728

2729 **Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele**
2730 **M. Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais**
2731 **membros presentes.**

2732

2733

2734

2735

2736

2737

2738

2739

2740

2741

2742

2743

2744

2745

2746

2747

2748

2749

2750

2751

2752

2753

2754

2755

2756

2757

2758

2759

2760

2761

2762

2763

2764

2765

2766

2767

2768

2769

2770

2771

2772

2773

2774
2775
2776
2777
2778
2779
2780
2781
2782
2783
2784
2785
2786
2787
2788
2789
2790
2791
2792
2793
2794
2795
2796
2797
2798
2799
2800
2801
2802
2803
2804
2805
2806
2807
2808
2809
2810
2811
2812
2813
2814
2815
2816
2817
2818
2819
2820
2821

Anexo

RESOLUÇÃO COPG Nº 09 de 05 de setembro de 2018

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Pós-Graduação da UFSCar

O Conselho de Pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em sessão ordinária, e considerando a documentação que compõe o processo nº 23112.0000038/2016-96,

RESOLVE

Aprovar em sua 101ª reunião ordinária realizada no dia 5 de Setembro de 2018, o Regimento Interno do Conselho de Pós-Graduação

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Regimento dispõe sobre a composição, competências e funcionamento do Conselho de Pós-Graduação, órgão deliberativo da Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, subordinado às diretrizes do Conselho Universitário, em conformidade com o estabelecido pelo Estatuto e Regimento Geral da UFSCar e pelo Regimento Geral dos Programas Pós-Graduação.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO, ELEGIBILIDADE E MANDATO DOS MEMBROS

Art. 2º. O Conselho de Pós-Graduação (CoPG), órgão superior deliberativo da Universidade em matéria de ensino de pós-graduação será integrado pelos seguintes membros:

- I - Pró-Reitor de Pós-Graduação, como seu presidente;
- II - Coordenadores dos programas de pós-graduação;
- III - Um representante de cada Conselho de Centro;
- IV - Representantes do corpo discente de pós-graduação, eleitos por seus pares;
- V - Representantes do corpo técnico-administrativo da Universidade, eleitos por seus pares.

2822 § 1º. Os números dos representantes mencionados nos incisos IV e V serão
2823 estabelecidos pelo próprio Conselho de modo que correspondam a até 25% e 5%,
2824 respectivamente, do número total de membros do CoPG, com a garantia de que a
2825 composição do CoPG seja, no mínimo 70% de representantes docentes e, no
2826 máximo, 30% de representantes do corpo discente e do corpo técnico-administrativo.
2827

2828 § 2º. A distribuição de vagas de representantes discentes no CoPG será feita da
2829 seguinte forma:

- 2830 a) Do total de cadeiras, 1 (uma) será atribuída a cada um dos centros, sendo as
2831 restantes atribuídas aos Centros proporcionalmente ao número de alunos
2832 regulares de pós-graduação *strictu sensu* de cada um, utilizando-se para tal
2833 cálculo critérios ordinários de proporção e arredondamento matemáticos;
2834 b) Conforme o número de cadeiras atribuídas a cada Centro, serão eleitos, entre
2835 os alunos regulares de pós-graduação *strictu sensu* dos respectivos Centros,
2836 aqueles que obtiverem as maiores votações figurando os demais candidatos
2837 como suplentes, na ordem decrescente do número de votos obtidos.
2838 c) Em cada processo eleitoral, os eleitores – alunos regulares de pós-graduação
2839 *strictu sensu* – somente poderão votar em um único candidato, o qual deve
2840 ser aluno de curso de pós-graduação de mesmo Centro.
2841 d) O número de cadeiras do CoPG atribuída a cada um dos Centros deve
2842 constar do edital do processo eleitoral.
2843

2844 § 3º. A distribuição das vagas para representantes técnico-administrativos no CoPG
2845 será feita da seguinte forma:

- 2846 a) Do total de cadeiras, 1 (uma) será distribuída a cada campus universitário,
2847 sendo as restantes atribuídas a cada campus proporcionalmente ao
2848 número de servidores técnico-administrativos que nele trabalham,
2849 utilizando-se para tal cálculo critérios ordinários de proporção e
2850 arredondamento matemáticos.
2851 b) Conforme o número de cadeiras atribuídas a cada campus universitário,
2852 serão eleitos, entre os servidores técnico-administrativos da respectiva
2853 unidade, aqueles que obtiverem as maiores votações, figurando os demais
2854 candidatos como suplentes, na ordem decrescente do número de votos
2855 obtidos.
2856 c) Em cada processo eleitoral, os eleitores - servidores técnico-
2857 administrativos somente poderão votar em um único candidato, o qual
2858 deve estar lotado no mesmo campus do eleitor.
2859 d) O número de cadeiras no CoPG atribuídas a cada campus universitário
2860 deve constar do edital do processo eleitoral
2861

2862 **Art. 3º.** O Pró-Reitor de Pós-Graduação, em suas faltas e impedimentos, será
2863 substituído na Presidência do CoPG pelo Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação ou,
2864 na ausência deste, por outro Pró-Reitor da UFSCar.
2865

2866 **Art. 4º.** Em suas faltas ou impedimentos, Coordenadores de Pós-Graduação,
2867 representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos e dos discentes
2868 serão substituídos, para que o quórum possa ser garantido.
2869

2870 § 1°. No caso de impedimento, previamente justificado pelo Coordenador, o mesmo
2871 deverá ser substituído pelo seu Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação.
2872 No impedimento deste, o programa deverá convocar outro membro da Comissão de
2873 Pós-Graduação (CPG), ou um docente credenciado como Permanente do Programa.
2874

2875 § 2°. O comparecimento dos membros ao CoPG às respectivas sessões, salvo
2876 motivo justificado, é obrigatório e tem precedência em relação a qualquer outra
2877 atividade universitária. O Conselheiro que faltar, sem as devidas justificativas, três
2878 vezes consecutivas ou cinco intercaladas às reuniões do CoPG poderá ser excluído,
2879 a critério do próprio Conselho, cabendo à Presidência solicitar a sua substituição.
2880

2881 **Art. 5°.** Os mandatos dos membros do CoPG, de acordo com o Estatuto da UFSCar,
2882 em seu Art. 18, serão os seguintes:
2883

- 2884 I - o mandato do Presidente corresponde ao seu mandato como Pró-Reitor;
2885 II - o mandato do Pró-Reitor Adjunto corresponde ao seu mandato;
2886 III – o mandato do Coordenador de Pós-Graduação corresponde ao seu período no
2887 cargo;
2888 IV – o mandato dos representantes dos Conselhos de Centro é estabelecido por
2889 estes, de qualquer modo findando sempre que cada representante deixe de ser
2890 membro do respectivo Conselho de Centro.
2891 V – Os mandatos dos membros do corpo discente terão a duração de um ano.
2892 VI – Os mandatos do corpo técnico administrativo terão a duração de dois anos.
2893

2894 **Art. 6°.** No mínimo 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos representantes
2895 discentes e técnico-administrativos no CoPG, o Presidente constituirá uma Comissão
2896 Eleitoral, composta por, no mínimo, um docente, um discente e um servidor técnico-
2897 administrativo, para conduzir a eleição dos representantes das categorias de
2898 servidores técnico-administrativos e dos discentes.
2899

2900 § 1°. Na condução do processo de eleição de representantes dos servidores técnico-
2901 administrativos e dos discentes, a Comissão Eleitoral obedecerá às diretrizes do
2902 Estatuto e do Regimento Geral da UFSCar e observará as normas dos artigos 2°, 7°
2903 e 8° deste Regimento.
2904

2905 § 2°. Em seu mister, a Comissão Eleitoral contará com apoio da Secretaria Executiva
2906 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, aquém competirá a divulgação do edital do
2907 processo eleitoral após sua expedição pela presidência do CoPG.
2908
2909

CAPÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL

2913 **Art. 7°.** Na organização do processo eleitoral, será reconhecido 2 (dois) tipos de
2914 meios para coleta de votos, a saber:
2915

- 2916 I votação por cédulas;
2917 II votação eletrônica ou online.
2918

2919 **Parágrafo único:** O meio pelo qual a votação deverá ocorrer será proposto pela
2920 Comissão Eleitoral (ao propor a minuta do edital), e aprovado pelo CoPG. Não será
2921 permitida adoção de meio misto.

2922
2923

2924 **Art. 8º** - Ao estabelecer os procedimentos para a realização das eleições, a
2925 Comissão Eleitoral deverá observar o seguinte:

2926

2927 **a)** Os trabalhos da Comissão Eleitoral no decorrer da votação e da apuração deverão
2928 permanecer acessíveis à comunidade, por meio de seus representantes no CoPG,
2929 sendo vedada, porém, qualquer interferência que venha prejudicar seu andamento ou
2930 a violação do sigilo do voto.

2931 **b)** Será por campus universitário as inscrições de candidaturas para representação
2932 da categoria de servidores técnicos-administrativos e por Centro a representação da
2933 categoria discente, as quais se farão de forma individual, observando o calendário
2934 previamente divulgado pela Comissão Eleitoral, o qual respeitará o número de
2935 candidaturas atribuídas a cada campus universitário ou Centro conforme a hipótese.

2936 **c)** a eleição poderá ser feita presencialmente, ou por meio de voto eletrônico (ou
2937 online), através da internet, de acordo com o estabelecido no edital. No caso de voto
2938 presencial, deverá estar incluído em edital a data e local previamente designados e
2939 divulgados pela Comissão Eleitoral.

2940 **d)** no caso de eleições presenciais, no ato da votação, os eleitores deverão
2941 comparecer munidos de documento de identificação e assinar a correspondente lista
2942 de votantes.

2943 **e)** o eleitor que, simultaneamente, pertença a mais de uma categoria (técnico-
2944 administrativo e discente), somente poderá se candidatar em uma única categoria,
2945 sendo os critérios definidos em edital.

2946 **f)** para votação presencial, serão considerados “válidos” os votos depositados na
2947 urna, contendo a rubrica de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral e
2948 que não sejam considerados “brancos” - quando a cédula original não contiver
2949 qualquer marca grafada pelo eleitor - ou “nulos” - quando a cédula original contiver
2950 qualquer outra identificação que não o “X”, no campo adequado ou que deixe
2951 margem de dúvida quanto à preferência do eleitor. Para votação eletrônica (ou
2952 online), serão também consideradas as categorias de votos (válidos, brancos e
2953 nulos).

2954 **g)** no processo eleitoral, cada eleitor somente poderá votar em um único candidato de
2955 seu respectivo campus universitário ou Centro, conforme se tratar respectivamente
2956 de eleição para representação técnica-administrativa ou discente.

2957 **h)** em caso de empate entre candidatos de um mesmo centro, serão considerados,
2958 para fins de desempate, o candidato com maior tempo de vínculo com a Universidade
2959 na categoria que pretende representar e, sucessivamente, a maior idade.

2960 **i)** no caso de votação por papel, as cédulas de votação, devidamente acondicionadas
2961 em envelope lacrado contendo as rubricas da Comissão Eleitoral, bem como as listas
2962 de votantes, deverão ser anexadas ao relatório final, que será encaminhado ao
2963 Conselho de Pós-graduação para ciência e homologação. No caso da votação

2964 eletrônica ou online, as listas de votantes e o resultado final também serão incluídos
2965 em relatório final sendo também encaminhado para homologação pelo CoPG.

2966

2967

2968

2969

2970

2971

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

2972 **Art. 9º.** Compete ao CoPG:

2973

2974 I - formular, aprovar, acompanhar e avaliar a política institucional de pós-graduação
2975 da Universidade, a partir da política institucional definida pelo ConsUni;

2976 II – superintender e coordenar, em nível superior, as atividades dos programas de
2977 pós-graduação da Universidade e incentivar as atividades de ensino, pesquisa e
2978 extensão a eles pertinentes

2979 III - fixar normas complementares às do Regimento Geral para o desenvolvimento
2980 das atividades universitárias de ensino de pós-graduação, na forma do Regimento
2981 Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar;

2982 IV - fixar normas complementares às do Regimento Geral para o reconhecimento de
2983 diplomas estrangeiros e aproveitamento de estudos, além de outras em matéria de
2984 sua competência;

2985 V - aprovar os planos de novos Programas e Cursos de Pós-Graduação;

2986 VI - decidir sobre propostas, indicações ou representações de interesse da
2987 Universidade em assuntos de sua esfera de ação;

2988 VII - deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria
2989 de sua esfera de competência não prevista neste Estatuto, no Regimento Geral e nos
2990 demais regimentos.

2991 VIII - eleger, dentre seus membros, representantes titular e suplente para comporem
2992 o Conselho Universitário e o Conselho de Administração da UFSCar;

2993 IX – propor, ao Conselho Universitário, a constituição de câmaras deliberativas ou
2994 assessoras e suas vinculações, conforme a natureza dos assuntos e obedecido o
2995 princípio de representatividade;

2996 X - aprovar o seu Regimento Interno e os regimentos internos de suas câmaras
2997 deliberativas ou assessoras e de unidades especiais de apoio ao ensino de pós-
2998 graduação;

2999 XI - homologar os regimentos das coordenações de programa de pós-graduação da
3000 Universidade, previamente aprovados pelos respectivos conselhos de centro;

3001 XII - aprovar os planos de criação, alteração, fusão ou extinção de coordenações de
3002 programa de pós-graduação, por proposta dos conselhos de centro;

3003 XIII - propor ao Conselho Universitário a criação, alteração, fusão ou extinção de
3004 unidade especial de apoio ao ensino de pós-graduação ou de unidade multidisciplinar
3005 da Universidade;

3006 XIV - aprovar normas internas para o reconhecimento de diplomas de conclusão de
3007 cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições de ensino superior
3008 estrangeiras;

3009 XV - aprovar a realização de convênios ou acordos de cooperação em que atividades
3010 de pós-graduação constituam o objeto principal;

3011 XVI - homologar pareceres das comissões de pós-graduação (CPG) dos programas
3012 de pós-graduação da Universidade sobre solicitações de reconhecimento de

3013 diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por
3014 instituições de ensino superior estrangeiras;
3015 XVII - homologar a concessão de todos os títulos de Mestre e Doutor, bem como
3016 cassá-los;
3017 XVIII - homologar o credenciamento e descredenciamento de docentes e de
3018 disciplinas dos Programas de Pós-Graduação;
3019 XIX - analisar e acompanhar os afastamentos de servidores da Universidade visando
3020 frequentar curso de mestrado ou de doutorado;
3021 XX – examinar os recursos contra atos do Pró-Reitor de Pós-Graduação e
3022 deliberações das suas câmaras, das comissões de pós-graduação (CPG) dos
3023 programas de pós-graduação e dos conselhos de centros, unidades especiais de
3024 ensino de pós-graduação e unidades multidisciplinares não subordinadas a centros,
3025 pertinentes à pós-graduação stricto sensu, nos casos e na forma definidos nos artigos
3026 22 e 23 do Regimento Geral da UFSCar;
3027 XXI - emitir pareceres e fixar normas em matérias de sua competência.
3028 XXII – designar os membros de comissões assessoras para elaborar pareceres
3029 afetos a pós-Graduação e designar os membros para composição da comissão
3030 eleitoral para representantes discentes e servidores técnico-administrativos;
3031 XXIII: exercer demais atribuições que, por sua natureza, estejam-lhe afetas ou lhe
3032 tenham sido atribuídas.

3033
3034 **Art. 10.** Ao Presidente do CoPG compete, entre outras funções decorrentes de sua
3035 condição:

3036 I - administrar e representar o Conselho;

3037 II - convocar e presidir as reuniões do colegiado;

3038 III- cumprir e fazer cumprir as deliberações do CoPG;

3039 IV- adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de
3040 competência do CoPG, submetendo, posteriormente, o seu ato à ratificação do
3041 colegiado;

3042 V- convocar reuniões extraordinárias do CoPG, sempre que a urgência na resolução
3043 de determinados problemas o justifique.

3044

3045 **Parágrafo único.** Em casos de urgência e relevante interesse, o Presidente do CoPG
3046 pode editar resoluções “ad referendum” do plenário, submetendo-as para aprovação
3047 na sessão subsequente.

3048

3049 **Art. 11.** Aos demais membros do CoPG compete:

3050

3051 I - participar das reuniões do Conselho e das comissões assessoras que vierem a ser
3052 constituídas, contribuindo para o andamento das discussões e encaminhamentos;

3053 II - comunicar aos seus representados o andamento dos trabalhos do Conselho e
3054 colher sugestões deles para discussões de assuntos em pauta.

3055

3056 **Art. 12.** Os serviços de apoio administrativo ao Conselho de Pós-Graduação serão
3057 executados pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a qual
3058 compete:

3059

3060 I - coordenar, administrativamente, todos os trabalhos do CoPG;

3061 II - organizar o calendário anual das sessões ordinárias;

- 3062 III - organizar, para aprovação da Presidência, a pauta das sessões ordinárias e
3063 extraordinárias;
3064 IV - emitir avisos de convocação de reuniões a todos os membros do CoPG,
3065 anexando ou tornando acessível a documentação referente às matérias constantes
3066 da ordem do dia;
3067 V - tomar providências administrativas e operacionais necessárias à instalação das
3068 sessões do CoPG;
3069 VI - secretariar as sessões e apoiar os trabalhos da presidência;
3070 VII - lavrar atas das sessões ordinárias e extraordinárias das reuniões do CoPG,
3071 assim as decisões tomadas pelo colegiado;
3072 VIII - divulgar no Portal da UFSCar, em página específica, a pauta, a sinopse, as
3073 deliberações e as atas, devidamente aprovadas, das sessões do CoPG;
3074 IX - emitir declaração de presença em reuniões do CoPG sempre que solicitada;
3075 X - receber, examinar, distribuir e expedir a documentação e correspondência do
3076 CoPG;
3077 XI - promover a instrução dos processos, fazer cumprir as diligências determinadas
3078 pelo órgão colegiado e encaminhá-las aos interessados;
3079 XII - manter atualizado e disponível arquivo das deliberações do CoPG e as
3080 gravações das sessões, bem como o sistema de informação das normas emanadas
3081 do colegiado;
3082 XIII - orientar membros do CoPG e da comunidade acadêmica sobre procedimentos
3083 relativos a questões afetas ao colegiado;
3084 XIV - prestar atendimento ao público interno e externo, de caráter consultivo, relativos
3085 aos assuntos do colegiado;
3086 XV - realizar outros serviços de apoio atinentes ao CoPG ou determinados por ele ou
3087 por sua Presidência.
3088
3089 **Art. 13.** Os pedidos, petições, recursos e documentos dirigidos ao CoPG deverão ser
3090 protocolados exclusivamente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e encaminhados à
3091 sua Secretaria Executiva.
3092
3093

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 3094
3095
3096
3097 **Art. 14.** As sessões do CoPG são públicas, abertas à presença da comunidade
3098 universitária e pessoas interessadas, podendo ser transmitidas por tecnologias de
3099 informação e comunicação.
3100
3101 **§ 1º.** A manifestação nas sessões do CoPG é privativa de seus membros.
3102
3103 **§ 2º.** Por iniciativa da Presidência e/ou por deliberação do Conselho, poderão se
3104 manifestar nas sessões, como convidados, assessores ou outras pessoas, cujas
3105 presenças sejam de interesse para a elucidação e discussão dos assuntos em pauta.
3106
3107 **Art.15.** O CoPG reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês e
3108 extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência, por
3109 iniciativa própria, ou por solicitação formal subscrita pela maioria absoluta de seus
3110 membros.

3111

3112 **Art. 16.** O CoPG se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, estando presente a
3113 maioria de seus membros, não sendo computadas as representações não
3114 preenchidas.

3115

3116 **§ 1º.** Decorridos trinta minutos a partir da hora marcada para o início da sessão, sem
3117 que o referido quórum tenha sido alcançado, a reunião será reagendada, mediante
3118 consulta prévia aos membros do colegiado.

3119

3120 **§ 2º.** Havendo necessidade de continuação de reuniões em outras sessões, estas se
3121 instalarão com a presença da maioria de seus membros.

3122

3123 **§ 3º.** Considerar-se-á presente à reunião o membro do Conselho lotado em outro
3124 campus da UFSCar que não o de São Carlos em que forem instalados os meios
3125 necessários à plena participação virtual à distância, por meio de tecnologias de
3126 comunicação, tais como internet, videoconferência e outras similares existentes ou
3127 que porventura venham a ser desenvolvidas.

3128

3129 **§ 4º.** Para validade da participação virtual devem ser observadas as seguintes
3130 condições:

3131 a) ser instalados em cada campus da UFSCar, em espaço físico adequado à
3132 presença dos membros locais, os equipamentos necessários à comunicação
3133 recíproca à distância e em tempo real entre todos os membros do Conselho;

3134 b) em cada ambiente destinado à presença virtual em reunião, haverá um membro do
3135 Conselho para auxiliar na direção dos trabalhos.

3136

3137 **§ 5º.** O membro e o servidor técnico-administrativo designados para auxiliar nos
3138 trabalhos serão responsáveis pela elaboração de lista com as assinaturas dos
3139 presentes e de atas parciais das reuniões, documentos que serão encaminhados à
3140 Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para serem juntados à lista
3141 principal de presenças e à ata principal como anexos.

3142

3143 **Art. 17.** O comparecimento dos membros do CoPG às respectivas sessões, salvo
3144 motivo justificado, é obrigatório.

3145

3146 **Parágrafo único.** O Conselheiro que faltar, sem as devidas justificativas, três vezes
3147 consecutivas ou cinco intercaladas, às reuniões do Conselho poderá ser excluído, a
3148 critério do próprio Conselho, cabendo à Presidência solicitar a sua substituição.

3149

3150 **Art. 18.** A convocação para as sessões será feita por escrito e com a antecedência
3151 mínima de 48 (quarenta e oito) horas, dela constando a pauta de assuntos,
3152 devidamente documentada.

3153

3154 **Parágrafo único.** As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com
3155 antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, quando ocorrerem motivos
3156 excepcionais a serem justificados no documento de convocação ou no início da
3157 reunião, e aceitos pela maioria dos membros do Colegiado.

3158

3159 **Art. 19.** Os processos que venham a constar da Ordem do Dia das reuniões do
3160 CoPG ficarão à disposição para consulta dos membros na Secretaria Executiva da
3161 Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
3162

3163 **Art. 20.** Nas sessões do CoPG, serão tratadas:

3164 I - Apreciação de Atas: submissão ao plenário para aprovação ou proposição de
3165 correção, alteração ou emenda ao texto;

3166 II - Comunicações: espaço para divulgação de informes de interesse do Conselho ou
3167 da Instituição, sendo o primeiro momento reservado à Presidência e o segundo aos
3168 conselheiros;

3169 III - Ordem do Dia: matérias constantes da pauta da sessão, em ordem de prioridade,
3170 que serão discutidas e votadas uma a uma.
3171

3172 **Art. 21.** Caberá ao Plenário decidir, por maioria dos membros presentes à sessão,
3173 com base em proposta da Presidência ou de qualquer membro, a alteração da ordem
3174 dos assuntos constantes da pauta.
3175

3176 **Parágrafo único.** A inclusão de assuntos na pauta será admitida, em caráter
3177 excepcional, desde que devidamente justificada pelo Presidente ou membro do
3178 Conselho, no início da reunião e acatada por maioria dos membros presentes à
3179 sessão.
3180

3181 **Art. 22.** A discussão de cada um dos assuntos constantes da ordem do dia será
3182 iniciada com a apresentação da matéria pela Presidência ou de parecer de relator
3183 pré- designado, seguida das manifestações dos demais conselheiros, desde que
3184 devidamente inscritos pela Presidência.
3185

3186 **§ 1º.** No processo de discussão, as questões de ordem e de encaminhamento, que
3187 visem restabelecer ou alterar aspectos relativos à organização e funcionamento das
3188 sessões, terão precedência sobre qualquer outro tipo de intervenção.
3189

3190 **§ 2º.** As questões de esclarecimento, destinadas à elucidação de dúvidas a respeito
3191 da matéria em discussão, deverão ser dirigidas à Presidência antes de iniciado o
3192 regime de votação.
3193

3194 **§ 3º.** Antes da votação, qualquer membro poderá solicitar a verificação do quórum.
3195

3196 **Art. 23.** As deliberações serão feitas pelo voto da maioria dos presentes à sessão,
3197 salvo se houver exigência estatutária de aprovação por quórum qualificado.
3198

3199 **§ 1º.** Qualquer membro do CoPG poderá fazer declaração de voto e solicitar que a
3200 mesma conste na ata da sessão.
3201

3202 **§ 2º.** Cada membro do colegiado terá direito a apenas um voto, cabendo à
3203 Presidência apenas o voto de desempate.
3204

3205 **Art. 24.** A votação será simbólica ou nominal, adotando-se a primeira forma desde
3206 que a segunda não seja requerida por qualquer membro presente ou pelo presidente
3207 do Conselho.

3208

3209

Parágrafo único. Excepcionalmente, adotar-se-á a votação secreta, quando expressamente prevista no Estatuto e Regimento Geral da UFSCar

3210

3211

3212

Art. 25. Para o registro das deliberações do CoPG e atos a ela relacionados, serão expedidos documentos oficiais pertinentes, em especial:

3213

3214

3215

a) Resolução: todo ato administrativo resultante de deliberação do Plenário do CoPG, de natureza normativa e genérica, que discipline matérias de sua esfera de competência;

3216

3217

3218

b) Ato Administrativo: todo ato resultante de deliberação do Plenário, de natureza decisória, em que sejam dirimidos casos concretos tais como recursos, aprovação de contas, questões disciplinares, constituição de comissões e câmaras assessoras, afastamentos do Pró-Reitor do país e outras matérias afetas à sua esfera de competência, em grau original ou recursal, destinando-se, também, à oficialização de representantes junto ao Colegiado;

3219

3220

3221

3222

3223

3224

c) Parecer: manifestação técnica, de natureza opinativa, expedida por órgão consultivo, tais como comissões assessoras, relatores ou outros órgãos integrantes da UFSCar e que servirá de subsídio para a tomada de decisão do colegiado;

3225

3226

3227

d) Moção: manifestação do colegiado, de apoio ou repúdio a determinada situação fática.

3228

3229

3230

CAPÍTULO VI

3231

DAS COMISSÕES E CÂMARAS ASSESSORAS

3232

3233

Art. 26. O CoPG poderá constituir comissões e câmaras assessoras, de caráter permanente, conforme a natureza dos assuntos e obedecido o princípio de representatividade, ficando a elas delegada a competência para emitir pareceres ou deliberar sobre os assuntos de sua alçada.

3234

3235

3236

3237

3238

Art. 27. O Conselho poderá constituir comissões temporárias, sempre que necessário, fixando sua composição e o prazo para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com as exigências específicas que requeiram sua criação.

3239

3240

3241

3242

3243

CAPÍTULO VII

3244

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3245

3246

Art. 28. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos, na esfera executiva, pela Presidência e, na esfera deliberativa, pelo Plenário do CoPG.

3247

3248

3249

Art. 29. O presente regimento entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

3250

3251

3252

3253

3254

3255

3256

Profa. Dra. Audrey Borghi Silva
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos

3257

3258

Anexo

3259

3260

**REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TERAPIA OCUPACIONAL**

3261

3262

3263

REGIMENTO INTERNO

3264

TÍTULO I

3265

Dos Objetivos

3266

3267

3268

3269

3270

3271

Art. 1º - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional (PPGTO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), têm por objetivo a formação e habilitação de recursos humanos para executar atividades ligadas à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à docência nessa área do conhecimento, em nível de Mestrado e de Doutorado.

3272

3273

3274

§ 1º - O PPGTO, constituído de cursos de Mestrado e Doutorado, possui uma única Área de Concentração, *Processos de Intervenção em Terapia Ocupacional*, constituída por Linhas de Pesquisa.

3275

3276

3277

3278

3279

§ 2º - O Mestrado em Terapia Ocupacional, de caráter acadêmico, visa possibilitar ao pós-graduando as condições necessárias para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais à área de concentração do PPGTO, qualificando-o para a docência em nível superior e para a pesquisa, através de trabalhos de investigação científica e de ensino.

3280

3281

3282

3283

3284

3285

§ 3º - O Doutorado em Terapia Ocupacional visa ao aprofundamento dos objetivos do Mestrado e à produção, pelo doutorando, de um trabalho de investigação que represente uma contribuição inédita, original e criativa na respectiva área de conhecimento, demonstrando sua qualificação para a docência plena, com a realização de atividades de pesquisa e de ensino, inclusive para formar pessoal nos níveis de Mestrado e Doutorado.

3286

3287

3288

3289

3290

3291

§ 4º - A criação de novas Áreas de Concentração e/ou Linhas de Pesquisa deverá ser proposta por docentes do PPGTO interessados, em consonância com seus objetivos acadêmicos e com os parâmetros da avaliação da área na qual se insere a Terapia Ocupacional na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), devendo ser inicialmente apreciada pela Coordenação do PPGTO e, se aprovada, comunicada ao Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa (CoPG).

3292

3293

TÍTULO II

3294

Da Coordenação do Programa

3295

3296

3297

3298

3299

Art. 2º - O PPGTO será administrado pela Coordenação de Pós-Graduação do PPGTO, composta pela Coordenadoria do PPGTO e pela Comissão de Pós-Graduação (CPG-PPGTO), que será presidida pelo Coordenador e, na sua ausência, pelo Vice-Coordenador, docentes da UFSCar, responsáveis pelo Programa perante o Conselho de Pós-Graduação.

3300 **Parágrafo Único:** A Coordenadoria do PPGTO será exercida por um Coordenador, a
3301 quem compete superintender e coordenar as atividades didático-científicas e
3302 administrativas do Programa de Pós-Graduação, de acordo com as diretrizes da
3303 Comissão de Pós Graduação.
3304

3305 **Art. 3º** - A CPG-PPGTO será composta pelo Coordenador, Vice-Coordenador,
3306 representantes do corpo docente, sendo um de cada linha de pesquisa que compõe o
3307 Programa, e representantes do corpo discente, correspondente a no máximo 20% do
3308 total de membros, garantida a participação de no mínimo um representante discente,
3309 bem como por suplentes de cada representante.

3310 **§ 1º** - O Coordenador e o Vice-Coordenador serão eleitos pelos docentes
3311 credenciados no Programa e pelos discentes regularmente matriculados, segundo
3312 normas estabelecidas pela CPG-TO.

3313 **§ 2º** - Os representantes docentes e os representantes discentes, bem como seus
3314 suplentes, serão eleitos por seus pares, na forma definida pela categoria.

3315 **§ 3º** - O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, assim como dos
3316 representantes docentes, será de dois anos, permitindo-se uma recondução. O
3317 mandato dos representantes discentes será de um ano, permitida uma recondução.
3318 Em caso de impedimento temporário do Coordenador, o Vice-Coordenador deverá
3319 assumir a coordenação do Programa. Em caso de vacância ou impedimento do
3320 Coordenador e do Vice-Coordenador durante o mesmo período, o membro mais
3321 antigo na UFSCar da CPG-PPGTO deverá assumir pró-tempore o cargo, até o
3322 reestabelecimento da Coordenação ou se necessário a realização de novas eleições.
3323 Em caso de empate, o membro com maior idade assumirá o cargo nestas condições.

3324 **§ 4º** - Os procedimentos específicos para a eleição do Coordenador e Vice-
3325 Coordenador serão aprovados pela CPG-PPGTO.

3326 **§ 5º.** - Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador serão exercidos por docentes
3327 da UFSCar.

3328 **§ 6º.** A CPG-PPGTO deverá se reunir durante o período letivo, mensalmente, em
3329 caráter ordinário ou extraordinariamente, por convocação do Coordenador ou de dois
3330 terços de seus membros, com antecedência mínima de quarenta e oito horas,
3331 conforme cronograma estabelecido no início de cada período letivo.

3332 **§ 7º.** O quórum para as reuniões da CPG-PPGTO, em primeira chamada, será de
3333 50% de seus membros mais um.
3334

3335 **Art. 4º** - Compete à CPG-PPGTO coordenar e supervisionar todas as atividades do
3336 PPGTO, sendo suas atribuições:

- 3337 a. elaborar e propor as alterações do presente Regimento Interno que se
3338 referem às áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e estrutura
3339 curricular, submetendo-as à apreciação do Conselho de Pós-Graduação da
3340 UFSCar (CoPG).
3341 b. aprovar modificações nas normas complementares a este Regimento, bem
3342 como elaborar e aprovar novas normas complementares que possam vir a ser
3343 necessárias;

- 3344 c. determinar o número de créditos obrigatórios e optativos para as atividades
3345 acadêmicas dos cursos de Mestrado e Doutorado;
- 3346 d. propor as fichas de caracterização das disciplinas do Programa, com
3347 ementas, bibliografia, requisitos e carga horária, submetendo-as à aprovação
3348 do CoC/CCBS e à homologação pelo CoPG;
- 3349 e. estabelecer e divulgar semestralmente o calendário acadêmico do PPGTO;
- 3350 f. fixar anualmente o número de vagas para admissão de candidatos;
- 3351 g. organizar, aprovar e divulgar anualmente a lista dos docentes do Programa
3352 com disponibilidade de orientação;
- 3353 h. definir e implementar os procedimentos de seleção de candidatos;
- 3354 i. indicar os componentes de comissões de seleção de candidatos;
- 3355 j. definir semestralmente a oferta de disciplinas;
- 3356 k. deliberar sobre a indicação de orientadores e de comissões examinadoras;
- 3357 l. estabelecer normas específicas sobre: prazos para realização de atividades
3358 do Programa, tais como exames de qualificação e de proficiência em língua
3359 estrangeira e outras que julgar necessárias;
- 3360 m. definir os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes do
3361 Programa;
- 3362 n. credenciar e descredenciar docentes do Programa, de acordo com critérios
3363 previstos nas normas complementares a este Regimento;
- 3364 o. deliberar sobre a contribuição de docentes colaboradores ou visitantes;
- 3365 p. homologar a escolha e/ou substituição de orientadores e coorientadores;
- 3366 q. determinar a quantidade e distribuição da carga horária das disciplinas, assim
3367 como os demais requisitos a serem integralizados para a obtenção do título de
3368 Mestre em Terapia Ocupacional e do título de Doutor em Terapia
3369 Ocupacional;
- 3370 r. analisar e encaminhar ao CoPG, para homologação, a documentação para
3371 concessão de título de Mestre em Terapia Ocupacional e de Doutor em
3372 Terapia Ocupacional;
- 3373 s. aprovar a proposta orçamentária e administrar os recursos orçamentários do
3374 Programa;
- 3375 t. avaliar periodicamente o Programa de Pós-Graduação em Terapia
3376 Ocupacional;
- 3377 u. solicitar e administrar a distribuição das bolsas de Pós-Graduação;
- 3378 v. propor ao CoC/CCBS, pelo voto de dois terços de seus membros, o
3379 afastamento ou a destituição do Coordenador do PPGTO, na forma da lei e,
3380 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar;
- 3381 w. examinar os recursos contra atos do Coordenador do PPGTO, nos casos e na
3382 forma definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento Geral da Universidade;

- 3383 x. deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência;
- 3384 y. responsabilizar-se pelas demais atribuições previstas neste Regimento
3385 Interno.
3386
- 3387 **Art. 5º - Compete ao Coordenador do PPGTO:**
- 3388 a. presidir a CPG-PPGTO;
- 3389 b. convocar reuniões regulares da CPG-PPGTO;
- 3390 c. coordenar as atividades didático-científicas conjuntamente com a CPG-
3391 PPGTO;
- 3392 d. representar o PPGTO junto aos diferentes órgãos da UFSCar e de outras
3393 instituições;
- 3394 e. dirigir e supervisionar a Secretaria do Programa.
3395
- 3396 **Art. 6º - Compete ao Vice-Coordenador substituir o Coordenador em todos os casos**
3397 **de impedimento ou ausência deste último.**
- 3398 **Art. 7º - A CPG-PPGTO terá uma secretaria administrativa para apoio e execução de**
3399 **suas atividades, determinadas pela Coordenação, entre elas:**
- 3400 a. assessorar e assistir a Coordenação nas atividades administrativas do
3401 Programa;
- 3402 b. divulgar as pautas e atas das reuniões da CPG-PPGTO entre os interessados;
- 3403 c. secretariar as reuniões da CPG-PPGTO e redigir as respectivas atas;
- 3404 d. encaminhar os processos para exame pela CPG-PPGTO;
- 3405 e. encaminhar aos colegiados e órgãos competentes os processos e decisões
3406 que requeiram apreciação superior;
- 3407 f. publicar os editais de inscrição e de matrícula junto ao PPGTO, bem como
3408 receber os correspondentes pedidos;
- 3409 g. divulgar os editais dos processos seletivos, receber e conferir os pedidos de
3410 inscrições dos interessados;
- 3411 h. organizar e manter atualizado o cadastro discente do PPGTO;
- 3412 i. encaminhar processos de pedido de bolsas de estudo e manter atualizados os
3413 cadastros de bolsistas;
- 3414 j. computar os créditos integralizados pelo corpo discente;
- 3415 k. organizar o horário das disciplinas a cada período;
- 3416 l. publicar o horário das disciplinas oferecidas a cada período;
- 3417 m. tomar as providências necessárias quanto a locais e equipamentos
3418 necessários à oferta das disciplinas em cada período;
- 3419 n. providenciar a documentação necessária à realização de exames de
3420 qualificação e de defesa em cada um dos cursos;

- 3421 o. tomar as providências necessárias quanto a locais e equipamentos
3422 necessários à realização de exames de qualificação e de defesa em cada um
3423 dos cursos;
- 3424 p. tomar as providências necessárias quanto à viabilização da presença dos
3425 membros titulares para compor as comissões examinadoras de exames de
3426 qualificação e de defesa em cada um dos cursos e, havendo necessidade, de
3427 seus suplentes;
- 3428 q. preparar e encaminhar à CPG-PPGTO, para homologação, a documentação
3429 para concessão de título de Mestre em Terapia Ocupacional e de Doutor em
3430 Terapia Ocupacional, de acordo com as etapas que compõem o fluxograma
3431 do processo de autodepósito do Repositório Institucional da UFSCar;
- 3432 r. providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;
- 3433 s. manter atualizada a documentação referente às finanças específicas do
3434 PPGTO;
- 3435 t. coletar, organizar e digitar dados e informações para a elaboração de
3436 relatórios à UFSCar e CAPES;
- 3437 u. atualizar as informações do sítio eletrônico do PPGTO na rede mundial de
3438 computadores;
- 3439 v. divulgar este Regimento Interno entre os corpos docente e discente do
3440 PPGTO.

3441

3442

TÍTULO III

3443

Do Corpo Docente

3444 **Art. 8º** - O corpo docente do PPGTO será constituído por docentes pesquisadores
3445 com o título de Doutor, cujas linhas de pesquisa se adequem à área de concentração
3446 do Programa e que apresentem produção científica adequada, atendendo aos
3447 critérios constantes em normas complementares sobre credenciamento de docentes
3448 estabelecidas pela CPG-PPGTO. Aprovado o credenciamento de um docente pela
3449 CPG-PPGTO, a documentação correspondente será submetida ao CoPG, para
3450 homologação do credenciamento.

3451 **§ 1º**. – Caberá à CPG-PPGTO analisar a renovação do credenciamento do corpo
3452 docente do Programa, em vista da contribuição didática, científica e de orientação de
3453 alunos de cada docente no período anterior. Tal análise deverá ocorrer a cada dois
3454 anos, coincidindo com o meio e com o final do período de avaliação do Programa
3455 pela CAPES.

3456 **§ 2º** - O credenciamento de docentes para desenvolver atividades no PPGTO dar-se-
3457 á por solicitação direta do interessado, em documento dirigido à Coordenação do
3458 Programa. Os docentes poderão ser credenciados como permanentes, colaboradores
3459 ou visitantes. Os critérios e os documentos para o credenciamento de docente estão
3460 estabelecidos em norma complementar aprovada pela CPG-PPGTO.

3461 **§ 3º** - No máximo 20% dos docentes credenciados no PPGTO poderão ser externos à
3462 UFSCar. Não será considerado externo à UFSCar o docente credenciado:

- 3463 a. aposentado pela UFSCar e que atue como Professor Sênior da UFSCar;
- 3464 b. vinculado a uma instituição conveniada com a UFSCar especificamente para
3465 desenvolvimento de atividades de Pós-Graduação.
3466
- 3467 **Art. 9º** - O credenciamento como Docente Colaborador no PPGTO dar-se-á por
3468 solicitação do interessado, dirigida à CPG-PPGTO, onde conste, além de
3469 comprovante da obtenção do título de Doutor, relato de suas atividades e produtos de
3470 pesquisa nos últimos quatro anos. Para aprovação, a CPG-PPGTO analisará a
3471 solicitação do docente de acordo com as normas complementares por ela
3472 estabelecidas.
- 3473 **§ 1º** - O Docente Colaborador poderá orientar alunos em Dissertação ou Tese, desde
3474 que cumpra com os requisitos definidos em normas complementares aprovadas pela
3475 CPG-PPGTO.
- 3476 **§ 2º** - O Docente Colaborador poderá submeter à CPG-PPGTO proposta de
3477 oferecimento de disciplina.
3478
- 3479 **Art. 10** - O Docente Visitante poderá estar ou não vinculado a outra Instituição de
3480 Ensino Superior, no Brasil ou no exterior, mas durante um período contínuo e
3481 determinado de tempo deverá estar à disposição do PPGTO, contribuindo para o
3482 desenvolvimento de suas atividades acadêmico-científicas.
3483
- 3484 **Art. 11** - O credenciamento, credenciamento periódico e descredenciamento de
3485 docentes junto ao Programa serão regidos por normas complementares para
3486 credenciamento e descredenciamento de docentes estabelecidas pela CPG-PPGTO.
3487 Todo descredenciamento deverá ser comunicado ao CoPG.
- 3488 **Parágrafo único** – Na metade do período de avaliação e a cada finalização da
3489 avaliação do Programa pela CAPES, a CPG-PPGTO deverá realizar o
3490 credenciamento do seu corpo docente, analisando a contribuição didática, científica
3491 e de orientação de alunos no período referente à avaliação pela CAPES, de acordo
3492 com as normas complementares para credenciamento e descredenciamento de
3493 docentes.
3494
- 3495 **Art. 12** - Outro docente (interno ou externo à UFSCar) com titulação de doutor
3496 poderá, por solicitação do orientador, ser reconhecido como coorientador de uma
3497 Dissertação ou Tese, para os casos a que se refere o Art. 15 do Regimento Geral dos
3498 Programas de Pós-Graduação da UFSCar, nas seguintes condições:
- 3499 I. o reconhecimento será feito pela CPG-PPGTO, com comunicação ao CoPG,
3500 sem processo formal de credenciamento;
- 3501 II. o coorientador terá a mesma responsabilidade do orientador e, a critério da
3502 CPG-PPGTO, poderá substituir o orientador na presidência da Comissão
3503 Examinadora da Defesa da Dissertação ou Tese.
- 3504 **§ 1º** - São motivos para a solicitação:

- 3505 I. o caráter interdisciplinar da Dissertação ou Tese, requerendo a orientação
3506 parcial de um especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;
3507 II. a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por
3508 docente com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de
3509 Dissertação ou Tese;
3510 III. a execução do projeto de Dissertação ou Tese em outra instituição, havendo
3511 mais de um responsável pela orientação;
3512 IV. essa previsão em acordos de cotutela ou de cooperação internacional.
3513

3514 **Art. 13** - Os docentes credenciados pelo Programa terão as seguintes atribuições:

- 3515 a. ministrar aulas de disciplinas, bem como outras atividades didáticas de
3516 interesse do Programa;
- 3517 b. desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do
3518 Programa;
- 3519 c. orientar alunos regularmente matriculados no Programa no desenvolvimento
3520 de suas Dissertações e Teses;
- 3521 d. integrar comissões examinadoras de Dissertações e de Teses, comissões
3522 para exames de proficiência, de qualificação, de seleção de candidatos para o
3523 Programa e outras;
- 3524 e. representar o Programa e participar de comissões ou comitês assessores
3525 externos;
- 3526 f. desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regulamentares, que
3527 beneficiem o Programa;
- 3528 g. fornecer, sempre que solicitados e dentro dos prazos, informações e/ou
3529 documentos;
- 3530 h. buscar recursos para o desenvolvimento de projetos e bolsas de estudo junto
3531 às agências de fomento;
- 3532 i. Produzir conhecimento na área de terapia ocupacional e divulgá-los.
3533

3534 **Art. 14** - Docentes externos à UFSCar e ao PPGTO podem ser autorizados a
3535 ministrar aulas do PPGTO, sem credenciamento no Programa, bastando para isso
3536 que a CPG-PPGTO aprove em reunião ordinária a atribuição da disciplina ao
3537 convidado, delimitando a atuação do mesmo para esse fim específico.

3538

3539

TÍTULO IV

3540

Do Corpo Docente

3541 **Art. 15** - O corpo docente do PPGTO será constituído pelos alunos regularmente
3542 matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado.

3543 **§ 1º** - A admissão de alunos regulares nos cursos de Mestrado ou Doutorado do
3544 PPGTO é condicionada à possibilidade de oferecimento das disciplinas exigidas e à

3545 capacidade de orientação de cada linha de pesquisa, comprovada mediante a
3546 existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.

3547 **§ 2º** - O ingresso de alunos regulares nos cursos de Mestrado ou Doutorado dar-se-á
3548 por meio de Processo Seletivo específico para esse fim ou por meio de convênio de
3549 cooperação internacional aprovado no âmbito da UFSCar.

3550 **§ 3º** - As normas para o Processo Seletivo serão estabelecidas pela CPG-PPGTO e
3551 divulgadas em edital publicado no sítio eletrônico do PPGTO.

3552 **§ 4º**. - A matrícula como aluno regular nos cursos do PPGTO deverá ser realizada
3553 mediante a apresentação dos documentos e comprovantes divulgados em Edital de
3554 Processo Seletivo, e terá a sua efetivação condicionada à homologação pela CPG-
3555 PPGTO.

3556 **§ 5º** - Os candidatos aprovados em Processo Seletivo deverão efetivar a matrícula no
3557 respectivo curso na Secretaria do Programa, conforme instruções e calendários
3558 vigentes à época.

3559 **§ 6º** - Para a matrícula de alunos graduados no Brasil, será exigida a apresentação
3560 de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou,
3561 provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado
3562 certificado ou documento equivalente, o respectivo diploma deverá ser apresentado
3563 em prazo máximo de um ano, contado a partir do mês de matrícula inicial, caso
3564 contrário o aluno será desligado do Programa.

3565 **§ 7º** - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação
3566 expedidos no exterior, a CPG-PPGTO deverá proceder a uma análise da
3567 equivalência do curso de graduação com os existentes no país. Admitida a
3568 equivalência, a matrícula será homologada condicionada à apresentação do
3569 respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir do mês de
3570 matrícula inicial, caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de
3571 acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser
3572 feita nos moldes neles previstos.

3573 **§ 8º** - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre,
3574 será exigida a apresentação de diploma de Mestrado, obtido em programa de pós-
3575 graduação reconhecido pela CAPES, ou, provisoriamente, de certificado ou
3576 documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, o
3577 respectivo diploma deverá ser apresentado em um prazo máximo de um ano, contado
3578 a partir do mês da matrícula inicial caso contrário o aluno será desligado do
3579 Programa.

3580 **§ 9º** - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre
3581 expedidos no exterior, a CPG-PPGTO deverá proceder a uma análise da
3582 equivalência do Mestrado com os existentes no país. Admitida a equivalência, a
3583 matrícula será homologada condicionada à apresentação do respectivo diploma em
3584 um prazo máximo de um ano, contado a partir do mês de matrícula inicial, caso
3585 contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de
3586 reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles
3587 previstos.

3588 **§ 10** - A matrícula dos alunos regulares deverá ser renovada semestralmente,
3589 mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período

3590 compreendido pela matrícula. A não renovação da matrícula implica na desistência
3591 do curso e no desligamento do aluno do Programa.

3592 **§ 11** - A renovação da matrícula é obrigatória inclusive para o aluno que no período
3593 em questão estiver desenvolvendo estágio no exterior, sendo que a oficialização do
3594 afastamento do aluno deverá ter sido efetuada por meio de carta do orientador à
3595 CPG-PPGTO informando o estágio, atividades e período de permanência no exterior.

3596 **§ 12** - A integralização dos créditos e a realização do Exame de Qualificação por
3597 alunos de Doutorado que realizem parte de seus estudos em outras instituições, no
3598 país ou no exterior, em função de bolsa-sanduíche ou outras formas de intercâmbio e
3599 convênio, deverão respeitar os prazos estabelecidos por este Regimento Interno.
3600

3601 **Art. 16** - O aluno terá direito de cancelar sua inscrição em disciplinas do Programa,
3602 desde que apresente essa solicitação, com a anuência do orientador, à Secretaria do
3603 PPGTO, até um mês após o início das aulas do respectivo semestre letivo, quando se
3604 tratar de disciplina extensiva, e até terem sido decorridos 20% (vinte por cento) da
3605 carga horária da disciplina, quando esta for concentrada.
3606

3607 **Art. 17** - O PPGTO admitirá inscrição isolada de alunos especiais em disciplinas do
3608 Programa, mediante aprovação da CPG-PPGTO, conforme normas para ingresso de
3609 alunos especiais estabelecidas pela CPG-PPGTO.

3610 **§ 1º** - A CPG-PPGTO poderá aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do
3611 exterior, portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente
3612 de convênio aprovado nos órgãos competentes da UFSCar ou de convênio/programa
3613 de agência de fomento, que independe da aprovação pelos órgãos competentes da
3614 UFSCar. Esta inscrição poderá ser por um período de um a doze meses, podendo ser
3615 prorrogado por até seis meses. O aluno visitante estrangeiro deve apresentar ao
3616 Programa o visto de entrada e permanência no país e deverá seguir o disposto na
3617 Resolução CoPG Nº 04, de 25 de abril de 2018, ou mais atual.

3618 **§ 2º** - Não será permitida a inscrição de aluno especial nas disciplinas referentes às
3619 atividades de pesquisa ligadas à Dissertação ou Tese.

3620 **§ 3º** - Cada aluno especial terá direito a uma declaração de aproveitamento e
3621 frequência na(s) disciplina(s) cursada(s).

3622 **§ 4º** - Em caráter excepcional, após análise pela CPG-PPGTO, poderá ser facultado
3623 ao aluno de graduação que tenha completado 80% dos créditos do curso inscrever-se
3624 como aluno especial em disciplinas do Programa.
3625

3626 **Art. 18** - O candidato a aluno especial fará inscrição em disciplina(s) isolada(s)
3627 remetendo à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- 3628 a. Ficha de inscrição fornecida pelo Programa;
- 3629 b. Cópia do Curriculum na Plataforma Lattes/CNPq atualizado ou Foreign
3630 Researcher Curriculum Vitae no caso de candidatos estrangeiros;
- 3631 c. Cópias simples do RG e CPF;

- 3632 d. RNE - para candidato estrangeiro, apresentando ao PPGTO visto de entrada e
3633 permanência no Brasil;
- 3634 e. Cópias simples dos Históricos escolares (Graduação, Mestrado e Doutorado);
- 3635 f. Cópias simples dos Diplomas (Graduação, Mestrado, Doutorado);
- 3636 g. Comprovante de matrícula recente (caso seja aluno de graduação ou pós-
3637 graduação).

3638 **§ 1º** - Será recusada ao aluno especial a inscrição em disciplina na qual já tenha sido
3639 reprovado.
3640

3641 **Art. 19** - Aluno especial passará a aluno regular do Programa exclusivamente através
3642 de aprovação em Processo Seletivo.

3643 **§ 1º** - No caso de um aluno especial passar a aluno regular, para efeito de
3644 integralização de créditos, a critério da CPG-PPGTO e atendendo à solicitação do
3645 aluno, poderão ser reconhecidos todos os créditos obtidos como aluno especial em
3646 disciplinas do Programa cursadas, no máximo, até dois anos antes da matrícula no
3647 curso, no caso de Mestrado, e até três no caso de Doutorado.

3648 **§ 2º** - Para cômputo do rendimento médio, necessariamente serão mantidos os níveis
3649 obtidos nas disciplinas cursadas como aluno especial.

3650

3651

TÍTULO V

3652

Da Orientação de Alunos

3653 **Art. 20** - Todo aluno do PPGTO terá orientador de Dissertação ou de Tese.
3654

3655 **Art. 21** - A designação de orientador ao aluno admitido nos cursos do Programa se
3656 dará imediatamente após a realização do Processo Seletivo, visando que o vínculo
3657 entre o aluno e o docente orientador seja estabelecido desde a matrícula inicial.

3658 **§ 1º** - Compete aos representantes das Linhas de Pesquisa na Comissão de Seleção
3659 do Processo Seletivo indicar ao Coordenador dessa Comissão o orientador para cada
3660 aluno quando da finalização do referido processo. Tal Coordenador encaminhará à
3661 Coordenadoria do PPGTO, em relatório próprio ao Processo Seletivo, essa indicação
3662 a ser submetida à análise e homologação da CPG-PPGTO.
3663

3664 **Art. 22** - Cabe ao orientador orientar o programa de estudos e a pesquisa que irão
3665 subsidiar a Dissertação ou Tese do aluno.

3666 **§ 1º** - Compete à CPG-PPGTO a avaliação do mérito da solicitação e a aprovação da
3667 substituição de orientador e de linha de pesquisa, podendo esta ser solicitada tanto
3668 pelo orientador quanto pelo aluno, desde que acompanhada das justificativas
3669 pertinentes e com a ciência de todos os envolvidos.

3670 **§ 2º** - O docente credenciado no corpo permanente do PPGTO poderá orientar
3671 simultaneamente um máximo de oito alunos neste Programa. Serão excluídos desta
3672 contagem alunos que já tenham fixado a data de defesa da Dissertação ou Tese.

3673 § 3º - O docente credenciado no corpo de colaboradores do PPGTO poderá orientar
3674 simultaneamente um máximo de quatro alunos neste Programa. Serão excluídos
3675 desta contagem alunos que já tenham fixado a data de defesa da Dissertação ou
3676 Tese.
3677

3678 **Art. 23** - A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou
3679 mais docentes pertencentes à instituição estrangeira, em regime de coorientação,
3680 conforme estabelecido em acordo de cotutela de Tese ou convênio específico,
3681 observada a legislação vigente.

3682 § 1º - A orientação em regime de cotutela pressupõe a existência de um convênio
3683 assinado entre a UFSCar e a instituição parceira, após análise e aprovação do
3684 CoPG, a pedido da CPG-PPGTO.

3685 § 2º - O convênio deve reconhecer a dupla titulação ao aluno, a partir de regras
3686 explícitas sobre o período de estágio, as disciplinas cursadas e as atividades de
3687 pesquisa desenvolvidas em cada uma das instituições parceiras.

3688 § 3º - O convênio deve assegurar o reconhecimento dos créditos referentes às
3689 atividades realizadas nas duas instituições.

3690 § 4º - O termo de convênio de cotutela de Tese deve estabelecer as atividades a
3691 serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das instituições, o que inclui o projeto
3692 de pesquisa e suas etapas; as obrigações de cada orientador, que devem ser
3693 formalizadas em documento assinado por ambos; as obrigações financeiras cabíveis
3694 a cada instituição, mencionando a atribuição de bolsas quando for o caso e as
3695 condições para a defesa de Tese, incluindo o local, número de participantes de cada
3696 instituição, o formato e o(s) idioma(s) em que será defendida e os critérios de
3697 avaliação e titulação.

TÍTULO VI

Do Regime Acadêmico

3700 **Art. 24** - A integralização dos estudos necessários ao curso de Mestrado e ao de
3701 Doutorado será expressa em unidades de crédito e cada unidade de crédito
3702 corresponde a 15 horas de atividades programadas, compreendendo aulas,
3703 seminários, trabalhos de laboratórios ou de campo e estudos individuais ou dirigidos.

3704 § 1º - Para o curso de Mestrado será necessário integralizar 36 créditos em
3705 disciplinas respeitando-se as de caráter obrigatórias e as optativas e 64 créditos
3706 relativos à defesa da Dissertação. Para o curso de Doutorado será necessário
3707 integralizar 55 créditos em disciplinas, respeitando-se as de caráter obrigatórias e as
3708 optativas, e 145 créditos relativos à defesa da Tese.

3709 § 2º - Para o Mestrado e Doutorado, o aluno necessariamente deverá cursar
3710 disciplina(s) no semestre de seu ingresso no curso.

3711 § 3º - A estrutura curricular de cada um dos cursos do PPGTO, no que se refere ao
3712 estabelecimento de quais são as disciplinas obrigatórias em cada nível será
3713 estabelecida pela CPG-PPGTO, submetida à homologação do CoPG e divulgada no
3714 sítio eletrônico do Programa.
3715

3716 **Art. 25** – O PPGTO prevê a realização de Exame de Qualificação em sessão pública
3717 pelos alunos do Mestrado e do Doutorado e as condições para tanto serão
3718 especificadas em normas complementares a este Regimento.

3719 **Art. 26** - O aluno deverá concluir o curso de Mestrado no prazo máximo de 24 meses,
3720 contados a partir e inclusive do mês da matrícula, conforme exigências previstas
3721 neste Regimento e em suas normas complementares. O aluno deverá concluir o
3722 curso de Doutorado no prazo máximo de 48 meses, contados a partir e inclusive do
3723 mês da matrícula, conforme exigências previstas neste Regimento e em suas normas
3724 complementares.

3725 **§ 1º** - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses
3726 para realizar o curso poderá ser concedido, pela CPG-PPGTO, uma extensão de
3727 prazo para a integralização dos estudos.

3728 **§ 2º** - Compete exclusivamente à CPG-PPGTO a autorização para que, em casos
3729 excepcionais e plenamente justificados, o discente proceda à defesa da Dissertação
3730 ou da Tese depois de esgotado os prazos limites para a sua realização, desde que
3731 respeitados os prazos estabelecidos no Regimento Geral dos Programas de Pós-
3732 Graduação da UFSCar.

3733

Seção 1

3734

Das Disciplinas

3735 **Art. 27** - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deverá ser feita
3736 no prazo máximo de um ano e para o Doutorado no prazo máximo de dois anos e
3737 meio, contados a partir e inclusive do mês de ingresso no PPGTO.

3738 **§ 1º** - Aos alunos que não tenham usufruído de bolsa para realizar o Curso, pode ser
3739 concedido o prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em
3740 disciplinas.

3741 **§ 2º** - Os alunos que não satisfizerem o estabelecido neste artigo serão
3742 automaticamente desligados do Programa.
3743

3744 **Art. 28** - O aluno de Doutorado que cursou o Mestrado no PPGTO poderá solicitar a
3745 dispensa de cursar disciplina obrigatória para ambos os cursos, bem como o
3746 reconhecimento desses créditos para a integralização prevista, desde que a mesma
3747 tenha sido cursada em até cinco anos da data da matrícula no Doutorado.
3748

3749 **Art. 29** - Disciplinas cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou
3750 cursadas como aluno especial em outro curso de pós-graduação, poderão ser
3751 reconhecidas pela CPG-TO, até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para
3752 a integralização das disciplinas de Mestrado e de Doutorado, desde que cursadas no
3753 máximo até dois anos antes da matrícula no PPGTO.

3754 **§ 1º** - Para estabelecimento da equivalência de créditos cursados em outras
3755 instituições, a CPG-PPGTO analisará criteriosamente os conteúdos, estruturas e
3756 horas de atividades compreendidas nas disciplinas, consideradas caso a caso.

3757

3758 **Art. 30** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério
3759 do docente responsável pela disciplina e se expressará segundo os seguintes níveis
3760 de avaliação: A - Excelente, com direito aos créditos das disciplinas; B - Bom, com
3761 direito aos créditos; C - Regular, com direito aos créditos; D - Insuficiente, sem direito
3762 aos créditos; E - Reprovado, sem direito aos créditos; I - Incompleto, atribuído ao
3763 aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela dos trabalhos ou
3764 provas exigidos, e que deverá ser transformado em nível A, B, C, D ou E, quando os
3765 trabalhos forem completados, tendo como prazo máximo o final do semestre
3766 subsequente àquele em que foi cursada a disciplina. Tal mudança deverá ser
3767 solicitada à CPG-PPGTO pelo docente responsável pela disciplina.

3768 **§ 1º** - A atribuição de créditos a cada disciplina, com aproveitamento, dar-se-á
3769 mediante a comprovação de frequência, em nível mínimo de 75%, às atividades
3770 correspondentes.

3771 **§ 2º** - Disciplina cursada fora do PPGTO, cujos créditos forem aceitos para
3772 integralização, deverá ser indicada no histórico escolar do aluno como “*transferência*”,
3773 mantendo a avaliação obtida e contendo a equivalência de número de créditos.

3774 **§ 3º** - O cancelamento de inscrição em disciplina deverá ser feito junto à Secretaria
3775 do Programa, até um mês após o início das aulas do respectivo semestre letivo,
3776 quando se tratar de disciplina extensiva, e até terem sido decorridos 20% da carga
3777 horária da disciplina, quando esta for concentrada.

3778

3779

Seção 2

3780

Do Desligamento

3781

3782 **Art. 31** - Será desligado do PPGTO o aluno que:

3783 I) obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois
3784 inteiros e vinte e cinco centésimos);

3785 II) obtiver, nos períodos letivos seguintes, rendimento acumulado médio menor que
3786 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

3787 III) obtiver nível D ou E em qualquer das disciplinas, por duas vezes;

3788 IV) ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em
3789 disciplinas, para Exame de Qualificação ou para a Defesa de Dissertação ou Tese;

3790 V) for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

3791 VI) for reprovado no Exame de Defesa de Dissertação ou Tese;

3792 VII) desistir do curso, pela não realização da matrícula semestral, prevista no Art. 15,
3793 §10 e §11, deste Regimento Interno.

3794 **Parágrafo único** – Os rendimentos médios a que se referem os itens I e II deste
3795 artigo serão igual à média ponderada (*MP*) dos valores (*Ni*) atribuídos aos níveis A, B,
3796 C, D e E obtidos nas disciplinas, conforme tabela abaixo, tomando-se por pesos
3797 respectivos os números (**ni**) de créditos das disciplinas cursadas, sendo que A = 4, B
3798 = 3, C = 2, D = 1 e E = 0, isto é:

3799 MP = $\frac{\sum n_i \times N_i}{\sum n_i}$

3800

3801

3802

3803

Seção 3

3804

Do Trancamento

3805 **Art. 32** - O trancamento de matrícula no PPGTO poderá ser aprovado pela CPG-
3806 PPGTO a qualquer momento, por motivos que impeçam o aluno de frequentar o
3807 Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

3808 **§ 1º** - A duração do trancamento será contada a partir da data de sua solicitação, não
3809 podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

3810 **§ 2º** - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) necessária(s) para
3811 a integralização dos créditos em disciplinas, a data de início do trancamento será
3812 considerada como a do início das atividades letivas.

3813 **§ 3º** - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de
3814 existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o Curso, sua matrícula poderá ser
3815 reativada pela CPG-PPGTO, ouvido o orientador.

3816 **§ 4º** - A CPG-PPGTO poderá aprovar um máximo de seis meses de trancamento da
3817 matrícula para alunos do Mestrado e de doze meses para alunos de Doutorado.

3818 **§ 5º** - No caso de trancamento de matrícula, deverá ser prolongado, por igual período,
3819 o prazo máximo estipulado para a conclusão do Curso.

3820

3821

TÍTULO VII

3822

Do Título de Mestre e das Dissertações

3823 **Art. 33** - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Terapia
3824 Ocupacional são:

3825 a. integralizar 36 créditos em disciplinas, respeitado o disposto no Art. 24º. deste
3826 Regimento Interno;

3827 b. ser aprovado no Exame de Qualificação;

3828 c. ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa;

3829 d. ser aprovado no Exame de Defesa da Dissertação de Mestrado.

3830 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Terapia
3831 Ocupacional, após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação.

3832

3833 **Art. 34** - A Dissertação só poderá ser defendida após um ano a contar do mês de
3834 matrícula no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas e de
3835 obtida a aprovação nos Exames de Proficiência em Língua Inglesa e de Qualificação,
3836 realizados de acordo com normas estabelecidas pela CPG-PPGTO.

3837

3838 **Art. 35** - A avaliação da Dissertação será feita em sessão de defesa pública por uma
3839 Comissão Examinadora, aprovada pela CPG-PPGTO, composta de acordo com o
3840 estabelecido nas normas de defesa pública estabelecidas pela CPG-PPGTO.
3841

3842 **Art. 36** - Cada examinador expressará o seu julgamento mediante a atribuição de
3843 níveis, de acordo com a escala de avaliação abaixo: A – Excelente B – Bom C –
3844 Regular D – Reprovado.

3845 **§ 1º** - Será aprovado o candidato que obtiver níveis A ou B da maioria dos
3846 examinadores, fazendo jus aos créditos correspondentes. Havendo um coorientador
3847 que participe da Comissão Examinadora sem estar substituindo o orientador, este
3848 não emitirá conceito a ser contabilizado para o resultado final.

3849 **§ 2º** - Será facultado a cada examinador emitir, juntamente com a atribuição de nível,
3850 parecer e sugestões sobre reformulações do texto da Dissertação.

3851 **§ 3º** - Cada membro da Comissão Examinadora disporá entre 20 e 40 minutos para
3852 arguir o aluno. O aluno terá para a resposta, no máximo, o mesmo tempo usado pelo
3853 arguidor.

3854 **§ 4º** - Caso a maioria dos membros da Comissão Examinadora tenha condicionado a
3855 aprovação da Dissertação a modificações, o candidato tem prazo de dois meses para
3856 fazê-las, apresentando-as, a critério da Comissão Examinadora, por escrito ou de
3857 forma presencial em uma segunda etapa da sessão pública de defesa.

3858 **§ 5º** - Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá preparar a Ata de Defesa, da
3859 qual deverá constar o seu parecer, se for o caso, e o resultado da avaliação.
3860 Compete ao orientador encaminhar à Secretaria do PPGTO essa ata.

3861 **§ 6º** - A homologação pela CPG-PPGTO da aprovação em Exame de Defesa de
3862 Dissertação de Mestrado implicará na integralização de 64 créditos.

3863 **§ 7º** - O aluno aprovado na defesa de Dissertação deverá apresentar para
3864 homologação pela CPG-PPGTO o correspondente texto definitivo, com as correções
3865 propostas pela Comissão Examinadora e atestadas pelo orientador, no máximo até
3866 dois meses após a data do exame e conforme os procedimentos detalhados no
3867 Manual de Autodepósito de Teses e Dissertações RI-UFSCar.

3868

3869

TÍTULO VIII

3870

Do Título de Doutor e das Teses

3871 **Art. 37** – São requisitos para obtenção do título de Doutor em Terapia Ocupacional:

3872 a. integralizar, no mínimo, 55 créditos em disciplinas, respeitado o disposto
3873 no Art. 24 deste Regimento Interno;

3874 b. demonstrar proficiência em Língua Inglesa. Os alunos do Doutorado que
3875 cursaram o Mestrado no próprio Programa, ou que comprovem já ter
3876 realizado o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com as
3877 normas do Edital de Seleção vigente no momento do ingresso do aluno ao
3878 Programa, serão dele dispensados.

3879 c. ser aprovado em Exame de Qualificação;

3880 d. ser aprovado no Exame de Defesa pública da Tese.

3881

3882 **Art. 38** - Para a obtenção do título de Doutor é exigida Tese baseada em trabalho
3883 original de pesquisa desenvolvido pelo candidato.

3884

3885 **Art. 39** – O Exame de Defesa da Tese de Doutorado deverá ser feita no prazo
3886 máximo de quatro anos, a contar a partir e inclusive do mês da matrícula no Curso,
3887 podendo, a critério da CPG-PPGTO, ser prorrogado por mais seis meses, mediante
3888 pedido do orientador. Este pedido deverá ser acompanhado de relato das atividades
3889 realizadas, justificativa da solicitação e plano de atividades no semestre adicional.
3890 Excepcionalmente poderá ser concedida uma segunda prorrogação de no máximo
3891 seis meses, atendidos os termos definidos para a primeira prorrogação.

3892 **Parágrafo único** - A homologação pela CPG-PPGTO de aprovação em Exame de
3893 Defesa de Tese implicará na atribuição de 145 créditos.

3894

3895 **Art. 40** – O Exame de Defesa de Tese só poderá ser realizado após transcorridos
3896 dois anos do mês da matrícula inicial no Curso e se satisfeitos os itens a, b e c do Art.
3897 37 deste Regimento.

3898

3899 **Art. 41** - A avaliação da Tese será feita em sessão pública por uma Comissão
3900 Examinadora aprovada pela CPG-PPGTO, composta de acordo com o estabelecido
3901 nas normas de defesa pública estabelecidas pela CPG-PPGTO.

3902

3903 **Art. 42** - Cada examinador expressará o seu julgamento mediante a atribuição de
3904 níveis, de acordo com a escala de avaliação abaixo: A – Excelente B – Bom C –
3905 Regular D – Reprovado.

3906 **§ 1º** - Será aprovado o candidato que obtiver níveis A ou B da maioria dos
3907 examinadores, fazendo jus aos créditos correspondentes. Havendo um coorientador
3908 que participe da Comissão Examinadora sem estar substituindo o orientador, este
3909 não emitirá conceito a ser contabilizado para o resultado final.

3910 **§ 2º** - Será facultado a cada examinador emitir, juntamente com a atribuição de nível,
3911 parecer e sugestões sobre reformulações do texto da Tese.

3912 **§ 3º** - Cada membro da Comissão Examinadora disporá entre 20 e 40 minutos para
3913 arguir o aluno. O aluno terá para a resposta, no máximo, o mesmo tempo usado pelo
3914 arguidor.

3915 **§ 4º** - Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá preparar a Ata de Defesa, da
3916 qual deverá constar o seu parecer, se for o caso, e o resultado da avaliação.
3917 Compete ao orientador encaminhar à Secretaria do PPGTO essa ata.

3918 **§ 5º** - Caso a maioria dos membros da Comissão Examinadora tenha condicionado a
3919 aprovação da Tese a modificações, o candidato terá prazo de dois meses para fazê-
3920 las, apresentando-as, a critério da Comissão Examinadora, por escrito ou de forma
3921 presencial em uma segunda etapa da sessão pública de defesa.

3922 § 6º - O aluno aprovado no Exame de Defesa de Tese deverá apresentar para
3923 homologação pela CPG-PPGTO o correspondente texto definitivo, com as correções
3924 propostas pela Comissão Examinadora e atestadas pelo orientador, no máximo até
3925 dois meses após a data do exame e conforme os procedimentos detalhados no
3926 Manual de Autodepósito de Teses e Dissertações RI-UFSCar.

3927

3928 **Art. 43** - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento
3929 passível de ser protegido por direitos de propriedade, conforme atestado pelo órgão
3930 da UFSCar responsável pela gestão de propriedade intelectual, a CPG-PPGTO pode
3931 aprovar a realização de Exame de Defesa de Tese fechado ao público. Para tal,
3932 orientador e candidato devem encaminhar solicitação à CPG-PPGTO, acompanhada
3933 de termos com cláusula de confidencialidade e sigilo assinados por todos os
3934 membros da Comissão Examinadora. A realização da defesa de Tese fechada ao
3935 público depende, ainda, de autorização do CoPG.
3936

3937 **Art. 44** - O aluno somente fará jus ao diploma de Doutor em Terapia Ocupacional
3938 após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação.

3939

3940

TÍTULO IX

3941

Das Disposições Gerais e Transitórias

3942 **Art. 45** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral
3943 estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.
3944

3945 **Art. 46** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPG-
3946 PPGTO ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGTO ou por proposta de
3947 qualquer membro da CPG-PPGTO.

3948 **Art. 47** - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno
3949 estarão sujeitos a ele.

3950 **Art. 48** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo
3951 CoPG, ficando revogadas as disposições em contrário.

3952 APROVADO NA 82ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO
3953 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL EM 27/06/2018

3954 APROVADO NA 101ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
3955 29/08/2018.



EDITAL 01/2018-PROPG Auxílio para Taxa de Publicação

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar tem, entre seus objetivos, ampliar as estratégias de internacionalização e visibilidade internacional dos Programas de Pós-Graduação. Para tanto, envidará esforços para apoiar por meio do presente edital a publicação de orientadores e alunos de Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado), com relação direta a dissertações e/ou teses, em revistas científicas internacionais de reconhecido destaque na área. A produção conjunta é um dos critérios mais importantes para a elevação do conceito dos Programas de Pós-Graduação, pela ampla maioria das Coordenadorias de área da Capes. Por essa razão, a ProPG apoiará através da concorrência em Edital específico, o pagamento de taxas de publicação em revistas científicas internacionais, com JCR, e atendendo a classificação da produção intelectual pela Capes. Nesta chamada, alunos e/ou docentes vinculados a Programas PROEX, e/ou contemplados com auxílio FAPESP não poderão concorrer a este edital.

- 1- **OBJETIVO:** Apoiar a produção científica conjunta em revistas internacionais de elevado conceito e assim aumentar a visibilidade internacional dos artigos produzidos em coautoria a partir de trabalhos oriundos de teses e/ou dissertações de PPGs da UFSCar (nota 3 a 5).
- 2- **ESTRATÉGIA:** Financiar taxas de publicação em revistas científicas internacionais, de acordo com ambos os critérios: JCR e classificação da produção intelectual pela Capes Qualis 2016 da referida área.
- 3- **BENEFÍCIOS:** Pagamento de taxas de publicação.
- 4- **SOLICITAÇÃO:** As solicitações deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail (propg@ufscar.br), juntamente com o formulário de auxílio pesquisador preenchido. Serão recebidas as solicitações até o dia 26/10/2018, contendo as seguintes informações, obrigatoriamente:
 - a. Identificação do Coordenador de PPG solicitante, atestando que o artigo representa parte da dissertação ou tese do aluno;
 - b. Nome completo do aluno, que deve ainda estar regularmente matriculado, nome do orientador, que deve ter vínculo como docente permanente do programa, nome dos coautores do artigo, nome da Revista, JCR e última classificação Qualis (2016) do periódico, além da área que foi avaliada, de acordo com a área do PPG.
 - c. Documentos anexos:
 - c.1-Manuscrito completo;
 - c.2. Carta de aceite do editor;
 - c.3 Proforma invoice ou orçamento com dados completos para pagamento da taxa de publicação.

5- SELEÇÃO

5.1- Enquadramento:

Será avaliada toda a documentação comprobatória pela comissão composta para a seleção dos candidatos. As solicitações que não estiverem de acordo com os critérios de seleção serão rejeitadas e não avaliadas.

5.2- Análise de Mérito:

As solicitações serão analisadas a cada chamada, e na vigência de recursos serão apoiadas, se estiverem de acordo com todos os critérios mencionados anteriormente nesse Edital. As demais chamadas somente serão lançadas na vigência de recursos disponíveis, exclusivamente. As propostas serão apoiadas se houver, obrigatoriamente, a comprovação em todos os seguintes critérios:

- a. Qualidade do periódico, de acordo com o JCR, e de acordo com a classificação do Qualis Capes 2016 para a área. Será utilizada a somatória da pontuação do JCR acrescida de 2,0 pontos para A1, 1,0 ponto para A2 e 0,5 ponto para B1. Para as revistas com extrato B2 ou inferior, não serão considerados pontos (valor zero), sendo pontuados somente seu JCR. Solicitações para apoio em revistas sem JCR ou Qualis na área serão desclassificadas e não avaliadas.

Nº da Chamada	Período de recebimento	Resultados
Chamada 1	10/08/2018 a 05/09/2018	10/09/2018
Chamada 2	06/09/2018 a 28/09/2018	08/10/2018
Chamada 3	01/10/2018 a 26/10/2018	05/11/2018

6- RECURSOS FINANCEIROS

- a. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recursos PROAP/CAPES específica para o Edital, no valor total de R\$ 30.000,00.

7- PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) A prestação de contas se dará com a apresentação do invoice, recibo de pagamento em nome do autor correspondente, e apresentação da versão final impressa do artigo aceito. A versão final do manuscrito deverá conter, obrigatoriamente, menção do apoio recebido pelo PROAP-CAPES.

8- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos apoios recebidos e contemplados serão homologados em reunião CoPG.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Audrey Borghi Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação

EDITAL 02/2018-PROPG
AUXILIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTU SENSU EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO EXTERIOR

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) com o objetivo de ampliar a participação de discentes de pós-graduação *strictu sensu* para troca de experiências, utilizará parte dos recursos do PROAP/CAPES – alínea Pró-Reitoria, para financiar a participação de discentes com matrícula ativa na UFSCar de programas de Pós-Graduação financiados pelo PROAP (NotaS 3 a 5), para participação em eventos científicos internacionais presenciais no exterior reconhecidos para a área aplicada, cuja língua falada seja o inglês.

OBJETIVO GERAL: O presente Edital tem por objetivo instruir a apresentação de solicitações de auxílio financeiro para participação presencial de discentes (mestrandos e doutorandos) a eventos científicos internacionais presenciais no exterior de impacto reconhecido para a área. Nesta chamada, alunos de Programas PROEX, ou apoiados com bolsa FAPESP não poderão concorrer.

BENEFÍCIOS: a concessão de auxílio será no valor de até R\$ 5.000,00 por solicitação, que poderá ser distribuído em uma ou mais das seguintes alíneas:

- a) Pagamento de taxa de inscrição;
- b) Passagem aérea;
- c) Diárias internacionais;
- d) Deslocamento terrestre (passagens de ônibus até o aeroporto).

1- SOLICITAÇÃO: As solicitações deverão ser encaminhadas com no mínimo 30 dias de antecedência da ocorrência do evento. Os eventos apoiados neste edital necessariamente deverão ocorrer no presente ano vigente. Não serão aceitas submissões cujos eventos ocorram em 2019. As solicitações serão enviadas por e-mail, para (propg@ufscar.br) com as seguintes informações obrigatoriamente:

- a. Carta contendo a relevância do evento para a área de pesquisa, bem como o link de acesso ao evento, e Anais onde serão disponibilizados os trabalhos a serem apresentados no mesmo;
- b. Carta de aceite do trabalho a ser apresentado no evento, bem como da modalidade de apresentação (apresentação oral /pôster discussion, pôster);
- c. Confirmação de que o trabalho a ser apresentado se trata de estudo realizado na UFSCar e tem relação com a dissertação/tese do aluno por parte do orientador ou do coordenador do programa;
- d) Resumo ou trabalho completo enviado ao evento em inglês;

e) Carta do evento ou site nomeando o autor do prêmio concedido (se houver).

Obs: Somente serão apoiadas as solicitações de discentes que são primeiro autor do trabalho a ser apresentado.

5- SELEÇÃO

5.1- Enquadramento:

Será avaliada toda a documentação comprobatória pela comissão no período correspondente a cada chamada, composta para a seleção dos candidatos. As solicitações que não estiverem completas serão rejeitadas e, portanto, não avaliadas.

5.2- Análise de Mérito:

As solicitações que contiverem todos os documentos comprobatórios, serão analisadas de acordo com as datas propostas por chamadas na tabela 1, a seguir. As chamadas consecutivas somente serão lançadas na vigência de recursos disponíveis, de acordo com o presente edital. As solicitações serão ranqueadas considerando os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a. Ter sido contemplado com prêmio internacional previamente ao evento.
- b. Trabalho a ser apresentado, priorizando o formato completo e a seguir o resumo.
- c. Prioridade das apresentações seguindo a sequência: 1) Apresentação Oral 2) Poster Discussion 3) Poster
- d. Qualidade do evento, de acordo com site do mesmo, bem como da publicação nos anais do congresso (fator de impacto, e disseminação da revista em bases de dados internacionais). Terão prioridade nesta avaliação, eventos internacionais presenciais no exterior em que a língua falada do evento seja o inglês.

Nº da Chamada	Período de recebimento	Resultados
Chamada 1	10/08/2018 a 05/09/2018	10/09/2018
Chamada 2	06/09/2018 a 28/09/2018	08/10/2018
Chamada 3	01/10/2018 a 26/10/2018	05/11/2018

6- RECURSOS FINANCEIROS

- a. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso PROAP/CAPES específica para o Edital, no valor total de R\$ 30.000,00. Caso haja alta demanda na primeira chamada, a segunda somente será lançada na vigência de recursos disponíveis, de acordo com os valores máximos deste edital.

7- PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) A prestação de contas se dará com a apresentação dos comprovantes de cartões de embarque, do “invoice” de pagamento do congresso, contendo recibo carimbado pelo evento, e da apresentação de recibo das diárias de hotel, recibos de transporte terrestre (comprovantes de embarque), comprovantes de participação no congresso e comprovante de apresentação do trabalho. Os recibos deverão conter o nome e CPF do beneficiário. A versão final do formato de apresentação deverá fazer menção do apoio recebido pelo PROAP-CAPES.

8- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos apoios recebidos e contemplados a cada chamada serão homologados em reunião do CoPG correspondente.

Atenciosamente,



Prof.ª. Dra. Audrey Borghi Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação

RELATÓRIO TÉCNICO - VERSÃO 03

USO DO VOTO ONLINE EM ELEIÇÕES DA UFSCAR

CONTEÚDO

Resumo

Seção 1- A Comunidade Quer o Voto Online?

A Vontade da Comunidade sobre o Uso do Voto Online nas Eleições da UFSCar

Seção 2 – É Tecnicamente Possível?

Condições Técnicas para Uso do Voto Online na UFSCar: o Sistema Helios Voting

Seção 3 – É Seguro?

Condições de Segurança para o Uso de Voto Online em Eleições na UFSCar

Seção 4 – É Juridicamente Possível?

Análise Legal e de Regimentos Internos

Anexo: PARECER n. 00082/2018/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU

O Conselho de Administração da UFSCar, através do ATO COAD 402, de 26/06/2018, constituiu “Comissão Técnica para elaborar estudo sobre métodos e ferramentas para votação eletrônica, e coordenar consulta pública visando identificar a opinião da comunidade UFSCar acerca da implantação de voto eletrônico no âmbito da UFSCar”. Este Relatório técnico apresenta os resultados dos estudos e encaminhamentos realizados até o momento.

Comissão Técnica Voto Online - Ato COAD 402

Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos (Presidente), Prof. Dr. Paulo Matias, Dr. Erick Lazaro Melo, Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato, Prof. Dr. Roberto Ferrari (colaborador).

UFSCar, 31 de agosto de 2018

Resumo

A Comissão Técnica nomeada pelo Conselho de Administração da UFSCar realizou Consulta Pública visando identificar a opinião da comunidade sobre a adoção do voto online nas eleições da UFSCar. A Consulta foi realizada entre os dias 20 e 24 de agosto de 2018. Oitenta por cento (80%) dos docentes que participaram da Consulta se disseram favoráveis ao voto online. Entre os estudantes de graduação que participaram da Consulta os favoráveis ao voto online foram 77,8%. Na pós graduação, 85,3% dos que participaram se disseram a favor do voto online, e nos técnico-administrativos, 70,1% dos respondentes são favoráveis ao voto online. A média simples, sem qualquer ponderação, entre todas as categorias indica que 78,1% dos votantes são a favor do voto online nas eleições da UFSCar. A consulta não teve caráter deliberativo; apenas buscou "identificar a opinião da comunidade" (Ato CoAd 402). Para realizar a Consulta, utilizou-se a ferramenta Helios Voting - um sistema de código aberto, desenvolvido em Harvard, que proporciona rastreabilidade, auditoria e privacidade através de técnicas criptográficas; e vem sendo utilizado em eleições em diversas instituições, como USP, UNICAMP, Princeton e Harvard. O Helios Voting foi instalado na UFSCar e testado em uma Votação para Escolha do Logotipo do CCET, e na Consulta sobre Voto Online já mencionada. A identificação dos eleitores foi realizada através do próprio número UFSCar e senha UFSCar. Para analisar a viabilidade jurídica do uso do voto online nas eleições da UFSCar, esta Comissão Técnica estudou a legislação, os regimentos internos, e realizou Consulta Específica à PF-UFSCar inquirindo sobre a viabilidade jurídica de utilizar voto online nas eleições da UFSCar, à luz do Decreto 8.539/2015. O PARECER n.082/2018/CONS/PFFUFSCAR / PGF / AGU, em seu artigo 28, conclui: "Do exposto, do ponto de vista jurídico não nos parece haver impossibilidade de realização de eleição eletrônica ou online para representantes de quaisquer dos conselhos superiores da UFSCar". **Assim, considerando a vontade da Comunidade UFSCar, claramente expressa na Consulta, considerando a viabilidade técnica e condições de segurança obtidos com a instalação e testes realizados, e considerando a possibilidade jurídica, conforme disposto no Parecer 082/2018 PF-UFSCar, esta comissão recomenda que a UFSCar adote o voto online em suas eleições, com a perspectiva de maior facilidade e menor risco no processo de apuração, maior flexibilidade quanto a local e modo de votação, provável aumento da participação e consequente aprimoramento da democracia. Como encaminhamentos, sugere-se a elaboração e aprovação de edital prevendo explicitamente o uso do voto online.**

Seção 1- A Comunidade Quer o Voto Online?

A Vontade da Comunidade sobre o Uso do Voto Online nas Eleições da UFSCar

1.1- Descrição da Consulta

Com o propósito de verificar se a Comunidade UFSCar é favorável ou não ao uso de voto online nas eleições da UFSCar, estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos dos 4 campi foram convidados a responder a **questão**:

"Caso as condições técnicas e de segurança sejam adequadas, você é favorável ao uso do voto online em eleições na UFSCar"?

Ao apresentar a ressalva "caso as condições técnicas e de segurança sejam adequadas", a Consulta procurou identificar se a comunidade é conceitualmente favorável ao voto online. As condições técnicas e de segurança serão abordadas nas seções 2 e 3 deste Relatório Técnico.

Para responder os eleitores tinham as seguintes **opções de respostas**:

- () A favor do voto online
- () Contra o voto online

Tanto a questão quanto as opções de voto podem ser observadas na Figura 1. Em outras eleições ou votações, é possível oferecer uma quantidade maior de opções de candidatos ou respostas, é possível possibilitar que o eleitor marque mais de uma opção, e é possível também incluir uma opção para branco - nulo, caso desejado.

Figura 1: Cabine de Votação Mostrando a Questão e as Opções de Voto

Caráter da Consulta: Esta Consulta **não possui caráter deliberativo**. Conforme indicado pela redação do ATO COAD 402 o caráter da Consulta foi "**identificar a opinião da Comunidade**". Os resultados desta Consulta poderão servir de subsídio para as instâncias competentes para decidir sobre a adoção do voto online.

1.2- Metodologia Adotada

Período: A eleição ocorreu do dia 20/08/2018 as 16:00h até o dia 24/08/2018 as 9:30h.

Cabines de Votação: foram criadas 4 cabines de votação - para (1) estudantes de graduação, (2) estudantes de pós-graduação, (3) servidores docentes, e (4) servidores técnico-administrativos. A estratificação da consulta nas quatro categorias permitiu uma análise dos resultados de modo também estratificado por categorias.

Eleitores só podem acessar a cabine de votação da categoria a qual pertencem. Os *links* para as quatro cabines de votação são:

- Docentes: <https://votacao.ufscar.br/helios/e/voto-online-docentes/vote>
- Estudantes de Graduação: <https://votacao.ufscar.br/helios/e/voto-online-grad/vote>
- Estudantes de pós-graduação: <https://votacao.ufscar.br/helios/e/voto-online-pos/vote>
- Técnico-administrativos: <https://votacao.ufscar.br/helios/e/voto-online-tas/vote>

Listas de Eleitores: A formação das listas de eleitores: as listas de eleitores foram criadas a partir dos cadastros da Secretaria de Informática - SIN, da UFSCar. Eleitores que pertencem a mais que uma categoria foram incluídos na categoria com menor número total de eleitores, para dar a cada eleitor o maior peso possível para seu voto.

O universo de eleitores selecionado para cada uma das categorias é apresentado na Tabela 1.

	Universo de Eleitores
Docentes	1.321
Estudantes de Graduação	13.119
Estudantes de Pós-Graduação	4.161
Técnico-Administrativos	1.007

Tabela 1: Universo de Eleitores para Cada uma das Categorias

Divulgação: A divulgação da consulta ocorreu de duas maneiras: (1) divulgação de notícia, enviada através do veículo InfoRede (email) enviado nos dias 21, 22 e 23/08/2018, informando os *links* para as 4 cabines de votação; e (2) envio de email individual pelo próprio sistema de votação, a cada eleitor que ainda não havia votado no dia 22/08/2018, informando seu login, *link* para sua cabine de votação, e orientações para recuperação de sua senha, caso houvesse necessidade.

Processo de Votação: Para que pudesse votar, cada eleitor deveria acessar o *link* de sua cabine de votação, e comprovar sua identidade ao fornecer como login seu número UFSCar (Figura 2), e a senha que utiliza nos sistemas integrados da UFSCar (SIGA, SAGUI, WIFI EDUROAM).

Número UFSCar

Senha

Conectar

Figura 2: Acesso à Cabine de Votação com *Login* e Senha dos Sistemas UFSCar

O eleitor seria então direcionado à Cabine de votação e passaria por 3 passos: (1) selecionar a opção - a favor ou contra o voto online; (2) verificar se a opção selecionada estava correta, e (3) depositar efetivamente o voto na urna (Figura 3).

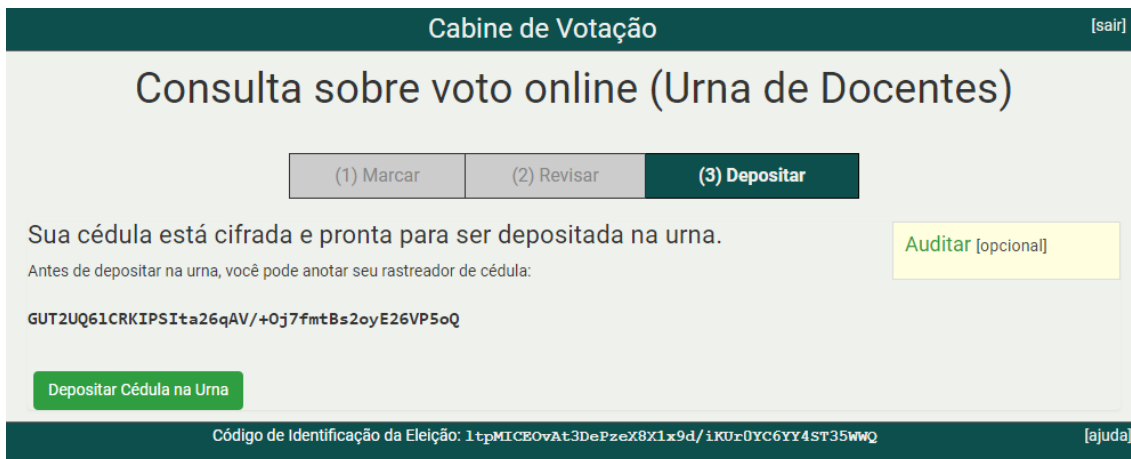


Figura 3: Terceiro passo na Cabine de Votação - Depositar a Cédula na Urna

Alteração do Voto / Repetição do Voto: foi permitido, a cada eleitor, alterar seu voto quantas vezes fosse necessário. Bastava, para isso, que o eleitor votasse novamente. Foi considerado como válido somente o último voto depositado por cada eleitor. A possibilidade de votar várias vezes, visando alterar seu voto, foi informada no email individual enviado a cada eleitor.

Apelidos e Rastreador das Cédulas: A cada eleitor foi designado um "apelido", informado apenas ao eleitor. Aos eleitores que votaram foi designado um código rastreador da cédula. Através de uma lista de votantes divulgada publicamente é possível que cada eleitor busque seu apelido e o seu rastreador da cédula, para se certificar de que seu voto está sendo / foi computado (Figura 4).

Eleitores 1 - 50 (of 1321) próximo 50

Pseudônimo	Rastreador da Cédula
V1	—
V10	—
V100	—
V1000	—
V1001	—
V1002	—
V1003	—
V1004	—
V1005	NZDABMhefFWc5VjgOpjPAzNtfM1qQLHG4K0/ww8tMBs
V1006	—
V1007	—
V1008	43M485+SyXn/SBgLB2R6wxP93xJD67mFX8gcywrwE3U
V1009	ByugqJwFBpC7N77FEXBGcGn5tlcb/zAaLUU7dt85SB4

Figura 4: Lista Parcial de Votantes, Indicando Apelidos, e Rastreadores dos Que Votaram

1.3- Resultados Obtidos

A Tabela 2 apresenta os resultados da Consulta. O percentual de participação na Consulta foi de 29,6% na categoria docente, 11% nos estudantes de graduação, 8% nos estudantes de pós-graduação, e 33,3% nos servidores técnico administrativos.

	Total de Eleitores	Total de Votantes	% de Participação	A Favor do Voto Online		Contra o Voto Online	
				Total a Favor	%	Total Contra	%
Docentes	1.321	391	29,6%	313	80,0%	78	19,9%
Estudantes - Graduação	13.119	1.444	11,0%	1.123	77,8%	321	22,2%
Estudantes - Pós-Graduação	4.161	334	8,0%	285	85,3%	49	14,7%
Técnico-Administrativos	1.007	335	33,3%	235	70,1%	100	29,8%
Total Geral	19.608	2.504	12,8%	1.956	78,1%	548	21,9%

Tabela 2: Resultados da Consulta em Valores Absolutos e Percentuais

Oitenta por cento (80%) dos docentes que participaram da Consulta se disseram favoráveis ao voto online. Entre os estudantes de graduação que se manifestaram na Consulta, os favoráveis ao voto online foram 77,8%. Na pós-graduação, 85,3% dos que participaram da Consulta se disseram a favor do voto online, e nos técnico-administrativos, 70,1% dos votantes são favoráveis ao voto online. A média simples, sem qualquer ponderação, entre todas as categorias indica que 78,1% dos votantes são a favor do voto online nas eleições da UFSCar. As Figuras 5 a 9 ilustram esses resultados.

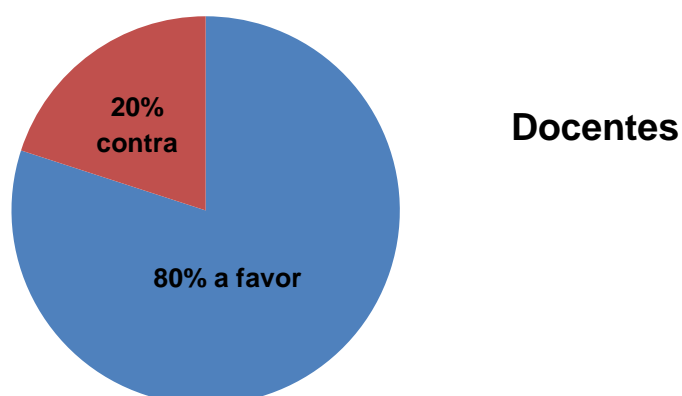


Figura 5: Resultados Percentuais na Categoria Servidores Docentes

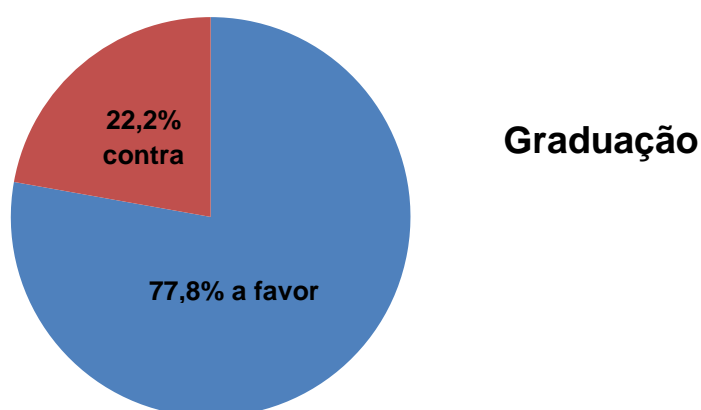


Figura 6: Resultados Percentuais na Categoria Estudantes de Graduação

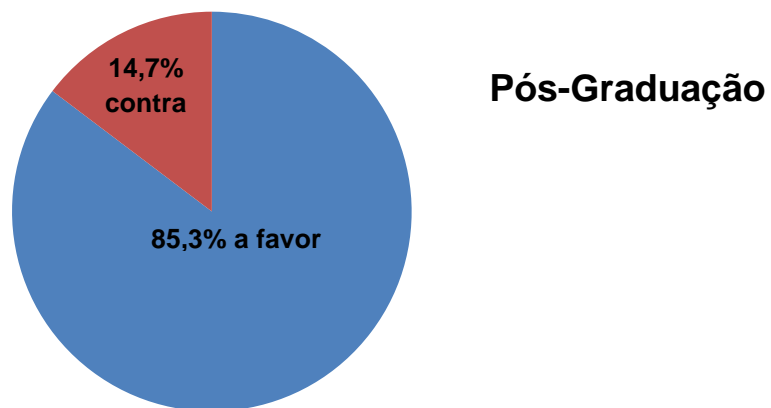


Figura 7: Resultados Percentuais na Categoria Estudantes de Pós-Graduação

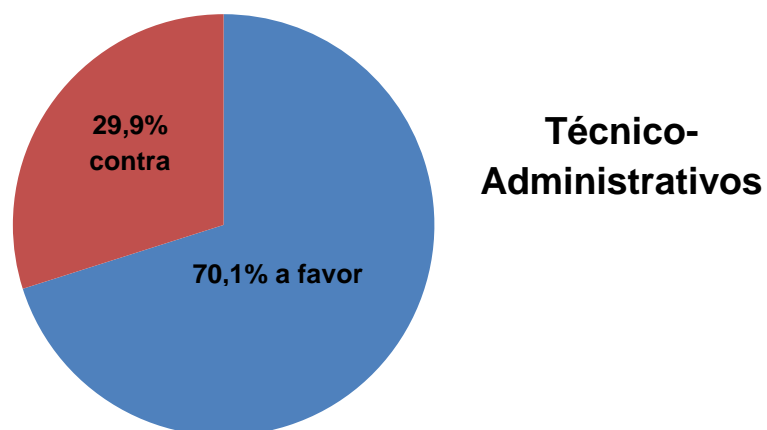


Figura 8: Resultados Percentuais na Categoria Servidores Técnico-Administrativos

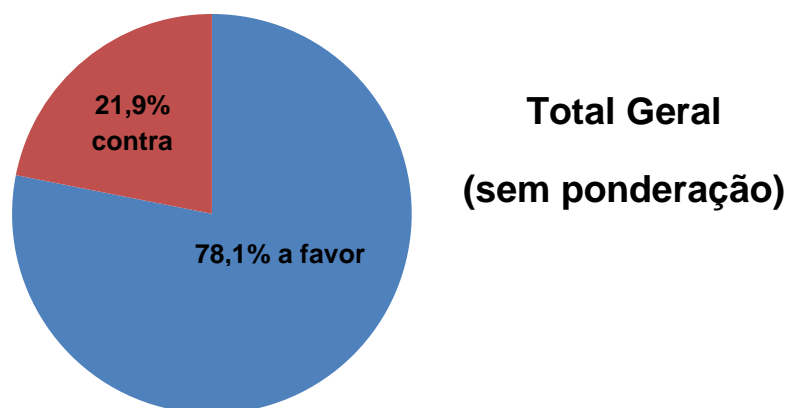


Figura 9: Resultados Percentuais - Total Geral - Sem Ponderação

1.4- Análise dos resultados

Os resultados indicam que a maioria da Comunidade UFSCar gostaria que fosse utilizado o voto online nas eleições da UFSCar, com percentuais a favor variando de 70,1% a 85,3% a depender da categoria.

Comparando os percentuais de participação na presente Consulta com os percentuais de participação nas últimas eleições para representantes discentes aos Conselhos Superiores, é possível supor que a adoção de voto online aumentaria o percentual de participação nas eleições, em especial nas categorias de estudantes de graduação e pós-graduação (Tabela 3).

	Votaram na Consulta sobre o Uso de Voto Online	Votaram na Eleição para Representantes 2016	Votaram na Eleição para Representantes 2017 (cancelada)
Estudantes - Graduação	1.444	498	810
Estudantes - Pós-Graduação	334	47	166

Tabela 3: Comparação do Total de Votantes na Consulta sobre Voto Online com as Eleições para Representantes Discentes em 2016 e 2017

Parte II – É Tecnicamente Possível?

Condições Técnicas para Uso do Voto Online na UFSCar: o Sistema Helios Voting

O Sistema Helios Voting

Helios Voting - <https://heliosvoting.org/> - é um sistema de votação online que proporciona que as eleições sejam seguras (criptografia), rastreáveis (cada voto gera um token), e auditáveis (código e especificações abertas podem ser auditados). Naturalmente, proporciona privacidade quanto ao voto de cada eleitor.

Quem Já Utiliza o Helios Voting

O Helios Voting foi desenvolvido em Harvard, e tem sido utilizado em eleições de diversas instituições como Universidade de São Paulo - USP (<http://www.sti.usp.br/novo-servico-de-votacao-da-universidade-de-sao-paulo/>), Universidade de Campinas - UNICAMP (<https://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/noticias/2015/12/22/ccuec-disponibiliza-sistema-automatizado-para-eleicoes-e-consultas-na-unicamp>), Universidade Federal de Santa Catarina (<http://e.ufsc.br/e-democracia/>), Universidade Federal da Grande Dourados (<https://votacao.ufgd.edu.br/>), Instituto Federal de Rondônia (<http://consulta.ifro.edu.br/sistemas-de-votacao-online-helios/>), Instituto Federal de Santa Catarina (<http://dtic.ifsc.edu.br/sistemas/sistema-de-votacao-on-line-helios/>), Instituto Federal Fluminense (<http://portal1.iff.edu.br/reitoria/noticias/sistema-de-votacao-online-do-iffuminense-garante-rapidez-e-seguranca-dos-processos-eleitorais>), Katholieke Universiteit Leuven (<https://www.kuleuven.be/rectorverkiezing/english>), Princeton (<https://princeton.heliosvoting.org/>) e Harvard (<https://helios.law.harvard.edu/>). A Universidade de São Paulo já realizou mais de 1200 eleições através do Helios Voting (<https://jornal.usp.br/institucional/usp-implanta-sistema-inedito-de-votacao-eletronica/>).

Helios Voting na UFSCar

É possível utilizar o Helios Voting em seu próprio servidor, mas como o código é aberto, também é possível instalar o Helios Voting, e adaptá-lo, de acordo com as necessidades do usuário. A Secretaria de Informática - SIn da UFSCar instalou os Helios Voting em um servidor na UFSCar, e adaptou-o para o número UFSCar e senha UFSCar possam ser utilizados na autenticação dos usuários. Esta instalação do Helios Voting na UFSCar pode ser acessada no link: votacao.ufscar.br

Como Funciona uma Eleição com o Helios Voting UFSCar

1. É possível designar uma **Comissão Eleitoral** no Sistema. A Comissão Eleitoral poderá definir, acompanhar e rastrear todo o processo;
2. **Cria-se uma votação**, e é definindo o **período de votação**;

3. A **Comissão Eleitoral insere no Sistema a lista de votantes** que, uma vez fechada, não poderá mais ser alterada. Isso garante que nenhum eleitor indevido poderá participar do processo;
4. Comissão Eleitoral e fiscais podem fazer **testes preliminares no sistema** para verificar se está funcionando de forma adequada;
5. **Comissão Eleitoral lacra as urnas** antes do início do período das eleições;
6. Iniciado o período de votação, **os(as) eleitores(as) podem votar de qualquer lugar do mundo com qualquer dispositivo**; podem inclusive votar várias vezes, alterando seu voto, mas somente a última cédula virtual depositada na urna virtual será computada;
7. **A comprovação da identidade do(a) eleitor(a) é feito com login (número UFSCar) e senha da própria UFSCar**, e o *link* de acesso ao local de votação pode ser divulgado publicamente, e também de modo individual, a cada eleitor;
8. As **informações dos votos transitarão de forma cifrada** entre o dispositivo de votação (computador, celular, tablet) e o banco de dados da SIn-UFSCar e serão **armazenadas de também de forma cifrada** (ou seja, **ninguém conseguirá decifrar ou alterar essa informação**);
9. Cada eleitor(a) pode consultar as propostas dos candidatos no momento da votação;
10. **Depois votar, o(a) eleitor(a) recebe um token de garantia** que o voto foi depositado na urna e será computado;
11. Ao depositar o voto na urna (*click* de um *mouse*), **uma lista de presença é assinada eletronicamente**;
12. A **lista dos eleitores e a lista dos votantes é divulgada publicamente**. Os **nomes dos eleitores podem ser trocados por apelidos** que só o eleitor conhecerá. Assim, cada eleitor poderá verificar se seu voto está na lista de votantes e, portanto, sendo computado;
13. Após o término do período de votação, **a Comissão Eleitoral abre as urnas** e o **processo de apuração é feito de forma instantânea** (sem necessidade de transporte e nem de armazenamento de urnas);
14. É possível **verificar se a contabilidade dos votos corresponde a quantidade de assinaturas da lista de votantes**;
15. O processo de **criptografia** utilizado pelo Helios Voting **garante**: a) **que os votos não possam ser alterados no banco de dados sem que ocorra alteração dos códigos de rastreamento, detectável por auditoria** e b) **que todos os votos das urnas virtuais são computados**;
16. A Comissão Eleitoral gera relatório final com o resultado das eleições.

Exemplo: Votação para Escolha do Logotipo do CCET

Uma eleição foi criada para subsidiar a escolha do logotipo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET da UFSCar. A cédula ofereceu 5 opções de logotipo - p1, p2, p3, p4 e p5 - que podiam ser visualizados se o usuário acionasse a opção "mais informações" ao lado de cada opção. Também era oferecida a opção "não gostei de nenhuma das propostas" (Figura 10).

Cabine de Votação [sair]

Logotipo CCET (Urna dos Docentes)

(1) Marcar
(2) Revisar
(3) Depositar

Com qual opção você mais se identifica? (Lembramos que a cor institucional do CCET é o vermelho e a proposta vencedora terá as suas convertidas em tons de vermelhos)

questão 1 de 1 – você deve marcar no mínimo 1 e no máximo 1

- P1 [\[mais informações\]](#)
- P2 [\[mais informações\]](#)
- P3 [\[mais informações\]](#)
- P4 [\[mais informações\]](#)
- P5 [\[mais informações\]](#)
- Não gostei de nenhuma das propostas

Próximo passo

Código de Identificação da Eleição: 7SvGp11KOW6aRdCpN1M/RXGE68FbWY40ENW9gSyED3M [ajuda]

Figura 10: Resultados Percentuais - Total Geral - Sem Ponderação

Após o eleitor escolher sua opção e votar, recebe uma confirmação e um código, para rastreamento de seu voto (Figura 11).

Logotipo CCET (Urna dos Docentes)

Parabéns, seu voto foi **depositado com sucesso!**

O número do rastreador da sua cédula é: /YstUNA6xNMDnzdzN1AUMHDYqY0hHP/3QJLjHzBr63I

Você foi desconectado. Por favor, para sua segurança, feche seu navegador.

Figura 11: Confirmação de Voto e Código para Rastreamento - Logo do CCET

Para a escolha do Logo do CCET foram criadas 4 urnas: docentes, técnico administrativos (TAs), (estudantes da) Graduação e (estudantes da) Pós-Graduação.

Logotipo CCET (Urna dos Docentes)

por Paulo Matias

Logotipo CCET (Urna da Graduação)

por Paulo Matias

Logotipo CCET (Urna da Pós-Graduação)

por Paulo Matias

Logotipo CCET (Urna dos TAs)

por Paulo Matias

Figura 12: Urnas - Logo do CCET

Resultados da Votação para Escolha do Logo do CCET permanecem públicos, no [link votação.ufscar.br](http://linkvotacao.ufscar.br).

Exemplo: Consulta sobre Voto Online

Um outro exemplo da utilização do Helios Voting UFSCar foi a própria consulta sobre voto online, já descrita na Seção 1 deste Relatório Técnico. Na Seção 1 foram apresentados a pergunta, as opções de resposta (a favor ou contra o voto online nas eleições da UFSCar), a lista de eleitores (apelidos) e votantes, com seus respectivos códigos rastreadores.

Resultados desta Consulta sobre Voto Online permanecem públicos, no [link votação.ufscar.br](http://linkvotacao.ufscar.br).

Exemplo: Modelagem de uma Eleição para Representantes nos Conselhos Superiores

Para a realização de eleição de representantes dos discentes, técnico-administrativos e docentes no Conselho Universitário, poderiam ser criadas urnas separadas para:

- Eleição de Representantes dos discentes - graduação;
- Eleição de Representantes dos discentes - pós-graduação;
- Eleição de Representantes dos Servidores técnico administrativos;
- Eleição de Representantes dos Servidores Docentes
- Eleição de Representantes dos Servidores Docentes - associados;
- Eleição de Representantes dos Servidores Docentes - adjuntos;

- Eleição de Representantes dos Servidores Docentes - EBTT, Auxiliares e Assistentes.

Analogamente, para cada um dos demais Conselhos Superiores da UFSCar.

As cédulas poderiam indicar os nomes de cada um dos candidatos, bem como a unidade / curso, campus, e ainda, caso desejado, um *link* para suas propostas (como ocorreu na Votação para Escolha do Logo do CCET).

Parte II – É Seguro?

Condições de Segurança para o Uso de Voto Online em Eleições na UFSCar

A segurança do Helios Voting, bem como de sua instalação na UFSCar, é baseada nos seguintes princípios:

- A lista de votantes é definida, conferida e auditada por uma Comissão Eleitoral, e pode ser verificada publicamente também; A cada voto é atribuído um código rastreador, atrelado univocamente à cédula e que garante que o voto não foi alterado. Cada eleitor pode verificar se seu voto está sendo computado; É possível verificar se o total de votos corresponde à lista de votantes, por exemplo (Figura 13);
- A identificação dos usuários é feita por login e senha utilizados nos próprios sistemas da UFSCar - sistema de matrícula e digitação de notas, por exemplo (Figura 14);
- As informações dos votos transitam de forma cifrada, e são armazenadas de forma cifrada, o que impede a quebra do sigilo do voto mesmo que os pseudônimos sejam divulgados;
- O código fonte do sistema é totalmente aberto, e pode ser verificado por qualquer pessoa com conhecimento em programação;
- Pela lista de votantes é possível garantir que todos os votos estão sendo computados; pelos rastreadores de cédula embutidos nessa lista é possível garantir que os votos não serão alterados, pela criptografia é possível garantir o sigilo do voto; pelo código aberto é possível verificar que os cálculos estão sendo feitos corretamente e não estão sendo adulterados;
- Pela lista de eleitores em combinação com o login e senha pode ser garantido que somente os eleitores (membros da comunidade UFSCar) que estão na lista de votantes, poderão efetivamente votar;
- Uma Comissão Eleitoral, designada formalmente no Sistema, poderá acompanhar, avaliar, e nortear todo o processo: lista de eleitores, fechamento de urnas, apuração, etc.

Algumas destas características de segurança não podem ser obtidas nem em votações em papel, nem em votações nas urnas eletrônicas utilizadas no Brasil.

Eleitores 1 - 50 (of 1321) [próximo 50](#)

Pseudônimo	Rastreador da Cédula
V1	—
V10	—
V100	—
V1000	—
V1001	—
V1002	—
V1003	—
V1004	—
V1005	<i>NZDABMhefFWc5VjgOpjPAzNtfM1qOLHG4K0/ww8tMBs</i>
V1006	—
V1007	—
V1008	<i>43M485+SyXn/SBgLB2R6wxP93xJD67mFX8gcywrwE3U</i>
V1009	<i>ByugqJwFBpC7N77FEXBGcGn5tlcb/zAaLUU7dt85SB4</i>

Figura 13: Exemplo de Lista Indicando Apelidos, e Rastreadores dos Que Votaram

UFSCar

Início Desconectar Ajuda

Número UFSCar

Senha

Conectar

Figura 14: Acesso à Cabine de Votação com Login e Senha dos Sistemas UFSCar

Um conjunto de dúvidas foi respondido, com a participação especial do Prof. Dr. Paulo Matias, docente da UFSCar, colaborador da Secretaria de Informática - SIn UFSCar, um dos responsáveis pela instalação do Helios Voting na UFSCar. O Prof. Paulo Matias é especialista

na área de segurança de votações. Foi convidado pelo TSE para participar de teste de segurança das urnas eletrônicas.

O que garante que meu voto não será alterado por um invasor, ou mesmo pelo pessoal interno da SIn?

Quando você vota no Helios, ele lhe informa um código chamado "rastreador de cédula", que nada mais é que uma versão cifrada do seu voto. O seu "rastreador de cédula" fica público, assim como o de todos os eleitores. Assim, você pode conferir, ao final da votação, que o seu "rastreador" permanece igual ao que era no momento em que você depositou o voto.

Quando a comissão abre as urnas, a soma de todos os "rastreadores de cédula" é decifrada. O método que o Helios utiliza para cifragem permite que o cálculo dessa soma seja auditado publicamente, com garantias criptográficas de que ele está correto.

Dessa forma, o "rastreador de cédula" funciona como um comprovante de que o seu voto realmente foi depositado e de que foi corretamente contabilizado na apuração. Na literatura sobre votação eletrônica, esse processo é chamado de "verificação fim-a-fim", porque não depende da segurança do sistema que está no meio, ou seja, do servidor que hospeda o site. Esse mecanismo faz com que o Helios forneça garantias no quesito de integridade dos votos que não existem, por exemplo, na urna eletrônica brasileira.

Existem outros sistemas de votação on-line? Por que a escolha pelo Helios?

O Helios é um sistema verificável fim-a-fim, totalmente livre e de código aberto. Existem vários outros sistemas. Alguns deles são verificáveis fim-a-fim, já outros dependem de confiança na proteção do servidor que hospeda o site. Por exemplo, o sistema Safevote (<http://safevote.com>) permite verificação fim-a-fim, no entanto é um produto de código fechado e exige a compra de licenças. Outros sistemas, como o SigEleição (<https://sigeleicao.ufrn.br>), da UFRN, e o ElectionBuddy (<https://electionbuddy.com>), de uma empresa chamada RightLabs, também são usados por algumas instituições, mas não permitem verificação fim-a-fim, portanto julgamos que não atenderiam os critérios de segurança para a UFSCar.

Se o "rastreador de cédula" é público, a escolha que eu fiz na votação também ficará pública? Trata-se de votação por aclamação?

Não, o "rastreador de cédula" é cifrado, e só pode ser decifrado reunindo todas as chaves de apuração cadastradas no sistema Helios. Quando a urna é aberta, cada chave é utilizada em uma etapa de decifração que obrigatoriamente embaralha os votos fornecidos como entrada. Assim, é possível verificar que a decifração está correta, mas não a ordem original de quem votou em quem.

Quem ainda não votou vai aparecer sem "rastreador de cédula" na lista de votantes. Isso não revela quem já votou e quem ainda não votou?

O Helios pode ser configurado para que cada eleitor seja identificado apenas por um pseudônimo (apelido) na lista pública de eleitores / votantes, evitando que os candidatos abordem os eleitores que ainda não votaram ("boca de urna direcionada").

O Helios é impossível de ser atacado?

Não. O Helios foi proposto em um artigo científico [1] publicado em 2008 no congresso USENIX, um dos mais importantes da área de segurança. Desde então, vários trabalhos da literatura têm proposto ataques contra o Helios. No entanto, todos os ataques propostos até o momento foram corrigidos ou mitigados pelos desenvolvedores.

Por exemplo, um dos ataques propostos na literatura [2] consistia em desenvolver um software malicioso especialmente projetado para desviar votos em uma certa votação. Esse software era instalado no computador dos eleitores por meio de técnicas tradicionais de infecção utilizadas por vírus e outros tipos de software malicioso. Por mais que esse ataque tenha elevado grau de complexidade, os desenvolvedores do Helios introduziram um recurso de auditoria da cédula para mitigá-lo, permitindo que o eleitor faça o cálculo da versão cifrada do voto em vários computadores diferentes, com a finalidade de conferir o resultado caso suspeite que seu computador possa estar infectado.

Se alguém ficar me observando enquanto eu voto, o Helios protege o sigilo do voto?

O Helios protege o sigilo da melhor forma que se considera ser possível para uma votação online. Ele permite que o eleitor troque o voto quantas vezes quiser até o final da votação, sendo que apenas a última escolha feita pelo eleitor vale para a apuração.

O sistema permite ao usuário votar mais de uma vez. Isso significa que um mesmo eleitor pode depositar vários votos na urna?

Não. Apenas o último voto é efetivamente computado. Funciona como uma urna em que você pode apertar o botão CORRIGE a qualquer momento, durante todo o período designado para votação.

Como o sigilo do voto é garantido? Não é possível, a partir do rastreador de cédula, saber em quem uma determinada pessoa votou?

O sigilo é garantido pois o voto é cifrado. Não é possível identificar o voto a partir do rastreador.

Esse sistema foi desenvolvido pela SIn? Quem o utiliza?

Foi desenvolvido por Ben Adida, inicialmente durante seu pós-doutorado e depois como membro do corpo docente em Harvard. O código é aberto; a SIn fez uma instalação local do sistema. O Helios é utilizado, por exemplo, pela USP, Unicamp, Princeton e Harvard (veja a Seção 2 deste relatório para mais exemplos de usuários).

Existe outros sistemas de votação on-line? Por que a escolha pelo Helios?

Sim, existem outros, conforme comentado acima. O Helios foi escolhido por proporcionar as melhores características de segurança, por ter código aberto, verificação fim-a-fim, e por estar em constante desenvolvimento. Isso permite que o código fonte evolua contra ataques cibernéticos que possam surgir no futuro.

Alguém da SIn com acesso ao banco de dados poderia adulterar a eleição?

Não, pois qualquer adulteração alteraria os rastreadores de cédula, fato que seria detectado no processo de auditoria.

Como é garantido que todos os eleitores poderão votar, e que somente os eleitores poderão votar, no Helios Voting UFSCar?

Pela lista de votantes, aferida pela Comissão Eleitoral. Além disso, é possível realizar testes (de senha, etc.) previamente ao período de votação.

Como é garantido que o voto de um eleitor não será computado mais que uma vez? Como é garantido que todos os votos serão computados?

Pela lista de votantes - total de votos.

Como é garantida a inviolabilidade da votação, ou seja, de que não haverá invasão do sistema para alteração nos resultados?

Os mesmos mecanismos que impedem a SIn de adulterar a eleição também impedem que um invasor adultere. Qualquer alteração dos votos é detectável, pois causaria mudança dos rastreadores de cédula.

Como é garantido que os resultados serão apurados corretamente?

Tanto o código como as especificações de criptografia são abertas. Como o código é aberto, ele pode ser verificado. Como as especificações são abertas, todos os cálculos podem ser conferidos fora do sistema, por programas escritos de forma independente.

Referências

[1] ADIDA, B. Helios: web-based open-audit voting. In: USENIX security symposium, 17., 2008, San Jose. *Proceedings...* Berkeley: USENIX, c2008. p. 335-348.

[2] ESTEHGHARI, S.; DESMEDT, Y. Exploiting the client vulnerabilities in Internet e-voting systems: hacking Helios 2.0 as an example. In: Electronic Voting Workshop / Workshop on Trustworthy Elections, 10., 2010, Washington. *Proceedings...* Berkeley: USENIX, c2010.

Parte IV – É Juridicamente Possível?

Análise Legal e de Regimentos Internos

Para analisar a viabilidade jurídica do uso do voto online nas eleições da UFSCar, esta Comissão Técnica estudou a legislação, os regimentos internos, e realizou Consulta Específica à PF-UFSCar inquirindo sobre a viabilidade jurídica de utilizar voto online nas eleições da UFSCar, à luz do Decreto 8.539/2015.

O Parecer n. 00082/2018/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU, em seu artigo 28, conclui:

"Do exposto, do ponto de vista jurídico não nos parece haver impossibilidade de realização de eleição eletrônica ou online para representantes de quaisquer dos conselhos superiores da UFSCar".

O parecer revisita entendimento anterior, prestado no Parecer Nº 366/2017/PF-UFSCar / PGF / AGU, agora à luz do Decreto 8.539/2015, e justifica a conclusão do item 28 acima transcrita através dos itens 25 e 26 do Parecer:

25. Nesse sentido, por certo que os conceitos de cédula e de urna, para além da noção tradicional de, respectivamente, "documento em papel com o nome dos candidatos e no qual o eleitor assinala seu voto" e "caixa onde depositadas as cédulas de votação", admitem a correspondente versão eletrônica ou mesmo virtual. O mesmo se diga de "local previamente designado e divulgado pela Comissão Eleitoral" que pode ser, para além de lugar físico, um sítio na internet. E também, no ato da votação, o comparecimento "munidos de documento de identificação" e a assinatura de lista de votantes são atos que admitem claramente a realização de forma telemática.

26. Destarte, reanalisando o Regimento Interno do ConsUni (Resolução ConsUni nº 795/2014) e o Regimento Interno do CoAd (Resolução CoAd nº 80/2015), parece que os respectivos capítulos sobre o processo eleitoral podem ter suas disposições interpretadas para que, alternativamente à eleição procedida por meio físico ou tradicional, também seja admitida a eleição eletrônica ou online.

Vale também transcrever aqui que o parecer 81/2018/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU em seu item 23 deixou explícito o entendimento sobre o Art 25 do Regimento Geral da UFSCar, afirmando que o uso da votação eletrônica "não encontra óbice algum na legislação de regência, em especial na disposição constante do art 25 do Regimento Geral, o qual se dá no sentido de garantir a que a eleição seja escoreita independentemente do meio eletrônico ou tradicional utilizado".

Anexamos a este Relatório Técnico a íntegra do Parecer 82/2018/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU.